SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2375

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário desta Casa, de 29 de novembro de 2019, que decidiu pelo **afastamento cautelar** do Prefeito **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, pelo prazo de noventa dias, **resolve**

Art. 1º. Afastar do cargo, cautelarmente, o atual Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, **pelo prazo de noventa dias**, a contar desta data.
Art. 2º. Determinar que o Presidente titular da Câmara Municipal de Santarém Novo, Vereador **THIAGO REIS PIMENTEL**, que já se encontra no exercício do cargo de Prefeito Municipal, permaneça ocupando interinamente o cargo, pelo prazo que perdurar o afastamento do titular.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA
Presidente, em Exercício

VEREADOR JOEL DO CARMO CORREA
1º Secretário

VEREADOR SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO
2º Secretário

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:C569C687

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Casa, de 29 de novembro de 2019, que recebeu denúncia ofertada pelo cidadão **SÍLVIO CÉSAR MARQUES DA COSTA**, contra o Prefeito **LAÉRCIO COSTA DE MELO**;
CONSIDERANDO o resultado do sorteio que escolheu os membros da Comissão Processante, realizado na referida sessão;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967, **resolve**

Art. 1º. Constituir a **Comissão Processante nº 03/2019**, com o objetivo de apurar os fatos narrados na denúncia ofertada pelo cidadão **SÍLVIO CÉSAR MARQUES DA COSTA**, contra o atual Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, bem como processar e julgar o Denunciado.
Art. 2º. Nomear os Vereadores **DOUGLAS ALAN DA SILVA, JOEL DO CARMO CORREA** e **JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA**, como membros da Comissão Processante nº 03/2019.
Art. 3º. Os membros da Comissão deverão reunir-se, desde logo, para procederem a eleição do Presidente e do Relator.
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA
Presidente, em Exercício

VEREADOR JOEL DO CARMO CORREA
1º Secretário

VEREADOR SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO
2º Secretário

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:07416B8F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 03/2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019, COM O OBJETIVO DE DELIBERAR SOBRE A ESCOLHA DO PRESIDENTE E DO RELATOR DA COMISSÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se, no prédio da Câmara Municipal de Santarém Novo, os Vereadores ao fim assinados, membros da Comissão Processante nº 03/2019, para participarem da reunião de instalação da referida Comissão, que teve como objetivo deliberar sobre a composição e designação dos cargos que os membros devem ocupar e demais providências cabíveis. Após discussão e avaliação conjunta, os membros definiram, por unanimidade, que a Comissão terá a seguinte formação: Vereador **DOUGLAS ALAN DA SILVA** – Presidente; Vereador **JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA** – Relator; e Vereador **JOEL DO CARMO CORREA** – Membro. Em seguida, o Senhor Presidente da

Comissão leu a íntegra da denúncia oferecida pelo cidadão **SÍLVIO CÉSAR MARQUES DA COSTA** contra **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal de Santarém Novo, enfatizando que a denúncia foi recebida pela Câmara Municipal de Santarém Novo na data de hoje, 29 de novembro de 2019. Após a leitura da denúncia, o Senhor Presidente informou que havia necessidade de se efetivar a notificação pessoal do Denunciado, para apresentação de defesa prévia escrita, indicação de provas, designação de testemunhas e ciência das datas de realização das sessões ordinárias desta Comissão. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a notificação do denunciado, nos termos da lei, encaminhando-se, ao Prefeito **LAÉRCIO COSTA DE MELO cópia da denúncia com seus anexos, cópia do Decreto Legislativo que criou a presente Comissão e cópia da ata da presente reunião**, para que, **no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez**. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a autuação do processo, com a respectiva numeração de suas folhas e levou à votação dos demais membros da Comissão a **sugestão de agenda para realização de reuniões ordinárias da Comissão**, que propôs serem realizadas, a **partir do dia 09/12/2019 e até o final dos trabalhos da Comissão**, toda **segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, exceto feriados, com início às 09:00h**, no prédio da Câmara Municipal, **sem necessidade de prévia convocação**, tendo a proposta sido acolhida pela unanimidade dos membros da Comissão. Com a aprovação da agenda de reuniões ordinárias da Comissão, o Presidente determinou que as datas das reuniões ordinárias da Comissão sejam informadas ao Denunciado, no bojo do mandado de notificação para apresentação de defesa prévia. Como nada mais havia para ser deliberado, e ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, desejando votos de sucesso aos membros da Comissão Processante recém instalada. E para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Vereadores presentes.

VEREADOR DOUGLAS ALAN DA SILVA
Presidente

VEREADOR JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA
Relator

VEREADOR JOEL DO CARMO CORREA
Membro

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:474515A9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019
Origem: Inexigibilidade: 001/2019
Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Contratada: SILVA & CREMONTTI S/S ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 13.618.579/0001-00
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
Valor: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2019 – Atividade 01.031.0001.2.061 – Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Vigência: 18 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
Origem: Inexigibilidade: 002/2019
Contratante: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Contratada: ETICCAM - PROCESSAMENTO DE DADOS CNPJ nº 38.135.711/0001-46
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABEIS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
Valor: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2019 – Atividade 01.031.0001.2.061 – Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Vigência: 18 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019
Pregão Presencial n° 001/2019
OBJETO: Aquisição de Combustível: gasolina comum para atender a Câmara Mun. de São Domingos do Araguaia.
CONTRATO Nº: 003/2019 - CMSDA
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ: 84.139.617/0001-82
CONTRATADA: AUTO POSTO MADRY E COMERCIO LIMITADA - EPP, CNPJ: 23.887.208/0001-70.
VALOR: R$ 205.380,00 0(duzentos e cinco mil e trezentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 11/02/2019 à 31/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019
Pregão Presencial n° 002/2019
OBJETO: Aquisição de material de expediente, higiene e Limpeza para atender a Câmara Mun. de São Domingos do Araguaia.
CONTRATO Nº: 004/2019 - CMSDA
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ: 84.139.617/0001-82
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA LUCIA – ME - CNPJ: 10.717.373/0001-31.
VALOR: R$ 87.208,25 (oitenta sete mil duzentos e oito reais e vinte cinco centavos)
VIGENCIA: 11/02/2019 a 31/12/2019

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:6120D5A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. 26/ DE NOVEMBRO /2019. "DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº. **VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à Tucumã -PA, para participar do 1º Encontro Formativo para a construção/adequação do **Currículo Municipal Pro BNCC** nos dias 27 e 28 de novembro de 2019. autorizando 01 (uma diária) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 26 de novembro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:22606FCC

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. 26/ DE NOVEMBRO /2019. "DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **CARMENICE DA SILVA**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar-se à Tucumã -PA, para participar do 1º Encontro Formativo para a construção/adequação do **Currículo Municipal Pro BNCC** nos dias 27 e 28 de novembro de 2019. autorizando 01 (uma diária) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 26 de novembro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:E3038B45

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 20 DE NOVEMBRO 2019.
"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVIERA**, Servidor Publico Municipal, desta Secretaria, para deslocar à Capital de Brasília Distrito Federal à serviço da Secretaria Municipal de Educação para resolver assunto relacionado à Justiça Federal e Senado Federal, nos dias 27 à 29 de Novembro de 2019, autorizando (três diárias) 03 diárias no valor de RS 350,00, totalizando o montante de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 20 de Novembro de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:B80D4FD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 25 de Novembro de 2019**.**

"DESIGNA A CONTROLADORA INTERNA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal RENAN LOPES SOUTO, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **LEIDIANE SALES PEREIRA,** Controladora Interna, desta Prefeitura, para deslocar-se a cidade de Marabá-PA, para resolver assuntos relacionados a prefeitura municipal no Tribunal de Contas do Estada do Pará- TCE, no dia 26 de Novembro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 25 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:46572DF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 29 de Novembro de 2019**.**

"DISPÕESOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora, Srª. Maria de Lurdes Teixeira de Sousa, reconhecido no dia 26 de Novembro de 2019.

CONSIDERANDO, o Oficio nº 414/2019, da Secretaria Municipal de Educação, do dia 26 de Novembro de 2019.

Resolve:
Art. 1º - Exonera a servidora municipal efetiva, **MARIA DE LURDES TEIXEIRA DE SOUSA**, lotada na função de Agente de Portaria, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 39, Inciso I, da Lei Municipal nº 025/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de Novembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 29 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:10F50F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 27 de Novembro de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO; o Parecer Jurídico;

Resolve:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração a servidora efetiva, Srª. **CARMECÉLIA ALVES RODRIGUES**, lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 02(Dois) anos, com inicio dia 04(Quatro) de Outubro de 2019(Dois Mil e Dezenove) a 04(Quatro) de Outubro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais 04 de Outubro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 27 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:CC409B82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 29 de Novembro de 2019.

"Exonera a Coordenadora da Atenção Básica, lotada pela Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** Exoneração da Coordenadora da Atenção Básica, lotada pela Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, Srª. **NAYARA ROCHA SAMPAIO.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 29 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:7A078375

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 29 de Novembro de 2019.

"Nomeia a Coordenadora da Atenção Básica, lotada pela Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** nomeio a Coordenadora da Atenção Básica, lotada pela Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, Srª. **ADRIELE LINS SILVA.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 29 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:372424C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 29 de Novembro de 2019.

"Dispõe sobre recesso no Município de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto**, fica declarado Recesso nas repartições Públicas Municipais, o período de 02 a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º- Excluem-se do disposto no artigo 1º, no que tange ao recesso, os órgãos que por razão da tipicidade dos serviços executados, em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º- No âmbito das Secretarias, considerados de serviços essenciais no período mencionado no art. 1º, será implementada escala de revezamento de folgas aos servidores, conforme determinação do responsável de cada Departamento.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 29 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:28F33136

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
FÉRIAS MES DE DEZEMBRO

PORTARIA Nº 0166/2019-**SEMAD**
Aurora do Pará, 02 de dezembro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração de Aurora do Pará, Sr. **EDILSON BATISTA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores concursados abaixo relacionados, no período de 01 a 31 de **Dezembro** 2019.
Art. 2º - Os servidores que estão inclusos nesta relação que estão em gozo de Licença Prêmio, licença Maternidade, Licença Sem Remuneração, Licença Saúde e Para Tratar de Interesse Particular Favor desconsiderar a Publicação**.**

ROSINETE DE SOUSA SILVA
ROSINETE SEVERINO DA SILVA
ROSIVANI SANTIAGO LEITE
ROZIANE DANTAS delpupo
RUTH LEIDE CHAVES REIS
sandra antunes dos santos
SILVANE ANTONIA ROCHA LIMA
SILVANE OLIVEIRA BRANDÃO
SILVIA REGINA PANTOJA DO NASCIMENTO
SUELY DOS SANTOS DIAS
TATIANE DE HOLANDA DANTAS
TELMA DA SILVA LIMA
TELMA NIVAldina amaro carvalho
terezinha de jesus barbosa gomes
tereSinha de jesus ferreira nASCIMENTO de sousa
ubiranê costa santos
uivys rodrigues tavares
valcimar jorge do nascimento
valdileia lima da silva
vanderlan da costa dos santos
vanderlei dos santos lima
vanderlene alves de lima
maria ivanete pascoal gonçalves
vera lúcia de oliveira santos
vilzaneide alves fernandes
WALDINEIA MANITO DE OLIVEIRa
wilzangela alves fernandes
zenaide da conceição soares
MARINALVA SILVA ANDRADE
vanusa sousa silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º - Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Aurora do Pará, 02 de **dezembro** de 2019

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:E6F22668

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº0167/2019-**SEMAD** Aurora do Pará, 02 de dezembro de 2019.

O Sr. **EDILSON BATISTA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas ao cargo, conforme legislação Municipal.

Considerando a Lei nº 133/2006, de 25 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a reformulação da Lei municipal 04/93, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal e da outras providencias.

Considerando o artigo 102 da lei municipal 133/2006, e em observância ao artigo 103 da mesma lei.

RESOLVE:

Conceder licença **Prêmio** a SRª MARIA DE NAZARE MOURA DE ASSIS, referente ao seu **1º quinquênio,** que exerce o cargo de (**Professora**), lotada na Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Pará, no período de 60 dias, de 01/12/2019 á 01/02/2020 conforme concessão da Procuradoria Geral no processo nº 401/2019-GP.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 02 de novembro de 2019.

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:6AE12D60

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº0168/2019-**SEMAD** Aurora do Pará, 02 de dezembro de 2019.

O Sr. **EDILSON BATISTA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas ao cargo, conforme legislação Municipal.

Considerando a Lei nº 133/2006, de 25 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a reformulação da Lei municipal 04/93, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal e da outras providencias.

Considerando o artigo 102 da lei municipal 133/2006, e em observância ao artigo 103 da mesma lei.

RESOLVE:

Conceder licença **Prêmio** a SRª ANTONIA PESSOA DE ARAÚJO, referente ao seu **2º quinquênio,** que exerce o cargo de (**Professora**), lotada na Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Pará, no período de 60 dias, de 01/12/2019 á 01/02/2020 conforme concessão da Procuradoria Geral no processo nº 402/2019-GP.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 02 de novembro de 2019.

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:F4A1FFFF

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº0169/2019-**SEMAD** Aurora do Pará, 02 de dezembro de 2019.

O Sr. **EDILSON BATISTA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições conferidas ao cargo, conforme legislação Municipal.

Considerando a Lei nº 133/2006, de 25 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a reformulação da Lei municipal 04/93, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal e da outras providencias.

Considerando o artigo 102 da lei municipal 133/2006, e em observância ao artigo 103 da mesma lei.

RESOLVE:

Conceder licença **Prêmio** ao SR. IZAIAS PANTOJA AMARO, referente ao seu **2º quinquênio,** que exerce o cargo de (**Vigilante**), lotada na Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Pará, no período de 60 dias, de 01/12/2019 á 01/02/2020 conforme concessão da Procuradoria Geral no processo nº 399/2019-GP.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 02 de novembro de 2019.

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO
Edilson Batista de Sousa

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:CE344735

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 2/2019-002
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do mercado municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 19/12/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Retirada do Edital até as 13:30hs do dia 16/12/2019.

TATIANE SOUZA BENDINELLE
Presidente CPL

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:05BD7D0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 209/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a **Sra. MARCIA ROBERTA FONTEL DE OLIVEIRA,** Advogada inscrita na OAB nº 6474, portadora do RG nº 1632281 – PC/PA e CPF nº 296.236.422-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 3,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 02 de Dezembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu a **Sra. MARCIA ROBERTA FONTEL DE OLIVEIRA,** Advogada inscrita na OAB nº 6474, portadora do RG nº 1632281 – PC/PA e CPF nº 296.236.422-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 3,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeada, pelo **Decreto nº 209/2019**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 02 de Dezembro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:ED603B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-26.11.2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBLIDADE Nº 6/2019-26.11.2019

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA
Contratado: **ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender a Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias. Valor Global: R$ 540.000,00. Fundamentação Legal: da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Bragança, 27 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-26.11.2019
REQUERENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**
Contratado: **ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**. Contrato nº 20190528. Valor Global: R$ 240.000,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender a Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias. Vigência: 28/11/2019 à 28/11/2020. Assinatura do contrato: 28 de novembro de 2019.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AD961C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-26.11.2019

REQUERENTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Contratado: **ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**. Contrato nº 20190530. Valor Global: R$ 150.000,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender a Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias. Vigência: 28/11/2019 à 28/11/2020. Assinatura do contrato: 28 de novembro de 2019.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7C623669

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bragança, torna publico e a todas as empresas interessadas em participar do certame, a retificação do Edital da Tomada de Preço 6/2019-007, que no item 13.4.4. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: onde se lê: relativo à execução de obra de Engenharia Civil de Edificações leia-se: relativo à execução de obra de Engenharia Civil, e no item 13.4.4.2. onde se lê: dos responsáveis técnicos (engenheiro civil e eletricista) leia – se: dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).
A data do certame permanece mantida de acordo com o § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993.
§ 4° Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Bragança – PA, 02 de dezembro de 2019

MARIANNE SOUZA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C448F9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-26.11.2019

REQUERENTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado: **ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**. Contrato nº 20190529. Valor Global: R$ 150.000,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender a Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias. Vigência: 28/11/2019 à 28/11/2020. Assinatura do contrato: 28 de novembro de 2019.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:80075983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199800
ORIGEM: PREGÃO Nº 072/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI
OBJETO: Aquisição de equipamento e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades básicas dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Pará, Os referidos programas são: CRAS, CECON, Acolhimento e sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR TOTAL: R$ 1.511,00 (um mil, quinhentos e onze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 708,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 384,60, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 209,20, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 209,20
VIGÊNCIA: 12 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5B648485

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2019-FME-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2019/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A Equipe de Pregão procedeu a análise dos termos do Recurso Administrativo registrado em ata pela licitante **C. W. ALENCAR COMERCIO (CNPJ: 27.944.538/0001-00).**
Registra-se que a manifestação de intenção de interpor recurso da Licitante foi apresentada através do registro em Ata, no prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações, porém, decorrido o prazo legal de três dias úteis, verifica-se que a recorrente não apresentou sua peça recursal, fundamentando suas alegações feitas na sessão.
É o relatório necessário!

1 – DOS FATOS NARRADOS PELA RECORRENTE.

A licitante, ora recorrente, apresentou sua manifestação de interpor recurso administrativo em ata na sessão de abertura e análise de documentação, alegando que recorreria da decisão que a desclassificou no certame.
Em razão da não apresentação da peça recursal, com os devidos fundamentos legais, resta prejudicada a análise do mérito proposto pela recorrente, porém, em respeito ao princípio da Boa fé, segue análise do questionamento levantado na sessão.

2 - ANÁLISE DO MÉRITO

A licitante recorrente fora desclassificada na fase de propostas do certame por ter descumprido o item 31.9 do Edital, não tendo apresentado declaração de cumprimento da RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 – ANVISA.
Partindo ao mérito da análise do recurso, antes de mais nada, vale destacar que o Edital, existe como meio de garantir regras claras e amplas ao certame, estabelecendo normas para que sejam seguidas e implementadas aos concorrentes como forma de se garantir o que se fixou como sendo a isonomia entre os participantes, assim, as regras servem para todos, inclusive para a administração, e por estes devem

ser seguidas, conforme previsão no caput do art. 41, da Lei de Licitações e Contratos, *in verbis*:
"Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

A regra encontra-se insculpida já no art. 3º da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:
"Art.3oA licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa**", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica**. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida,**não supre a exigência do edital**. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada,**é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes**.

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288):
"Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ´a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada´ (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração,**não pode esta se furtar ao seu cumprimento**, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento".
O TRF1, ainda, noutra decisão (AC 200232000009391), registrou:

Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º [Lei nº 8.666/93], pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. (...)**O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido**, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica a pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las (...)"(Justen Filho, Marçal; Comentários à lei de licitações e contratos administrativos; 8ª ed., São Paulo, Dialética, comentários ao art. 41, pgs. 417/420). A conduta da Administração na condução do pleito foi de estrita observância e vinculação ao edital, sendo o direito prejudicado pertencente a terceiro que não observou as prescrições editalícias, sendo descabida a pretensão de beneficiar-se de sua desídia.

Como visto os tribunais judiciários tem posicionamento frequente sobre a matéria, contudo, ainda existe posicionamento do TCU sobre o tema, no acordão 4091/2012 e 966/2011, *in verbis:*
Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara
REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO
Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara
REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.

Nestes termos no momento de julgar do certame a Equipe de Pregão têm de se manter estritamente vinculada ao instrumento convocatório, onde, conforme de praxe, é aplicado o formalismo moderado no decorrer de todo o certame, mas sem fugir das regras previamente estabelecidas de forma objetiva a todos os concorrentes, inclusive a administração.
Deste modo, não haveria outra decisão senão a tomada no certame ao verificar-se o não cumprimento do disposto no item 31.9 do Edital, pela não apresentação da declaração exigida.
Desta feita, resta **INDEFERIDO** o recurso formulado em sessão.

3 – DA CONCLUSÃO.
Diante da intenção de interpor recurso apresentada pela Licitante – **C. W. ALENCAR COMERCIO,** tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:

a) Manter todas as decisões tomadas no certame, nos termos supra da presente análise, restando declarado **INDEFERIDO** o pleito da licitante **C. W. ALENCAR COMERCIO.**

Canaã dos Carajás – PA, 02 de dezembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Equipe de Pregão
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8251B80C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO/FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199406
O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.684.628/0001-56, com sede na RUA CASTELO BRANCO S/N QUADRA 17 LOTE14, MONTE CASTELO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por KATIA SOLANGE GOMES BARROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.733,55 (treze mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 607.126,85(seiscentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, Fonte: 15500000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de Novembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ 17.684.628/0001-56
Contratado(a)

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:42112263

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199754
ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS, VOLTADOS A AREA DE OFTALMOLOGIA.
VALOR TOTAL: R$ 456.783,95 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R$ 456.783,95
VIGÊNCIA: 06 de Novembro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D2ECE439

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA comunica que o edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2019/FMS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019/SRP, que tem como OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o Programa Saúde da Família - PSF e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, fora identificado falha de digitação, fazendo-se necessário o presente aditivo, com fins de retificação, restando definido que em todo e qualquer tópico do Edital onde se lia "Fundo Municipal de Educação", passa-se a ler "**Fundo Municipal de Saúde**". Face ao exposto, haja vista que a retificação supra não altera as bases da proposta, destaca-se que resta mantida a data da sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentação para o dia 13 de dezembro de 2019, às 08:00, conforme Art. 21 §4º da Lei 8.666/93. O edital, bem como o aditivo realizado, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

Canaã dos Carajás – PA 02 de dezembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7688A6AB

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Aviso de Licitação
Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 011/2019-SRP
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria no desenvolvimento de atividades de regularização fundiária - REURB, para a regularização de imóveis, reconhecimento e legalização das posses, de núcleos urbanos informais, com demanda caracterizada e/ou a caracterizar, através de medidas técnicas, administrativas, sociais, ambientais e urbanísticas necessárias, para o trabalho social, cadastro social, cadastro físico, regularização urbanística e ambiental de aproximadamente 2.850 (dois mil e oitocentos e cinquenta) imóveis/famílias na área conhecida como Matrícula 19 contemplando 8 núcleos o urbanos no Município de Canaã dos Carajás - Pará, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h30m dia 16 de dezembro de 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA.

CARLOS HENRIQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E3712E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa E. de Oliveira Cruz – EPP (Cruz Multi Service), inscrita no CNPJ 14.713.659/0001-08, localizado na Rua São Bento, S/N, Quadra 17, Lote 21, Bairro Paraíso das Águas no município de Canaã dos Carajás, requereu a renovação da LO nº 003/2019 para atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, conforme o processo nº 198/2019.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMMA torna público que a empresa Lavanderia Confort LTDA, inscrita no CNPJ 10.953.986/0001-78, localizado Avenida dos Pioneiros, Nº 198, Bairro Centro no município de Canaã dos Carajás, recebeu a LO nº 041/2019 para atividade de Lavanderias, conforme o processo nº 159/2019.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMMA torna público que a empresa Samavi Construtora LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 05.966.294/000124, localizado na Rua José Pereira Costa, Nº 310, Qd. 137, Lt. 110 Bairro Centro no município de Canaã dos Carajás, requereu a renovação da LO nº 034/2017 para atividade de Movelaria (fabricação em MDF), conforme o processo nº 216/2019.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa Auto Posto Novo Horizonte LTDA, inscrita no CNPJ 12.239.495/0002-76, localizado Rua Agenor Gonçalves de Paiva, QD 26 LT 19 ao 22, S/N, no Bairro Monte Castelo no município de Canaã dos Carajás, recebeu a LI nº 002/2019 para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, conforme o processo nº 188/2018.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMMA torna público que a empresa José de Ribamar Lima Dos Santos Barbosa, inscrita no CNPJ 28.858.183/0001-08, localizado Rua Paládio, Quadra 06, Lote 15, Bairro Vale dos Carajás no município de Canaã dos Carajás, recebeu a LO nº 045/2019 para atividade de Fabricação de artigos de Serralheria (Serralheria), conforme o processo nº 148/2018.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa Jonathan Candido Faustino (FAUTEC), inscrita no CNPJ 29.201.391/0001-94, localizado na Av. São João, Lt.02, Qd.64, Novo Horizonte II, no município de Canaã dos Carajás, requereu Licença de Operação a atividade de Torneadora e Serralheria.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa M.C. CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ 23.828.377/0001-39, localizada na Rua Axixá, nº 95, Bairro João Pintinho, Canaã dos Carajás – PA, recebeu a Licença de Operação nº 046/2019 para a atividade Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes) válida até 28/11/2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa JR CALDEIRARIA E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ 06.036.106/0001-21, localizada na Rua Bem Te Vi, S/nº, Distrito Empresarial Antônio José de Araújo, município de Canaã dos Carajás, requereu a Licença de Operação para atividade de fabricação de obras de caldeiraria e fabricação de estruturas metálicas no mesmo endereço.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa Francisco Richardson Ferreira, inscrita no CNPJ 28.354.295/0001-13, localizada na Av. Weyne Cavalcante, nº 829, Centro, município de Canaã dos Carajás, requereu a renovação da Licença de Operação para atividade de Lavagem veículos automotores.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa LPM Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios, inscrita no CNPJ 30.889.880/0001-60, localizada na Rua Bem Te Vi, Qd 8B, Distrito Empresarial Antônio José de Araújo, município de Canaã dos Carajás, requereu a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Ração no mesmo endereço.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa Lara do Brasil Mineração Ltda, inscrita no CNPJ 02.138.588/0001-70, com sede na Av. Jornalista Ricardo Marinho, nº 360, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro- RJ, a qual desenvolve suas atividades nas fazendas Vale do Ouro e Prata 1, Vs 46, Km10 e 12, Gleba Buriti IA, Distrito de Vila Planalto, Zona Rural do município de Canaã dos Carajás, recebeu a ampliação na Licença de Operação nº 15/2019 para mais 32 furos para pesquisa mineral. A Licença de Operação supramencionada é válida até 20/05/2021.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **MUNDIAL AUTO CENTER EIRELI,** inscrito no CNPJ nº 12.803.095/0001-60, localizada na Av. Dos Pioneiros, nº 388, Bairro Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, torna público que **recebeu** a Licença de Operação nº 043/2019 da atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (oficina mecânica), válida até 08/11/2020.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **R. SILVA DOS SANTOS SERVIÇOS,** inscrito no CNPJ nº 17.307.007/0001-53, localizada na Rua das Orquídeas, Qd 07, Lt 16, Bairro Novo Paraiso, Canaã dos Carajás – PA, torna público que **recebeu** a Licença de Operação nº 044/2019 da atividade de Lavagem de veículos, válida até 10/06/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **A.T.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME,** inscrito no CNPJ nº 15.709.732/0001-22, localizada na Av. Weyne Cavalcante, nº 831, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA, torna público que **recebeu** a Licença de Operação nº 040/2019 da atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (oficina mecânica), válida até 05/11/2020.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **CRISOSTOMO & VALENTE LTDA,** inscrito no CNPJ nº 18.834.944/0001-20, localizada na Av. São João, nº 22, Bairro Flor de Liz II, Canaã dos Carajás – PA, torna público que **recebeu** a Licença de Operação nº 042/2019 da atividade de Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, válida até 08/11/2020.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **MRV TRANSPORTES LTDA,** inscrito no CNPJ nº 15.145.598/0001-84, localizada na R 02, Qd 06, Lt 11, Bairro Vale dos Sonhos III, torna público que **requereu** a **Licença de Operação** da atividade de Garagem e seus anexos (oficina mecânica e lava jato).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **SPE ELDORADO DE CANAA LTDA – ME,** inscrito no CNPJ nº 20.267.596/0001-06, localizada na Av. Weyne Cavalcante, S/N, Bairro Morro das antenas, torna público que **requereu** a Autorização de Supressão de vegetação para obras de infraestrutura de impacto local.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA,** inscrito no CNPJ nº 15.320.781/0001-79, localizada na ROD PA 150, KM 170, S/N, Bairro Zona rural, torna público que **requereu** a **Licença Prévia e de Instalação** da atividade de Armazém para grãos/cereais.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que **LUIS CARLOS SPANHOL**, inscrito no CPF nº 694.787.800-97, proprietário do imóvel rural **FAZENDA FC – 97 OURO E PRATA,** localizada na Vp 12, S/N, Bairro Zona Rural, registrado no CAR Nº de recibo PA-1502152-4358BE1898EF4AD8824CB50E1931233B torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás a **Autorização Ambiental**, para a atividade Limpeza de vegetação secundaria em estágio inicial de regeneração.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que **LUIS CARLOS SPANHOL**, inscrito no CPF nº 694.787.800-97, proprietário do imóvel rural **FAZENDA FC – 76 BOA SORTE 1,** localizada na Vp 12, S/N, Bairro Zona Rural, registrado no CAR Nº de recibo PA-1502152-EBBE196AA3174003A5C4BEF81C06CC3C torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás a **Autorização Ambiental**, para a atividade Limpeza de vegetação secundaria em estágio inicial de regeneração.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que **LUIS CARLOS SPANHOL**, inscrito no CPF nº 694.787.800-97, proprietário do imóvel rural **FAZENDA FC – 76 BOA SORTE 2,** localizada na Vp 12, S/N, Bairro Zona Rural, registrado no CAR Nº de recibo PA-1502152-6A82786F79A9430CA1512EF5696C9554 torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás a **Autorização Ambiental**, para a atividade Limpeza de vegetação secundaria em estágio inicial de regeneração.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que **LUIS CARLOS SPANHOL**, inscrito no CPF nº 694.787.800-97, proprietário do imóvel rural **FAZENDA FC – 127 PARÁ GOIAS,** localizada na Vp 12, S/N, Bairro Zona Rural, registrado no CAR Nº de recibo PA-1502152-EBA0E72C6CE14F9FA486498F803B6B15 torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás a **Autorização Ambiental**, para a

atividade Limpeza de vegetação secundaria em estágio inicial de regeneração.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que **LUIS CARLOS SPANHOL**, inscrito no CPF nº 694.787.800-97, proprietário do imóvel rural **FAZENDA FC – 134 BREJEIRA,** localizada na Vp 12, S/N, Bairro Zona Rural, registrado no CAR Nº de recibo PA-1502152-C6606972BECD48B1A1C7AAC0D5B50062 torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás a **Autorização Ambiental**, para a atividade Limpeza de vegetação secundaria em estágio inicial de regeneração.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BC48B7DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2019 – GS/SEMED

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão de Currículo do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 377/2019 – PMCC/GP.

CONSIDERANDO, as orientações do ofício circular nº 003/2019 de 19 de setembro de 2019 da Comissão ProBNCC Pará, com representações da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e da União dos Dirigentes Municipais de Educação seccional Pará (UNDIME-PA);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Currículo do Município de Canaã dos Carajás, apresentando a seguinte composição:

I - Articulador(a) municipal de currículo: DIRETORA DE ENSINO – Erika Nayanna da Silva Cardoso;

II - Coordenador(a) municipal de etapa Educação Infantil: COORDENADORA PEDAGOGICA – Tania Ferreira dos Santos;

III - Coordenador(a) municipal de etapa Ensino Fundamental Anos Iniciais: COORDENADORA PEDAGOGICA – Ione Francisca de Oliveira;

IV - Coordenador(a) municipal de etapa Ensino Fundamental Anos Finais: PROF. DE LINGUA PORTUGUESA – Thayze de Souza Nascimento Almeida;

V - Coordenador(a) municipal de modalidade Educação de Jovens e Adultos: PROF. DE HISTÓRIA – Irleny Pereira da Silva Lacerda;

VI - Coordenador(a) municipal de modalidade Educação Especial – PEDAGOGA – Maristela Gardenia Alves de Sousa;

VII - Coordenador(a) municipal de modalidade Educação Integral – COORDENADOR PEDAGOGICO – João Henrique Castro Araújo;

VIII - Redator(a) formador(a) municipal de Educação Infantil – COORDENADORA TÉCNICA PEDAGOGICA – Edna de Deus Andrade Castro;

IX - Redator(a) formador(a) municipal de Anos Iniciais: COORDENADORA TÉCNICA PEDAGOGICA – Sandra Maria Paula da Silva Mariano;

X - Redator(a) formador(a) municipal de Anos Iniciais Educação Física: PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Ronald Paeslandim Cavalcante;

XI - Redator(a) formador(a) municipal de Anos Finais Língua Portuguesa: PROF. DE LINGUA PORTUGUESA – Vanessa da Silva Oliveira;

XII - Redator(a) formador(a) municipal de Anos Finais Arte: COORDENADORA TÉCNICA PEDAGOGICA – Viviane Cândida da Costa Paula;

XIII - Redator(a) formador(a) municipal de Anos Finais Redação: COORDENADORA TÉCNICA PEDAGOGICA – Viviane Cândida da Costa Paula;

XIV - Redator(a) formador(a) municipal de Anos Finais Educação Física: PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Fernando Romeiro Milhomem;

XV - Redator(a) formador(a) municipal de Anos Finais Língua Estrangeira Moderna – Inglês: PROF. DE LINGUA PORTUGUESA – Vanessa da Silva Oliveira;

XVI - Redator(a) formador(a) municipal de Anos Finais Matemática: COORDENADORA TECNICA PEDAGOGICA – Andrielly Costa Queiroz dos Santos;

XVII - Redator(a) formador(a) municipal de Anos Finais Ciências: PROF. DE CIÊNCIAS – Leidilene de Souza Monteiro;

XVIII - Redator(a) formador(a) municipal de Anos Finais História: PROF. DE HITÓRIA – Grescyelly Neves Batista;

XIX - Redator(a) formador(a) municipal de Anos Finais Geografia: PROF. DE HITÓRIA – Grescyelly Neves Batista;

XX - Redator(a) formador(a) municipal de Anos Finais Ensino Religioso: PROF. DE HITÓRIA – Grescyelly Neves Batista;

XXI - Redator(a) formador(a) municipal de modalidade Educação de Jovens e Adultos – COODENADORA TÉCNICA PEDAGOGICA – Maria da Paz Rodrigues de Araújo Reis;

XXII - Redator(a) formador(a) municipal de modalidade Educação Especial – COORDENADOR TÉCNICO PEDAGOGICO – Wandson Ferreira Lucas;

XXIII - Redator(a) formador(a) municipal de modalidade Educação Integral – PROF. DE LINGUA PORTUGUESA - Simone Oliveira Vieira Peres;

Art. 2º - São atribuições do Articulador(a) Municipal de Currículo:

I - Ser o ponto focal de contato entre a Comissão Estadual ProBNCC Pará e a equipe municipal de governança;

II - Participar de momentos de formação EAD e presencial a serem realizados pela Comissão ProBNCC Pará, sendo multiplicadores do conhecimento e aprendizados para a equipe municipal e para os professores (foco na gestão);

III - Elaborar o planejamento local de (re)elaboração do Documento Curricular Municipal, ficando a critério do município utilizar o Documento Curricular Estadual na íntegra e/ou readequá-lo para contemplar as especificidades do município;

IV - Garantir que os redatores formadores e coordenadores das etapas e modalidades se apropriem da BNCC, Documento Curricular Estadual e Documento Curricular Municipal

V - Criar estratégias para a formação dos professores do município;

VI - Organizar, coordenar e monitorar as formações sobre a implementação do currículo e da BNCC no município, bem como garantir e monitorar a revisão do Projetos Político Pedagógicos por parte das escolas de seu município;

Art. 3º - São atribuições dos Coordenadores de etapa e modalidade da Comissão de Currículo:

I - Participar de momentos de formação EAD e presencial a serem realizados pela Comissão ProBNCC Pará, sendo multiplicadores do conhecimento e aprendizados para a equipe municipal e para os professores (foco nas etapas e modalidades)

II - Conduzir e coordenar a equipe de redatores formadores municipais, seja elaborando/replicando conteúdo, seja em encontros presenciais a respeito da BNCC, do Documento Curricular Estadual, e do Documento Curricular Municipal no que se refere às suas etapas de ensino/modalidades

III - participar em colaboração com o articulador(a) municipal de currículo no desenvolvimento de atividades de formação no âmbito municipal.

IV - Coordenar os redatores formadores municipais na adequação do Documento Curricular Municipal ao Documento Curricular Estadual e à BNCC.

Art. 4º - São atribuições dos Redatores Formadores Municipais da Comissão de Currículo:

I - Participar de momentos de formação EAD e presencial a serem realizados pela Comissão ProBNCC Pará, sendo multiplicadores do conhecimento e aprendizados para a equipe municipal e para os professores (foco nas etapas, modalidades, eixos estruturantes, componentes curriculares)

II - Trabalhar em conjunto com os coordenadores de etapa e modalidade se apropriando da BNCC, Documento Curricular Estadual e Documento Curricular Municipal.

III - Redigir/adequar o Documento Curricular Municipal

IV - Multiplicar o conhecimento e aprendizados e levar formações aos professores da rede municipal
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 377/2019 – GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:2471579F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 132 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 132/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO P13 DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
Gestor: Núbia Aparecida N. Oliveira Martins – matrícula: 10799
Suplente: Cicero Albuquerque Alencar – matrícula n.º 5155
Fiscal: Maria Lucimar Dias de Oliveira – matrícula n.º 13511
Suplente: Patrícia Lima Barros Alves – matrícula n.º 10790
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de dezembro de 2019

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:529E32F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 133 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 133/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

Gestor: NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS – matrícula: 10799
Suplente: CICERO ALBUQUERQUE ALENCAR – matrícula n.º 5155
Fiscal: QUÉZIA MILHOMEM DE SOUSA MORAES SILVA – matrícula n.º 13516
Suplente: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA – matrícula n.º 10819

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de dezembro de 2019

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:377D6194

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA SEMARH N° 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° -/2019
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: FLAVIO WATANABE
JUSTIFICATIVA: O SERVIDOR IRÁ À REDENÇÃO-PA ACOMPANHAR O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO NAS REUNIÕES DO "FÓRUM PERMANENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ COM A SOCIEDADE CIVIL PARA QUESTÕES AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS DAS REGIÕES DE MARABÁ E REDENÇÃO".
DESTINO: REDENÇÃO-PA
INÍCIO: 03/12/2019
FIM: 04/12/2019
QUANTIDADE: 1 DIÁRIAS
VALOR TOTAL DA DIÁRIA: R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0621.2.154.3.3.90.14.00
FONTE DO RECURSO: 100.10000
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:B3C6EA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 027/019

PORTARIA Nº 027/019. De 02 de dezembro o de 2019.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **TÁCIO MACHADO BARRA** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Municipio, no valor total de R$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. O referido servidor utilizou o presente valor para compra de bilhete de passagem para deslocamento à cidade de Araguaína-To, onde foi buscar a camionete Ford Ranger utilizada por esta secretaria que estava no conserto naquele município.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 02 de dezembro de 2019.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 005/2018

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:5DEB8FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA SEMARH N° 026/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° -/2019
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: TÁCIO MACHADO BARRA
JUSTIFICATIVA: O MESMO IRÁ BUSCAR A CAMIONETE RANGER DESTA SECRETARIA APÓS A MESMA TER SIDO SUBMETIDA A UM CONSERTO NA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - TO.
DESTINO: ARAGUAÍNA - TO
INÍCIO: 26/11/2019

FIM: 26/11/2019
QUANTIDADE: ½ DIÁRIA
VALOR TOTAL DA DIÁRIA: R$ 80,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0621.2.154.3.3.90.14.00
FONTE DO RECURSO: 100.10000
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2019

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:917672C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 039/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Municipal de Dom Eliseu**, Estado do Pará, Sr.**AYESO GASTON SIVIERO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n.º 194/2000;

CONSIDERANDO, a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2019-2023;

DECRETA:

Art. 1° -Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu, para o quadriênio 2019-2023, na forma em que especifica.

1 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura-SEMEEC
TITULAR: Cleiton Hilário Ferreira de Andrade
SUPLENTES: Francisco da Silva

2 – Representantes do Poder Executivo
TITULAR: Marcos Geovane Oliveira
SUPLENTES: Vanusa Gomes de Alencar
Simone Alves Lima Oliveira

TITULAR: Patrícia Silva de Sousa
SUPLENTES: Maria Lúcia Lima da Silva
Wagna Lina Rocha dos Santos

3 – Representantes do Poder Legislativo
TITULAR: Cláudia Mageveski de Sousa
SUPLENTES: Zoene Borges Lima
Givanildo Alves de Barros

4 – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
TITULAR: Gildon Carlos Ferro Anunciação
SUPLENTES: Joseane da Silva Barros
Sandra Silva dos Santos

5 – Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais
TITULAR: Lindalva Ribeiro Gomes
SUPLENTES: Acsa Mota da Silva
Elizane Paiva dos Santos

6 – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais
TITULAR: Ocilene Maria Silva Santos
SUPLENTES: Marilda do Carmo Macêdo
Moisés Alves Amorim

7 – Representantes dos Estabelecimentos Particulares de Ensino
TITULAR: Jane Francisca Santos Alves
SUPLENTES: Elane Lopes de Sousa
Wanessa Cristiny Luz Silva

8 – Representantes dos Professores dos Estabelecimentos Particulares de Ensino
TITULAR: Tuany Sousa Monteiro
SUPLENTES: Rosineide Dias de Sousa
Erisvaneide Moreira Torres da Conceição

9 – Representantes dos Pais de Alunos
TITULAR: Gelcivaldo Sousa Santos
SUPLENTES: Selma Cecília Weber
Francisco Lima da Silva

10 – Representantes dos Alunos das Escolas Públicas Municipais
TITULAR: Francisco Gonçalves de Sousa Júnior
SUPLENTES: Raimundo Nonato Silva
Isabela Maria Nascimento de Barros

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu, 29 de novembro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:026F8C85

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01031901

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01031901

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PARAGOMINAS GAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 05.857.966/0001-63, com sede na AV JOSE TARCICO FRANCISQUETO, 297, CELIO MIRANDA, Paragominas-PA, CEP 68625-970, representada por FRANCIMELRY OLINDA B. DE SOUSA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.908,00 (vinte e um mil, novecentos e oito reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 109.736,00(cento e nove mil, setecentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2019 Atividade 0213.201220041.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

Exercício 2019 Atividade 0217.041220065.2.054 Manutenção da Agencia Distrital. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2019 Atividade 1415.181220032.2.105 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2019 Atividade 1010.121220003.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2019 Atividade 2601.123650004.2.165 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2019 Atividade 1112.101220101.2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2019 Atividade 1112.103010104.2.091 Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2019 Atividade 1501.081220012.2.134 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2019 Atividade 1501.082430015.2.140 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2019 Atividade 1501.082440013.2.144 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2019 Atividade 2601.123660004.2.167 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Jovens e Adultos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
Exercício 2019 Atividade 2601.123610004.2.160 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

DOM ELISEU - PA, 02 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

PARAGOMINAS GAS EIRELI
CNPJ 05.857.966/0001-63
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:A4C4A495

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO Nº 174/2019 – GS/PMI, EM 28 DE NOVEMBRO 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. FRANCISCA KARINE RODRIGUES DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **FRANCISCA KARINE RODRIGUES DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA,** CPF 650.780.553-04, do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 28 de novembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:4AE3BF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO Nº 178/2019 – GP/PMI, EM 2 DE DEZEMBRO 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ROSIMERY MARIA MAURICIO DE LIMA, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ROSIMERY MARIA MAURICIO DE LIMA,** CPF 788.990.874-15, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 2 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:145864BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO DE Nº 179/2019 – GP/PMI, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do DECRETO Nº 176/2019 que trata da nomeação da Sr. MARIA REGIANE VIEIRA e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA REGIANE VIEIRA para o cargo em comissão de Diretora do Centro de Serviço Especializado de Saúde Pública.

Art. 2º - O Decreto Nº 176/2019 passa a vigorar conforme as especificações deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 2 de dezembro de 2019

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:94553404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019 - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019.
O Fundo Municipal de Educação torna público o edital de Chamada Pública nº 005/2019-DL. **Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Data de Abertura**: 27/12/2019, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:90CC87AF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019.
Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 16/12/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:59A814A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 552/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 08/04/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**.**
CONTRATADO: EMPRESA A. B. PIRES SILVA SERVIÇOS – ME SOB O **CNPJ Nº. 10.734.399/0001-98.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, QUE COMPÕEM A FROTA DESTA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 44.665,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS),
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:019C7F72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2019/CPL, PROCESSO N° 2.856/2019/PMM. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação pessoa jurídica para o fornecimento de refeição pronta tipo marmitex, para atender as secretarias municipais de Marabá, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público.

Marabá (PA), 25/07/2019

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 011/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 110/2019/CPL, PROCESSO N° 18.867/2019/PMM. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de reagentes químicos para o laboratório da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público.

Marabá (PA), 27/11/2019

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 011/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:338B4DC8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2019/FCCM / ORIGEM: PROCESSO Nº 13923/2019-CEL/FCMM

Extrato de Contrato n° 039/2019/FCCM / Origem: Processo nº 13923/2019-CEL/FCMM, Pregão Presencial - SRP nº 008/2019/CEL/FCMM Contratação de empresa para fornecimento de uniformes. Vencedora: HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPORT. EIRELI, CNPJ 12.283.935/0001-014. Totalizando o valor de R$ 11.420,00 (onze mil quatrocentos e vinte reais) Vigência 31/12/2019. Ass. 18.11.2019, a serem pagos com os recursos próprios da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED946318

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.948, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Lei Nº 17.948, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 13.734, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo único do Art. 5º da Lei Municipal nº 13.734/1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. .....

.....

Parágrafo único. Do total de cargos em comissão do Poder Executivo Municipal, no mínimo 50% (cinquenta por cento) serão ocupados por servidores pertencentes ao quadro de provimento efetivo, nos termos do inciso V do Art. 37 da Constituição Federal."

Art. 2º. Fica revogado o art. 41 da Lei Municipal nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 28 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDB38114

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.951, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Lei Nº 17.951, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 17.123, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 17.123, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, denominado COMSEA do município de Marabá, órgão colegiado permanente vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, tem como objetivo propor, deliberar e monitorar as ações e políticas de que trata esta Lei."

"Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá - COMSEA:

.....

f) elaborar seu Regimento Interno;

g) realizar, a cada 4 (quatro) anos, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, após convocação do Prefeito Municipal.

§1º. O COMSEA estimulará a criação de conselhos operativos de Segurança Alimentar e Nutricional, com os quais manterá estreitas relações de cooperação, especialmente em relação às ações definidas como prioritárias no âmbito da política municipal de segurança alimentar.

§2º. O COMSEA poderá solicitar aos órgãos e às entidades da administração pública municipal dados, informações e colaboração para o desenvolvimento de suas atribuições."

"Art. 3º. O COMSEA do município de Marabá é integrado por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, da seguinte forma:

I - 4 (quatro) Conselheiros Representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários;

b) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

c) um representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) um representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

II - 8 (oito) Conselheiros Representantes da sociedade civil, sendo:

a) um representante do movimento sindical, de empregados urbanos e rurais, e agricultor familiar;

b) um representante do movimento sindical patronal urbano e rural;

c) um representante da associação de classe e conselho profissional nutricional;

d) um representante da associação empresarial;

e) um representante dos movimentos populares;

f) um representante de entidade que trabalha com educação básica;

g) um representante de entidade que trabalha com ensino superior;

h) um representante de movimento de defesa do consumidor;

§1º. O Conselho observará em sua composição a proporcionalidade de 1/3 de representantes do poder público e 2/3 de representantes da sociedade civil.

§2º. Para cada representante titular haverá um representante suplente.

§3º. As instituições da sociedade civil com representação no COMSEA devem ter efetiva atuação com o tema segurança alimentar e nutricional sustentável no município de Marabá.

§4º. O mandato dos membros representantes da sociedade civil no COMSEA será de dois anos, admitida uma recondução consecutiva.

§5º. A ausência às plenárias deve ser justificada em comunicação por escrito com antecedência de no mínimo três dias, ou três dias posteriores à sessão.

§6º. A falta injustificada a três reuniões consecutivas ou quatro alternadas implica a perda do mandato de conselheiro.

§7º. A perda do mandato do conselheiro será comunicada por ato formal do Conselho ao órgão da entidade que representa e ao Prefeito Municipal.

§8º. Os conselheiros eleitos serão nomeados por ato do Prefeito contendo a indicação dos conselheiros com seus respectivos suplentes Municipal.

§9º. A presidência do Conselho caberá a um representante da sociedade civil em respeito ao princípio da organização jurídica do Estado, eleito pelo próprio conselho.

§10. As plenárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá - COMSEA, têm caráter público, podendo, assim, participar convidados e observadores, representantes de órgãos ou entidades de ação municipal e regional, sem direito a voto.

§11. Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA, sem direito a voto titular, outros órgãos de entidades públicas, bem como pessoas que representam a sociedade civil, sempre que na pauta constar assunto de sua área de atuação, ou a juízo de seu presidente ou da maioria de seus membros.

§12. A participação no COMSEA é considerada serviço público relevante não remunerado."

"Art. 6º. O COMSEA e os Grupos de Trabalhos Temáticos, permanentes e temporários, terão dotações orçamentárias, previstas em lei, necessárias para a efetiva concretização dos objetivos propostos, bem como a disponibilização pelo Município de pessoal para exercer funções de suporte técnico e administrativo em seu funcionamento, bem como construir a interação com outros conselhos ou órgãos."

"Art. 7º. A competência e a forma de atuação dos conselheiros serão estabelecidas no Regimento Interno do Conselho."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 28 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2532E062

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.949, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Lei Nº 17.949, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL, E REMUNERADO DE PASSAGEIROS, BASEADO EM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO EM REDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica reconhecido no Município de Marabá o serviço de transporte privado individual de passageiros, que se utiliza de aplicativos ou outras plataformas de comunicação, para operar, sendo exercido de forma autônoma, na qualidade de prestação de serviço.

§1º. Esta Lei disciplina a prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede no município de Marabá.

§2º. Para os fins desta Lei, considera-se transporte remunerado privado individual de passageiros o serviço, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

Art. 2º. O Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTU é o órgão normatizador, disciplinador e fiscalizador.

Art. 3º. Para os fins desta Lei adotam-se as seguintes definições:

I - veículo particular ou de aluguel: meio de transporte de propriedade do condutor, que atenda aos requisitos previstos nesta Lei, regularmente cadastrado na Operadora de Tecnologia (EOPT), e no órgão normatizador com registro e emplacamento na categoria particular ou de aluguel;

II - motorista / condutor: Motorista profissional que se utiliza o aplicativo da Empresa Operadora de Tecnologia (EOPT) autorizada, para prestar o serviço de transporte privado individual e remunerado de usuários, devidamente cadastrado na Empresa Operadora de Tecnologia e no órgão municipal de Trânsito e Transporte;

III - rede digital ou plataforma tecnológica: qualquer plataforma tecnológica consubstanciada em aplicativo online, software, website ou outro sistema que facilita/possibilita, organiza e operacionaliza o contato entre o motorista/ condutor e o usuário do serviço de transporte individual privado de passageiros;

IV - compartilhamento: disponibilização voluntária de veículo pelo motorista operador para prestação de serviço de transporte individual privado mediante remuneração pelo passageiro, por meio de plataforma tecnológica fornecida pelo provedor de rede de compartilhamento;

V - Empresa Operadora de Tecnologia (EOPT): pessoa jurídica que seja titular do direito de uso de provedor de aplicações de internet ou plataforma tecnológica eletrônica de comunicação em rede, acessível por meio de terminal conectado à internet, destinado a intermediação e gestão do serviço de transporte individual remunerado entre o condutor e o usuário, regularmente cadastrada e autorizada pelo Município de Marabá, nos termos desta Lei;

VI - usuário: pessoa física que utiliza o serviço de transporte privado individual remunerado, mediante adesão e uso do aplicativo da Empresa Operadora de Tecnologia (EOPT);

VII - uso intensivo do viário urbano: uso do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros;

VIII - usuário intensivo do viário urbano: EOPT que estabelece relação direta com o poder público em favor dos motoristas profissionais prestadores do serviço privado de transporte individual remunerado.

Art. 4º. A exploração da atividade econômica do serviço de transporte privado individual remunerado de passageiros com o uso intensivo da malha viária do Município de Marabá será prestado, mediante a utilização de plataforma eletrônica de comunicação em rede, gerida por Empresas Operadoras de Tecnologia (EOPT), previamente cadastrada e autorizada pela Administração Municipal, nos termos desta Lei.

§ 1º. O serviço de transporte de que trata esta Lei será restrito às chamadas dos usuários realizadas exclusivamente por meio de acesso ao aplicativo on-line gerido por Empresa Operadora de Tecnologia (EOPT) e prestado pelos respectivos motoristas profissionais autônomos e veículos cadastrados.

§2º. Definem-se como empresas de operação de serviços de transporte aquelas que disponibilizam e operam aplicativos on-line de agenciamento de viagens para conectar passageiros a prestadores do serviço de transporte regulamentado nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei tem por objetivo incentivar os novos modais de transporte e a mobilidade urbana no Município de Marabá, assegurando a livre concorrência e transparência de serviços compartilhamento de veículos, de forma a garantir segurança e confiabilidade, conforme as diretrizes da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO II
DO REGIME DE EXPLORAÇÃO

Art. 6º. A exploração do serviço de Transporte individualizado privado e remunerado de passageiros dependerá de autorização do Município de Marabá, concedida por intermédio do órgão Municipal de Trânsito e Transporte à pessoa jurídica operadora de plataforma tecnológica, e ao motorista / condutor, conforme critérios de credenciamento fixados nesta Lei e no Regulamento.

CAPÍTULO III
DO CADASTRO E AUTORIZAÇÃO

SEÇÃO I
DAS EMPRESAS OPERADORAS DE TECNOLOGIA

Art. 7º. A exploração de atividade econômica do serviço de transporte privado individual remunerado de passageiros com uso intensivo do viário urbano do Município de Marabá condiciona-se ao cadastramento e à autorização prévia às Empresas Operadoras de Tecnologia (EOPT) pela Administração Municipal, por ato próprio.

Parágrafo único. Poderão habilitar-se à autorização pessoas jurídicas operadoras de tecnologia que sejam titulares de direito de uso de programa, aplicativo ou base tecnológica de comunicação em rede destinado à prestação dos serviços definidos nesta Lei que estejam com todas as obrigações municipais, tributárias e não tributárias devidamente quitadas.

Art. 8º. As pessoas jurídicas Operadoras de Tecnologia (EOPT) interessadas deverão protocolizar junto ao órgão municipal de trânsito e transporte, requerimento de cadastro e autorização, com expressa concordância irrevogável e irretratável com as disposições desta Lei, instruído com os seguintes documentos:

I - ser pessoa jurídica organizada especificamente para essa finalidade;

II - possuir matriz ou filial no município de Marabá;

III - estar regularmente constituída perante a junta comercial;

IV - possuir inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ;

V - possuir aplicativo on-line de agenciamento de viagens;

VI - possuir inscrição junto à Secretaria Fazendária do Município;

VII - certidão de regularidade perante o INSS e FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas;

IX - certidão negativa de débitos municipais;

X - certidão negativa de débitos estaduais de natureza tributária e não tributária;

XI - certidão negativa de débitos federais;

XII - recolher a taxa relativa à autorização.

Art. 9º. O requerimento para obtenção do Termo de Autorização da Empresa deve ser apresentado ao Órgão Gestor instruído com:

I - os documentos que comprovem o atendimento dos requisitos de que trata o art. 8º desta Lei, sem prejuízo de outros documentos exigidos em legislação ou outros normativos;

II - o comprovante de recolhimento da taxa relativa à autorização de que trata o inciso XII do art. 8º desta Lei;

III - o modelo de dístico identificador da empresa;

IV - a indicação de endereço de correspondência eletrônica para recebimento de comunicações, notificações, intimações e informações do Poder Público.

Art. 10. Atendidos os requisitos de que tratam os arts. 8º e 9º desta Lei, o Órgão Gestor deve expedir, em até 30 (trinta) dias o correspondente Termo de Autorização da Empresa.

Art.11. O prazo de validade do Termo de Autorização da Empresa de que trata o art. 10 desta Lei será de 1 (um) ano, sendo sua renovação condicionada à nova verificação de atendimento dos requisitos exigidos.

§1º. A renovação da autorização deve ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva autorização.

§2º. Respeitada as disposições do §1º deste artigo, fica válido o Termo de Autorização até a manifestação definitiva do Órgão Gestor.

SEÇÃO II
DO APLICATIVO

Art. 12. O aplicativo on-line de agenciamento de viagens disponibilizado e operado pela Empresa Operadora deve possuir, no mínimo, as seguintes características:

I - acessibilidade, de modo a permitir sua plena utilização por usuários com deficiência, vedada a cobrança de quaisquer valores e encargos adicionais em função dessa condição;

II - utilização de mapas digitais;

III - disponibilização eletrônica ao usuário da identificação do motorista com foto, do modelo do veículo e do registro de sua placa de identificação;

IV - disponibilização eletrônica de ferramenta que permita a avaliação da qualidade do serviço pelos usuários;

V - disponibilização eletrônica de informação sobre a composição do preço dos serviços, de modo a permitir que o usuário estime previamente o seu valor;

VI - acesso a plataforma eletrônica com vistas a garantir que se realize a intermediação do pagamento do serviço entre usuário e prestador.

Parágrafo único. A empresa operadora deve disponibilizar ao Órgão Gestor o acesso a seu aplicativo de modo a permitir a verificação das características dispostas neste artigo.

SEÇÃO III
DO CONDUTOR/ MOTORISTA PRESTADOR DO SERVIÇO E DO VEÍCULO

Art. 13. Fica criado o Cadastro Municipal de Condutores como condição para a exploração de atividades de transporte privado individual remunerado.

Art. 14. O exercício da atividade de prestador de serviço é condicionado à obtenção de prévia autorização, cuja emissão é condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - carteira de identidade e CPF;

II - comprovante de ser o condutor residente em Marabá, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

III - ser condutor habilitado na categoria B ou superior, com registro de exercício de atividade remunerada, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

IV - recolher a taxa relativa à autorização;

V - estar inscrito como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

VI - conduzir veículo que atenda aos requisitos de idade máxima e às características exigidas pela autoridade de trânsito e pelo Poder Público Municipal, conforme disposto alínea "a" do inciso I do art.17 deste Lei;

VII - emitir e manter o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) do ano em exercício;

VIII - apresentar certidão criminal negativa expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;

IX - estar cadastrado em uma das empresas operadoras do sistema por aplicativo.

Art. 15. Os veículos prestadores dessa modalidade de transporte terão placa na categoria particular ou de aluguel e terão um adesivo no para-brisa dianteiro com o dístico da empresa na qual estiverem vinculados.

Art. 16. O profissional autônomo que exercer a atividade de transporte individual privado de passageiros deve utilizar veículo, cuja capacidade será de até 7 (sete) pessoas.

Art. 17. O uso de veículo sistema de transporte individual privado remunerado de passageiros é condicionado ao cadastramento prévio junto à unidade gestora, mediante o cumprimento das disposições do Código de Trânsito Brasileiro e atendimento dos seguintes requisitos:

I - ter idade máxima de 6 (seis) anos, contada a partir da emissão do primeiro Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo - CRLV, para veículos a gasolina, álcool e outros combustíveis fósseis;

II - possuir pelo menos 4 (quatro) portas, ar-condicionado e capacidade máxima para 7 (sete) lugares;

III - ser licenciado na cidade de Marabá, Estado do Pará;

IV - possuir seguro de acidentes pessoais com cobertura de, no mínimo, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por passageiros, corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 18. O requerimento para cadastramento do veículo deve ser apresentado à unidade gestora instruído com:

I - o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV;

II - comprovante de ser o veículo de propriedade de pessoa física ou jurídica;

III - a apólice de seguro de acidentes pessoais.

Art. 19. A substituição do veículo que presta Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros não poderá exceder 6 (seis) anos de uso, contados a partir da data do primeiro licenciamento.

Art. 20. Poderão os autorizatários, pessoa física, requerer o recolhimento da autorização nos seguintes casos:

a) para a troca de veículo, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, no máximo, desde que o interessado se manifeste por escrito.

b) por outras situações ou circunstâncias pessoais do autorizatário, por período não superior a 06 (seis) meses.

SEÇÃO IV

DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Art. 21. O Certificado de Autorização de Tráfego consiste em um documento expedido pelo DMTU para a modalidade de transporte remunerado privado individual de passageiros, nos casos previstos nesta Lei.

Art. 22. O Certificado de Autorização de Tráfego para operar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros somente será expedido ao motorista que cumprir as exigências elencadas no art. 14 desta Lei.

Art. 23. O Certificado de Autorização de Tráfego à sua perfeita caracterização, conterá os seguintes dados:

a) os dizeres "Município de Marabá", denominando Poder Concedente;

b) nome e sigla do Órgão Gestor de Trânsito e Transportes do Município de Marabá - DMTU;

c) número da Autorização e data em que foi expedida;

d) identificação civil do autorizatário (nome, CPF, CNH e outros exigidos na legislação em vigor);

e) marca, modelo, placa;

f) prazo de validade do Termo da Autorização.

Parágrafo único. Considerando que a autorização para operar o Serviço de Transporte Privado Individual de Passageiros tem vigência de 01 (um) ano, a cada interstício deste período será renovado, de acordo com o período de licenciamento do veículo, onde será emitido o Certificado de Autorização de Tráfego - CAT.

Art. 24. O DMTU poderá, a qualquer tempo, modificar as especificações dos serviços, não cabendo ao autorizatário o direito a nenhuma indenização de qualquer natureza.

CAPÍTULO IV
DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS

SEÇÃO I
DAS NORMAS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO

Art. 25. Os valores a serem cobrados pelo serviço devem ser disponibilizados ao usuário, antes do início da corrida com informações sobre o preço a ser cobrado e a possibilidade de cálculo da estimativa do valor final.

Art. 26. Os veículos não poderão utilizar, sob qualquer forma ou pretexto, os pontos e vagas destinadas aos serviços de táxi ou de parada destinada ao Sistema de Transporte Público Coletivo de Marabá.

Art. 27. As Empresas Operadoras de Tecnologias (EOPT) e os condutores devem assegurar o pleno atendimento do serviço e a não discriminação de usuários.

Art. 28. A circulação de veículos, operação de parada, estacionamento, embarque ou desembarque, deverá ser executada em conformidade com as disposições desta Lei e do Código de Trânsito Brasileiro.

§1º. As operações de embarque e desembarque de passageiros nos veículos que estiverem prestando o serviço de transporte individual de que trata esta Lei, não poderão ser realizadas nas dependências dos pontos de táxi existentes no Município de Marabá.

§2º. A prestação do serviço de transporte individual privado e remunerado de que trata esta Lei será executada somente a partir do acionamento do condutor através da Empresa Operadora de Tecnologia, sendo proibida a operação de embarque de passageiros

sem a contratação do serviço por intermédio da Empresa Operadora de Tecnologia.

§3º. A prestação do serviço de transporte individual de passageiros de que trata esta Lei, sem o acionamento do condutor prévio pela Empresa Operadora de Tecnologia (EOPT) caracteriza serviço de Transporte clandestino de passageiros passível de aplicação das sanções cabíveis.

Art. 29. A identificação visual dos veículos de transporte privado individual remunerado de passageiros é elemento obrigatório para a execução do serviço pelos condutores cadastrados pela Empresa Operadora de Tecnologia (EOPT), devendo ser afixada nas portas dianteiras, faixa de identificação da Empresa Operadora de Tecnologia e do condutor, conforme modelo e especificações de afixação determinados em ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO V
DOS DEVERES, OBRIGAÇÕES E PROIBIÇÕES

SEÇÃO I
DA EMPRESA OPERADORA DE TECNOLOGIA

Art. 30. São deveres da Empresa Operadora de Tecnologia (EOPT):

I - obter, através de requerimento dirigido ao órgão gestor, cadastro e autorização para operar o serviço com a utilização da plataforma tecnológica da empresa, nos termos desta Lei;

II - intermediar a conexão entre os usuários e os motoristas mediante adoção exclusiva de plataforma tecnológica por meio de dispositivos móveis, em que se informe o destino do passageiro desde a chamada do serviço;

III - cadastrar os veículos e motoristas prestadores do serviço, atendidos os requisitos previstos nesta Lei e normas complementares;

IV - fixar os valores a serem pagos pela utilização do serviço;

V - intermediar entre o condutor e o usuário, exclusivamente por meio do aplicativo da operadora, o recebimento pelo serviço executado, disponibilizando meios eletrônicos para o pagamento, podendo ser aceito em espécie;

VI - garantir a precisão dos dados ofertados ao usuário;

VII - disponibilizar no programa, aplicativo ou base tecnológica de comunicação:

a possibilidade de cálculo da estimativa do valor a ser cobrado antes da efetivação da corrida, de maneira clara e acessível ao usuário;

a tarifa a ser cobrada e eventuais descontos de maneira clara e acessível ao usuário após a efetivação da corrida;

ferramenta de avaliação da qualidade do serviço prestado;

a identificação do motorista com foto, marca, modelo e placa do veículo e número do cadastro municipal de condutores;

VIII - disponibilizar dístico identificador da EOPT e condutor afixado nas 2 (duas) portas dianteiras;

IX - registrar, gerir e assegurar a veracidade das informações prestadas pelos motoristas prestadores de serviço e por esta aos órgãos públicos municipais, em conformidade com os requisitos estabelecidos nesta Lei;

X - envio de recibo eletrônico ao usuário que contenha as seguintes informações:

origem e destino da viagem;

tempo total e distância percorrida em km;

especificação dos valores totais pagos;

identificação do condutor.

XI - manter registros físicos e/ou eletrônicos dos documentos obrigatoriamente exigidos para cadastramento dos condutores que prestarão o serviço por intermédio da plataforma tecnológica da empresa;

XII - manter em arquivo, no que se refere aos veículos cadastrados e à disposição para a exploração da atividade na empresa, os seguintes dados:

marca, modelo e ano de fabricação;

cor predominante;

placa de identificação;

Certificado de Registro e Licenciamento do veículo (CRLV).

XIII - assegurar a confidencialidade dos dados pessoais dos usuários;

XIV - disponibilizar aos órgãos competentes da Administração Municipal o acesso imediato à base de dados das corridas realizadas e atualizadas sempre que requisitado;

XV - encaminhar ao órgão municipal de trânsito, relação atualizada dos veículos e condutores cadastrados;

XVI - informar e/ou disponibilizar à Administração Municipal, quando requisitado, os dados referentes aos motoristas/ condutores e veículos cadastrados na plataforma da empresa, contendo, indispensavelmente, os concernentes a:

origem e destino de viagens;

tempo e distância da corrida em km;

detalhamento dos itens dos valores pagos;

avaliação dos usuários do serviço prestado;

identificação dos condutores.

XVII - encaminhar oficialmente ao órgão municipal competente, informações consolidadas por veículo do montante de quilômetros (km) percorridos em viagens controladas por meio do aplicativo da EOPT no viário urbano de Marabá;

XVIII - garantir a veracidade das informações repassadas, sendo que os dados referentes às corridas realizadas deverão permanecer disponíveis por um período mínimo de 01 (um) ano.

Parágrafo único. A liberdade tarifária estabelecida no inciso IV deste artigo, não impede que o Poder Público Municipal exerça a fiscalização ou de reprima as práticas e condutas desleais e abusivas cometidas pelas Empresas Operadoras de Tecnologia (EOPT).

SEÇÃO II
DOS CONDUTORES

Art. 31. Além da observância da legislação de trânsito e seus regulamentos, constitui deveres e obrigações dos condutores:

I - agir com respeito e urbanidade nas relações interpessoais com os demais profissionais do serviço de transporte, usuários e o público em geral;

II - atender ao cliente com prontidão e urbanidade e usar vestimentas adequadas para a função;

III - portar os originais de toda a documentação obrigatória ao serviço, inclusive o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e o Certificado de Segurança Veicular (CSV), este último no caso de veículos convertidos para o uso de Gás Natural Veicular (GNV), que deverá estar acompanhado dos demais documentos de regularidade da conversão de combustível do veículo e validade da inspeção do sistema e recipiente de armazenamento do GNV;

IV - renovar anualmente o cadastro dentro dos prazos fixados e de acordo com os procedimentos definidos pelas OT's e Administração Municipal;

V - transportar o usuário em veículo em perfeitas condições de uso e funcionamento, higiene, segurança e conforto, até o seu destino final, salvo interrupção involuntária da viagem, devendo o condutor e/ou a EOPT, nesse caso, providenciar outro veículo para a conclusão da viagem;

VI - permitir e facilitar à fiscalização no exercício de suas funções, bem como adotar as providências determinadas pelo poder público Municipal em notificações e intimações expedidas, conforme o prazo estipulado;

VII - zelar pela manutenção da identificação do veículo e do condutor.

Art. 32. Além da observância da legislação de trânsito e seus regulamentos, constitui proibição aos condutores:

I - ausentar-se do veículo dificultando a ação da fiscalização;

II - operar o serviço em estacionamento regulamentado para outra modalidade de transporte;

III - conduzir o veículo efetuando partidas, freadas ou conversões bruscas ou de qualquer forma que configure direção perigosa;

IV - efetuar o transporte de passageiros de forma incompatível com o veículo, falta de equipamentos obrigatórios ou com qualquer alteração;

V - prestar o serviço de transporte diretamente sem a intermediação de uma EOPT, sendo vedada a negociação econômica direta entre o condutor e usuário do serviço fora da plataforma;

VI - operar, confiar ou permitir o exercício da atividade por meio de veículo ou condutor não cadastrado ou com cadastro irregular na EOPT e na Administração Municipal;

VII - operar o serviço em veículo que tenha excedido 6 (seis) anos de uso, conforme disposto no art. 19 desta Lei.

VIII - praticar, na operação do serviço, qualquer ato que possa configurar, direta ou indiretamente, a discriminação de usuário;

IX - praticar, na operação do serviço, qualquer ato que possa configurar, direta ou indiretamente, a discriminação de usuário;

X - transportar ou permitir o transporte de produtos ilícitos, explosivos, inflamáveis ou qualquer objeto incompatível com o veículo;

XI - transportar passageiros excedendo a capacidade de lotação do veículo;

XII - transportar malas e bagagens no compartimento destinado aos passageiros;

XIII - utilizar ou, sob qualquer forma, concorrer para a utilização do veículo em prática de ação delituosa;

XIV - fumar ou ingerir bebida alcoólica ou qualquer substância psicoativa durante o transporte de passageiros;

XV - retardar propositadamente a marcha ou seguir itinerário mais extenso, salvo com autorização do usuário;

CAPÍTULO VI
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 33. A Administração Municipal, através dos agentes da autoridade de Trânsito e Transporte, no exercício do Poder de Polícia Administrativa, poderá adotar todos os meios de fiscalização sobre as atividades regidas por esta Lei e demais atos normativos.

Parágrafo único. Nas fiscalizações poderão ser adotados todos os meios físicos, eletrônicos, digitais ou outros idôneos de fiscalização, incluindo o livre acesso às dependências e as informações dos destinatários da ação fiscalizadora, caracterizando-se embaraço a fiscalização punível nos termos da legislação, qualquer dificuldade oposta à consecução desse objetivo.

Art. 34. As Empresas Operadoras de Tecnologia (EOPT) deverão apresentar documentos, programas, sistemas, serviços ou qualquer outro mecanismo físico ou informatizado que viabilize, facilite, agilize e dê segurança à fiscalização de suas operações pelos órgãos municipais competentes, observado o disposto na legislação quanto à confidencialidade, privacidade, proteção de dados pessoais e ao sigilo empresarial.

Art. 35. Compete aos órgãos municipais responsáveis pela gestão do Trânsito e Transporte, de fiscalização de postura e de auditoria fiscal tributária o monitoramento e a fiscalização do serviço, visando assegurar o cumprimento das normas dispostas nesta Lei e demais legislações aplicáveis.

SEÇÃO I
DA AUTUAÇÃO

Art. 36. O registro das irregularidades detectadas será elaborado pelo agente da autoridade de Trânsito e Transporte mediante auto de infração.

Art. 37. O auto de infração conterá, conforme o caso, as seguintes informações:

I - nome do infrator;

II - número de identificação do cadastro/autorização do autuado;

III - identificação do veículo;

IV - local, data e horário de constatação da irregularidade;

V - descrição da irregularidade constatada;

VI - dispositivo legal infringido;

VII - assinatura do infrator ou seu preposto, quando possível, valendo esta como notificação da autuação.

§1º. Dependendo da natureza ou tipicidade, as infrações poderão ser constatadas em campo e/ou administrativamente nos arquivos e registros próprios.

§2º. A notificação do auto será entregue pessoalmente ou via postal, ou ainda por intermédio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

§3º. O não cumprimento da regularização exigida na autuação no prazo estabelecido, incorrerá em novas sanções.

SEÇÃO II
DAS PENALIDADES

Art. 38. As ações ou as omissões ocorridas no curso da autorização, bem como a prestação do serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros em desacordo com a legislação vigente ou

aos princípios que norteiam a referida atividade, acarretam a aplicação, isolada ou conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Lei, sem prejuízos de outras previstas no Código de Trânsito (CTB) e na legislação em vigor.

§1º. O Poder de Polícia Administrativa será exercido pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DMTU), que terá competência para apurar infrações e responsabilidades, bem como impor as penalidades e as medidas administrativas previstas nesta Lei, sem prejuízo das cominações previstas no CTB.

§2º. Constatada a infração, será lavrado o respectivo auto de infração, que originará a notificação a ser enviada à autorizatária do Serviço de Transporte Individual Privado e Remunerado de Passageiros, com as penalidades e as medidas administrativas previstas na legislação.

§3º. As autuações homologadas serão transformadas em penalidades pelo órgão municipal de trânsito e transporte, que o expedirá à autorizatária do Serviço de Transporte Individual Privado e Remunerado de Passageiros e, conforme o caso, ao condutor, em atendimento ao Princípio do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa.

Art. 39. A inobservância aos preceitos que regem o Serviço de Transporte Individual Privado e Remunerado de Passageiros, por parte de prestadores de serviço ou de Empresas Operadoras, caracteriza-se como infração, sujeitando-os, observado o devido processo legal, às seguintes sanções:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - suspensão da autorização da EOPT ou do cadastro do condutor;

IV - revogação/cassação da autorização da EOPT ou do cadastro do condutor.

Parágrafo único. A gradação das penalidades observará a natureza da infração cometida, a gravidade e o impacto da conduta.

Art. 40. A competência para aplicação das sanções previstas no art. 39 desta Lei, será:

I - do Diretor Geral do órgão concedente (DMTU), no caso dos incisos I, II e III do art. 39 desta Lei;

II - do Secretário Municipal de Segurança Institucional, no caso do inciso IV do art. 39 desta Lei.

Art. 41. As infrações classificam-se, de acordo com sua gravidade, em 4 (quatro) categorias:

I - condutores/ motoristas:

leve: punida com multa de valor correspondente a 10 (dez) UFMs;

média: punida com multa de valor correspondente a 25 (vinte e cinco) UFMs;

grave: punida com multa de valor correspondente a 40 (quarenta) UFMs;

gravíssima: punida com multa de valor correspondente a 50 (cinquenta) UFMs.

II - Empresas Operadoras:

leve: punida com multa de valor correspondente a 20 (vinte) UFMs;

média: punida com multa de valor correspondente a 30 (trinta) UFMs;

grave: punida com multa de valor correspondente a 50(cinquenta) UFMs;

gravíssima: punida com multa de valor correspondente a 100 (cem) UFMs.

§1°. Em caso de reincidência na mesma infração, no prazo de 12 (doze) meses, o valor será acrescido em 30% (trinta por cento).

§2°. Quando se tratar de multa agravada o fator multiplicador é o previsto em cada infração, prevista no Anexo desta Lei.

Art. 42. As penalidades serão aplicadas nos seguintes casos:

I - advertência por escrito: aplicada com o fim de se coibir irregularidade possível de ser sanada de imediato no local, sem que isso implique em risco à segurança, à continuidade do serviço e à ordem pública, e desde que o servidor justifique esta medida como educativa;

II - multa: aplicada conforme a infração especificada no Anexo desta Lei;

III - suspensão do cadastro de condutor:

conforme a infração especificada no Anexo desta Lei;

pelo prazo de duração da penalidade de suspensão ou cassação da CNH, imposta pelo DETRAN.

IV - suspensão da autorização da Operadora de Tecnologia - OT, conforme infração e prazos estabelecidos no Anexo desta Lei e, no caso de não pagamento das tarifas concernentes a prestação das suas atividades.

V - cassação do cadastro Municipal de condutor:

houver condenação judicial por delito de trânsito ou em processo criminal com sentença transitada em julgado;

reincidir, no prazo de 12 (doze) meses, em infração com previsão de penalidade de suspensão da atividade;

Apresentação de documentação fraudulenta.

VI - cassação da Operadora de Tecnologia - OT, nos casos especificados no Anexo desta lei e, no caso de:

apresentação de documentação, informações ou dados fraudulentos;

operação do serviço com a autorização suspensa;

reincidir, no prazo de 12 (doze) meses, em infração de penalidade de suspensão.

Parágrafo único. Aplicar-se-ão cumulativamente as penalidades como consequência de infrações simultaneamente cometidas.

Art. 43. A cassação da inscrição do condutor no Cadastro Municipal de Condutor se efetivará após a conclusão do respectivo processo, não podendo, o condutor penalizado, obter novo cadastro antes de decorridos no mínimo 24 (vinte e quatro) meses da efetivação da sanção.

Art. 44. Na hipótese de penalidade de suspensão do cadastro/autorização e que a irregularidade que deu origem à pena não venha a ser corrigida até o final do prazo estipulado, poderá incorrer em cassação.

Art. 45. As Operadoras de Tecnologia - OT e os condutores serão responsáveis civil e criminalmente, por quaisquer eventos que venham a contribuir ou provocar danos pessoais e/ou materiais aos passageiros e a terceiros.

SEÇÃO III
DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 46. Os órgãos municipais competentes adotarão as seguintes medidas administrativas:

I - retenção de veículo para correção de irregularidades;

II - remoção de veículo;

III - recolhimento de documento, mediante recibo, para averiguação, caso necessário.

§1°. A retenção de veículo poderá ocorrer em caso de irregularidade que possa ser sanada de imediato no local da infração, desde que em condições totais de segurança.

§2°. A destinação dos acessórios ou outros objetos que estejam no veículo é de exclusiva responsabilidade do condutor.

§3°. Na restituição de veículo removido por qualquer que seja o motivo, deverão ser observadas as disposições desta Lei.

Art. 47. Nos casos de retenção de veículo, cujo responsável não providencie a imediata regularização, dar-se-á remoção.

Art. 48. A liberação de veículo, removido dependerá da correção de todas as irregularidades detectadas, além do prévio pagamento das despesas com remoção, estadias e demais encargos previstos legalmente.

§1°. O veículo não poderá ser liberado, no caso de remoção, sem a comprovação de pagamento das despesas de remoção e estadia, além da correção de todas as irregularidades existentes e constatadas no ato de retirada.

§2°. Em caso de veículo removido, cujo infrator não tenha cadastro ativo ou em caso de veículo não cadastrado, além do disposto no caput deste artigo, a restituição somente ocorrerá após o pagamento da penalidade da multa correspondente.

§3º. Em caso de veículo removido, a qualquer título, e não reclamado pelo proprietário ou condutor autorizado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de remoção, estará sujeito às demais penalidades cabíveis na forma da Lei.

Art. 49. A adoção de medida administrativa não elide a aplicação das penalidades impostas por infrações previstas nesta Lei, possuindo caráter complementar.

Art. 50. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes do mesmo fato, incluindo, mas não se limitando, os agentes e representantes legais ou contratuais que agiram no interesse ou benefício da empresa, conforme legislação vigente.

Art. 51. Quem, de qualquer forma, concorrer para a prática das infrações de que trata esta Lei, incide nas penas a estas cominadas, na medida de sua culpabilidade.

§1º. A revogação/cassação da autorização implicará sua devolução compulsória e de eventuais documentos correlatos, impondo à penalizada o afastamento do serviço de transporte individual privado e remunerado de passageiros do Município de Marabá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

§2º. Os autorizatários que tiver a sua autorização cassada, somente poderá obter outra depois de decorrido o prazo de 2 (dois) anos da efetivação da cassação.

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS

Art. 52. Em face das penalidades impostas, o infrator terá, a partir da notificação ou ciência do auto de infração, o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa escrita e dirigida à JARIT (Junta administrativa de recurso de infrações de transporte), instruída com as provas que possuir.

§1º. A não apresentação de defesa no prazo estipulado implicará em julgamento à revelia com a aplicação da(s) penalidade(s) correspondente(s).

§2º. A notificação se dará primeiramente por via postal, restando a mesma infrutífera se dará a publicação da notificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

§3º. A notificação ao infrator suspende o curso da prescrição e os efeitos da autuação.

§4º. O deferimento do pedido ensejará o cancelamento da autuação.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. Os exploradores da atividade econômica de prestação de serviço de que trata esta Lei sujeitar-se-ão, sem prejuízo da incidência de taxas e outros tributos aplicáveis, nos termos do Código Tributário Municipal e demais normas pertinentes.

Art. 54. Os valores monetários expressos nesta Lei, em moeda corrente do país, serão atualizados de acordo com o índice de correção adotado pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGFAZ).

Art. 55. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir Decreto para a regulamentação desta Lei.

Art. 56. Ficam estabelecidos os seguintes prazos máximos, contados da publicação desta Lei:

I - 60 (sessenta) dias para o requerimento de autorização da Empresa Operadora de Tecnologia (EOPT);

II - 90 (noventa) dias para a realização gradativa do cadastramento dos condutores no setor de coordenação de Transporte, nos termos do art. 14 desta Lei.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 28 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D61F5BD9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.950, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Lei Nº 17.950, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Poder Público garantirá o direito à segurança alimentar e nutricional sustentável no município de Marabá, em conformidade com o disposto nesta Lei, observadas as normas do direito estadual, nacional e internacional.

Art. 2º. Considera-se segurança alimentar e nutricional sustentável a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Art. 3º. O direito humano à alimentação adequada, objetivo primordial da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, é direito absoluto, intransmissível, indisponível, irrenunciável, imprescritível e de natureza extrapatrimonial.

Parágrafo único. É dever do poder público, em todos os níveis, da família e da sociedade em geral respeitar, proteger, promover, prover e garantir a realização do direito humano à alimentação adequada.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONALSUSTENTÁVEL

Art. 4º. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, componente estratégico do desenvolvimento integrado e sustentável, tem por objetivo promover ações e políticas destinadas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e o desenvolvimento integral da pessoa humana.

§1º. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será implementada mediante plano integrado e intersetorial de ações do poder público e da sociedade.

§2º. A participação do setor privado nas ações a que se refere o §1º deste artigo será incentivada nos termos desta Lei.

Art. 5º. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável reger-se-á pelas seguintes diretrizes:

I - a promoção e a incorporação do direito humano à alimentação adequada nas políticas públicas;

II - a promoção do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável;

III - a promoção da educação alimentar e nutricional;

IV - a promoção da alimentação e da nutrição materno-infantojuvenil e geriátrica;

V - o atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de vulnerabilidade;

VI - o fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos;

VII - o apoio à geração de trabalho e renda, especialmente de natureza associativa;

VIII - a preservação e a recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos;

IX - o respeito às comunidades tradicionais e aos hábitos alimentares locais;

X - a promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade civil;

XI - o apoio à agricultura familiar e à produção rural, urbana e periurbana de alimentos, com incentivo e valorização da agroecologia;

XII - a promoção de políticas integradas visando à superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero e étnicas a fim de combater a exclusão social;

XIII - a promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais.

SEÇÃO I
DA DOAÇÃO DE ALIMENTOS

Art. 6º. A pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que tenham interesse em disponibilizar alimentos para doação, a fim de evitar desperdício de alimentos, decorrentes de:

a) data de vencimento a 2 (duas) semanas do prazo de validade, fora do prazo legal para venda, próprios para o consumo e adequadamente acondicionados;

b) danos à embalagem, com aspecto comercialmente indesejável ou parcialmente danificado, mas que mantenham suas propriedades nutricionais e sua segurança sanitária;

Art. 7º. As doações realizadas no âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável podem ser feitas a bancos de alimentos e instituições receptoras de alimentos industrializados ou embalados, dentro do prazo de validade para venda, ou preparados ou in natura, que, por qualquer razão, tenham perdido sua condição de comercialização.

§1º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - banco de alimentos: estruturas físicas ou logísticas que ofertam o serviço de captação ou recepção e distribuição gratuita de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores privados ou públicos e que são direcionados a instituições públicas ou privadas receptoras;

II - instituição receptora: instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que atuem como intermediárias entre doadores de alimentos ou banco de alimentos e beneficiários das doações, e que possuam estrutura de armazenamento, preparo ou distribuição final dos alimentos a consumidores.

§2º. A pessoa jurídica que receber o alimento proveniente de doação, assume toda e qualquer responsabilidade decorrente do seu perecimento no transporte, distribuição e/ou armazenamento.

§3º. Os doadores ou bancos de alimentos deverão contar com profissional legalmente habilitado que assegure a qualidade nutricional e sanitária dos alimentos doados às instituições receptoras.

§4º. Poderão ser feitas parcerias entre os estabelecimentos doadores e pessoas jurídicas sem fins lucrativos no intuito de recolher os alimentos doados e distribuí-los a quem necessitar.

§5º. Os alimentos vencidos poderão ser doados a pequenos agricultores com a finalidade exclusiva de uso na fertilização do solo.

§6º. Caberá à Vigilância Sanitária do município de Marabá, no ato da concessão ou renovação da licença sanitária, apresentar ao empreendedor o Termo de Adesão à Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, visando sensibilizar a classe empresarial da relevância desta Política Pública.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 8º. Integram o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

II - o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA;

III - o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

IV - a Coordenadoria Intersetorial da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

V - as organizações da sociedade civil.

SEÇÃO II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 9º. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será realizada a cada 4 (quatro) anos, mediante convocação do Prefeito Municipal.

§1º. A conferência tem como objetivo apresentar proposições de diretrizes e prioridades para o Plano Municipal de SANS, bem como proceder à sua revisão.

§2º. A conferência municipal será organizada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, conforme artigos 10, 12 e 14 desta lei.

§3º. Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do município de Marabá a convocação e avaliação da conferência municipal a cada biênio, respeitando regulamento próprio para tal fim.

Art. 10. Participarão da conferência os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do município de Marabá e demais participantes definidos segundo normas regimentais aprovadas pelo COMSEA do município de Marabá, Estado do Pará.

SEÇÃO III
DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 11. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deve ser um instrumento, resultante do diálogo entre governo e sociedade civil, de orientação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para que organizem ações voltadas para a garantia do direito humano à alimentação adequada.

Art. 12. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, no âmbito do Plano Plurianual de Ação - PPA, deverá:

I - identificar estratégias, ações e metas a serem implementadas segundo cronograma definido;

II - indicar as fontes orçamentárias e os recursos técnicos, financeiros e administrativos a serem alocados para a concretização do direito humano à alimentação adequada;

III - potencializar as ações de SANS do município de Marabá, propiciando melhores resultados e visibilidade;

IV - criar condições efetivas de infraestrutura e recursos humanos que permitam o atendimento ao direito humano à alimentação adequada;

V - definir e estabelecer formas de monitoramento mediante a identificação e o acompanhamento de indicadores de vigilância alimentar e nutricional;

VI - propiciar um processo de monitoramento mais eficaz.

Parágrafo único. O plano das ações de política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável será determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

SEÇÃO IV
DA COORDENADORIA INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 13. A coordenação das ações da política de que se trata esta lei será exercida pela Coordenadoria Intersetorial da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC e regida por regulamento próprio.

Art. 14. O Poder Executivo, por meio da Coordenadoria Intersetorial de SANS, deverá articular ações, projetos e programas relativos à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para garantir a intersetorialidade com as diversas políticas implementadas no município de Marabá, competindo-lhe:

I - articular as ações do poder público no campo da segurança alimentar e nutricional sustentável;

II - elaborar, a partir das deliberações emanadas da Conferência Municipal, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

III - elaborar e encaminhar a proposta orçamentária da segurança alimentar e nutricional sustentável;

IV - subsidiar o COMSEA com relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução financeira dos recursos alocados para a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável;

V - promover e desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidades e formulação de proposições da área.

SEÇÃO V
DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 15. Será incentivada a participação das organizações da sociedade civil, instituições privadas com ou sem fins lucrativos, afetas à segurança alimentar e nutricional sustentável, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do sistema instituído nesta lei.

Art. 16. O Poder Executivo deverá incentivar e potencializar as ações e experiências das organizações da sociedade civil que promovam a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

SEÇÃO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 28 de novembro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4E39EFD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1200/2019

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1200/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS TORRES**, Mat. n. **29756**, Cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, Lotada no Departamento de Segurança Patrimonial, DMSP, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **24/11/2019 A 22/03/2020**, conf. Processo nº 1076/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/11/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A0187B6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC

SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) Diego Costa Porto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 030555502006-0 SSP/MA e do CPF 005.702.593-20, residente e domiciliada à Folha 31, Quadra 04, Lote 06, Bairro Nova Marabá**, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Psicólogo, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 01/12/2019, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.**

Marabá, Pa, 02 de dezembro de 2019.

DIEGO COSTA PORTO

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBE52FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6616/2019-SEMAD

Servidor: SILVANO JARDEL DE JESUS REZENDE, concursado no cargo de Portaria, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Assunto: Conceder **Licença Prêmio** relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
Período: De 28 de novembro de 2019 a 25 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria nº 6617/2019-SEMAD
Servidor: SIMONE DE SOUZA SANTOS, concursada no cargo de Portaria (Diurno) – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Assunto: Conceder **Licença Prêmio** relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
Período: De 21 de dezembro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria nº 6618/2019-SEMAD
Servidor: EVANIA DE JESUS FONSECA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada junto ao Gabinete do Prefeito - GP.
Assunto: Conceder **Licença Prêmio** relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
Período: De 05 de dezembro de 2019 a 03 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria nº 6620/2019-SEMAD
Servidor: SILVANA SOUSA DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGFAZ.
Assunto: Conceder **Licença Prêmio** relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
Período: De 02 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71CCC45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1994/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **ELIZETE OLIVEIRA SANTANA MACHADO,** brasileira, portadora do CPF nº 298.045.072-34, na função de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA,** junto ao **CENTRO DE SAÚDE JOÃO BATISTA BEZERRA,** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 14.11.2019.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77751C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 6474/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 22879/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **CITIA KATIUSCIA FIGUEIRA RESPLANDES RODRIGUES**, concursada no cargo de Agente Administrativo, CPF nº 594.755.602-20, matricula nº 966, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** seu esposo **o Sr. Deo Ferreira Rodrigues,** pelo período de **10 (dez) dias,** a contar **de 21.11.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D13415B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 1888/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **SINELANDIA PEREIRA DE AMORIM,** brasileira, portadora do CPF nº 764.179.213-87, na função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 08.10.2019.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A41FA5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2019-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 14.326/2019/PMM

"Extrato do Contrato nº 148/2019-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 14.326/2019/PMM - Concorrência Nº 006/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com condutor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no município de Marabá – PA. Empresa: Cooperativa de Serviços e Transporte Escolar de Marabá – COOCAMAB. CNPJ nº 21.179.472/0001-23. Valor R$ 3.387.240,00 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, e duzentos e quarenta reais). Recurso: Erário Municipal / Convênio - SEDUC / Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. Início da Vigência: 08/11/2019. Término da Vigência: 08/11/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BF919D8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2019-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 14.326/2019/PMM -

"Extrato do Contrato nº 149/2019-SEMED/PMM, Processo Nº 14.326/2019/PMM - Concorrência Nº 006/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com condutor; e embarcações com piloto e monitor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais e fluviais, no município de Marabá – PA. Empresa: D S B Moralejo Empreendimentos EIRELI. CNPJ nº 23.662.733/0001-97. Valor R$ 3.877.024,00 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, e vinte e quatro reais). Recurso: Erário Municipal / Convênio - SEDUC / Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. Início da Vigência: 08/11/2019. Término da Vigência: 08/11/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9ABF6BB9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2019-SEMED/PMM, PROCESSO Nº 14.326/2019/PMM - CONCORRÊNCIA Nº 006/2019-CEL/SEVOP/PMM.

"Extrato do Contrato nº 150/2019-SEMED/PMM, Processo Nº 14.326/2019/PMM - Concorrência Nº 006/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com condutor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, no município de Marabá. Empresa: Geotop Serviços Topográficos LTDA. CNPJ nº 01.534.717/0001-86. Valor R$ 3.908.140,00 (três milhões, novecentos e oito mil, e cento e quarenta reais). Recurso: Erário Municipal / Convênio - SEDUC / Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. Início da Vigência: 08/11/2019. Término da Vigência: 08/11/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE.
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E7BD82E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019-SEMED/PMM Processo Licitatório n° 8.997/2018-PMM, Tomada de Preços n° 029/2018-CEL/SEVOP /PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JARBAS PASSARINHO, LOCALIZADA NA RUA JARBAS PASSARINHO, SÃO FÉLIX PIONEIRO, ZONA

URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 006/2019-SEMED/PMM, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 12/07/2020, referente aos serviços de reforma, visa aditivar seu quantitativo em aproximadamente 5,7776% (cinco vírgula, sete, sete, sete, seis por cento), equivalente a R$ 38.743,21 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 7,7026% (sete vírgula, sete, zero, dois, seis por cento), equivalente a R$ 51.651,88 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 90.395,09 (noventa mil, trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos), correspondente a 13,4802% (treze vírgula, quatro, oito, zero, dois por cento) do valor global do contrato. Referente aos serviços de ampliação, visa aditivar seu quantitativo em 11,8033% (onze vírgula, oito, zero, três, três por cento), equivalente a R$ 79.150,69 (setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), adicionar novos itens qualitativos em aproximadamente 2,9392% (dois vírgula, nove, três, nove, dois por cento), equivalente a R$ 19.709,65 (dezenove mil, setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) e suprimir itens da planilha do referido contrato em aproximadamente 11,3657% (onze vírgula três, seis, cinco, sete por cento), equivalente R$ 76.216,05 (setenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e cinco centavos), totalizando o valor do acréscimo em R$ 98.860,34 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 14,7425% (quatorze vírgula, sete, quatro, dois, cinco por cento) do valor global do contrato, totalizando o valor do aditivo em R$ 189.255,43 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) correspondente a 28,2227% (vinte e oito vírgula, dois, dois, dois, sete por cento) do valor global do contrato, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 783.617,92 (setecentos oitenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Contratada: INSIGHT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 30.197.862/0001-17. Assinatura: 29/11/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB9AD334

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 11.624/2018-SEMED/PMM

Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **11.624/2018-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **193/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF DR. RENATO VELOSO**. Endereço: VC Talismã nº 30, MD2807328, SEG 44 - Zona Rural. Período de Vigência: 30/11/2019 a 30/11/2020. Assinaturas: Proprietário Sr. Jucelino Alves Moreira e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5F478C5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.**(o) **Artur Atos Cavalcante Dos Santos** , brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7252914 PC/PA** e do CPF nº. **555.219.832-87**, residente e domiciliado(a) á **Fl 27, Qd 17, Lt 12 – Nova Marabá – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F92D21D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Helena Da Conceicao Costa** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 7704014 PC/PA** e do **CPF nº 029.055.737-24**, residente e domiciliado(a) **á Fl 28, Qd 46, nº 15 CASA B – Nova Marabá – Marabá PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7630F49

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 072/2019-CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO Nº 072/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 21.644/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°019/2019/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 6.354/2019 - PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 013/2019-CEL/SEVOP/PMM – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Fornecedora dos serviços as empresas: **PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ**: CNPJ:08.255.726/0001-87, Valor:** R$ 37.659,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)**;** e a **J A SANTOS FROZA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA, CNPJ: 07.614.375/0001-90**, **Valor:** R$ 13.143,00 (treze mil, cento e quarenta e três reais) **Origem dos Recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Gestão do Ensino Fundamental. Pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 02 de dezembro de 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BD1439E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREPREÇOS Nº 032/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 15.381/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NEI DEODORO DE MENDONÇA, LOCALIZADO NA RUA 05 DE ABRIL, Nº 470, MARABÁ PIONEIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **DAT ENGENHARIA EIRELLI –** CNPJ nº 28.165.276/0001-49, vencedora com o valor: R$ **1.066.777,37**. Assinatura: em 29/11/2019,

Secretária Muncipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C20109A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 309/2019-FMS

Contrato n° 309/2019-FMS. Processo Administrativo nº 4.526/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial (SRP) Nº 027/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº104/2019-CPL, Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos e serviços para instalação e manutenção de sistema de gravação digital de imagens e câmeras de segurança., destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA, Empresa: **ANALOGICATEC ELETRONICA E INFORMATICA LTDA,** CNPJ sob no 15.486.171/0001-40, **Valor: R$ 27.843,00** (Vinte e Sete Mil oitocentos e Quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde,, Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00 – Outros Serviços pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 02 de Dezembro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:715EEE11

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 308/2019-FMS.

Contrato n° 308/2019-FMS. Processo Administrativo nº 15.598/2019/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2019-CEL/SEVOP/PMM, Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA UBS AMADEU VIVACQUA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FÉLIX II – MARABÁ – PARÁ**Empresa: **PRS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº** 27.957.808/0001-18, **Valor:** R$ R$ 146.409,21 (Cento e Quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e vinte e um centavos). Dotação 061201.10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na Área de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA 02 de Dezembro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4474A406

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201119002/2019-ARP/PMM/SEMED, ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019–PMM-PP-SRP/SEMADS, oriunda do PREGAO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 008/2019-PP-SEMADS-PMM. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BRUNCH E BUFFET DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.155.068/0001-69. Com VALOR GLOBAL: R$ 510.286,40 (quinhentos e dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 20 de Novembro de 2020. Data de assinatura: 20 de Novembro de 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:FA657B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do **Contrato nº 201119001-PMM/SEMED,** originário do processo Administrativo: 190318-01/2018-PMM-SECEL e do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 5/20182506-01-PP-SRP-PMM/SECEL**. Objeto Contratual: **SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: FIGUEIREDO E DIAS SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 01.665.148/0001-08. VIGÊNCIA: a partir de 20/11/2019 a 20/11/2020. Podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ord. de Despesa:
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:82667DAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO. .....: 137/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ROZELMA SOBRINHO DA SILVA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. assinado em: 01/11/2019.

Data de Distrato: 02/12/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D36BD78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Na matéria **EXTRATOS DE CONTRATOS,** publicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, página 26, Código Identificador: 4A38E5F6, de 02 de dezembro de 2019, onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:91708865

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190486

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 25.019.122/0001-50

OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 291.525,90 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 291.525,90

VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2019 a 02 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190487

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 71.916,85 (setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 71.916,85

VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2019 a 02 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190488

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: NORTEPLAN COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 09.611.940/0001-91

OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.694,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 25.694,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2019 a 02 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190489

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: C. PIMENTA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 25.331.494/0001-18

OBJETO.....: fornecimento de materiais de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.986,00 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.986,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2019 a 02 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:61B2C971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelho de RAIO X fixo para Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar através da Emenda Parlamentar Proposta nº 11419.894000/1170-15. **ABERTURA:**

17/12/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 14:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:A429762A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, banho e tecidos para atender as famílias de índios venezuelanos (refugiados) que estão sendo atendidos pelo município através da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social-SETRINS. ABERTURA: dia 13.12.2019 às 15:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 02 de dezembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0558F126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.240/2019

LEI Nº 5.240/2019

CONSIDERA-SE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, O ACARI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:
Art. 1º Fica considerada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Acari.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 26 de novembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4A2A93F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 457/2019

DECRETO Nº 457/2019

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 02 de dezembro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2584, do livro 42 e folhas nº 43;
CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido do servidor municipal efetivo **ELIAS PINHEIRO ANTUNES,** brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 2434724-8 SSP/PA** e do **CPF 523.557.802-34**, do Cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito, registrado na matricula nº 013782-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0A7AB081

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 371/2019 - SELMA DA SILVA OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SELMA DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 15 (dois) dias, no período de 25/11/2019 a 26/11/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Novembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BB9917C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 372/2019 - MARIA ALVES DE OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA ALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 10 (dez) dias, no período de 25/11/2019 a 04/12/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de Novembro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A17C1FE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2019 - 001

Abertura dia 17/12/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor preço por item,** Objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanentes destinado ao fundo municipal de saúde. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 03/12/2019.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FBB36CD1

CPL
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 6/2019-003

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GILSON PAIVA ALVES - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 28 de Novembro de 2019

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8F0AB449

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20192676

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: GILSON PAIVA ALVES - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em realização de eventos e apresentações de shows artisticas de níveis regional e nacional e todas as demais despesas que vierem a ser geradas, para atender a comemoração do 28º ANIVERSARIO DE NOVO REPARTIMENTO, em que faz parte do calendário cultural do município de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:86788A49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019-PMO

Processo Licitatório: Pregão Presencial Nº PP-007-PMO/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 388.159,80 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.319.479,80(três milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02/11/2019 com vigência até o dia 30/05/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/11/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E0FBD573

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 302/2019

ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2019SRP-PMO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** E C GEMAQUE – ME. **OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **VALOR TOTAL:** R$ 441.777,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1919.151220001.2.149 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 425.097,00, Exercício 2019 Projeto 1414.206080006.1.034 Manutenção do Complexo Agropecuário - José Diniz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 16.680,00. **VIGÊNCIA:** 29 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D5462B16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.172/2019.

DECRETO Nº.172/2019.

"Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 048/2018 que nomeou o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 351/2019 - GB de 02 de dezembro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Decreto nº. 048/2018 que Constituiu a Nova Diretoria do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Pacajá Biênio 2018-2020, de acordo com as indicações das Entidades Governamentais e não Governamentais com seus respectivos suplentes, nos termos deste Decreto.

Art.2º A Composição do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Pacajá, fica assim composto:

RELAÇÃO NOMIMAL DO CONSELHO DO FUNDEB

REPRESENTANTES DOS PAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	**SUPLENTES**
Ana Luzia Moreira da Silva-Conselho Fiscal	Ondila Marta Almeida Costa-Conselho Fiscal
Francidalva Sousa Nunes-Conselho Fiscal	Georgia Joany Carlos de Araújo Carvalho-Conselho Fiscal
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	**SUPLENTES**
Horias Lima de Sousa-Conselho Fiscal	Waldesson Ferreira dos Santos-Conselho Fiscal
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR	**SUPLENTES**
Adalberto Pereira de Sousa Junior - Conselho Fiscal	Hélio De Souza Moraes-Conselho Fiscal
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	**SUPLENTES**
Francilene Rocha de Freitas Sousa-Presidente	Fran Cimar Rodrigues Veras-Conselho Fiscal
DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS	
TITULAR	**SUPLENTES**
Marcilene Laurindo Dantas-Vice Presidente	Margarete Ramos Caetano-Conselho Fiscal
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS	
TITULAR	**SUPLENTES**
Rosiane Rodrigues dos Santos-Conselho Fiscal	Ednilza Gomes Barros-Conselho Fiscal
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	
TITULAR	**SUPLENTES**
Sueli Gino de Souza-Conselho Fiscal	José Marcelino Taborge Miranda-Conselho Fiscal
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	**SUPLENTES**
Sivoney Santana dos Santos - Conselho Fiscal	Jucélio Vieira da Silva - Conselho Fiscal
CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	**SUPLENTES**
Carlos Barros de Meneses-Conselho Fiscal	Suziane Ferreira de Melo-Conselho Fiscal

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 02(dois) dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 02 de dezembro de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto N° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:0EBB917A

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Aquisição de Kits de Estimulação Precoce, para fortalecimento das ações de cuidado das crianças com suspeita ou confirmadas com síndrome congênita. Contratado: K R G BENTO EIRELI; Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dispensa de Licitação ratificado pela Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA,

PACAJÁ - PA, 24 de outubro de 2019;

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:CD1E96B7

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190255

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190255
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2019-08
Contratada: K R G BENTO EIRELI, Objeto: AQUISIÇÃODE KITS DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE, para fortalecimento das ações
de cuidado das crianças com suspeita ou confirmadas com síndrome congênita. Valor Total: R$ 3.696,50 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), Exercício 2019 Atividade 0612.103010171.2.055; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.14; VIGÊNCIA: 24 /10/ 2019 a 31/12/ 2019.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Sec. Mul. de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:9DB01FD2

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 2.256/2019

Portaria nº 2.256/2019
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190255
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2019-08
Objeto Contratual: AQUISIÇÃODE KITS DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE, para fortalecimento das ações de cuidado das crianças com suspeita ou confirmadas com síndrome congênita. A Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e K R G BENTO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor OSEIAS COSTA SANTOS, CPF nº 900.580.112-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PACAJÁ - PA, 24 de outubro de 2019

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:0BEE7F0E

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 171/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreto nº. 171/2019 de 02 de dezembro de 2019.

Estabelece Recesso Municipal de Fim de Ano nas atividades dos órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Pacajá**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1°. Estabelece Recesso Municipal de Fim de Ano das atividades administrativas em todos os órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Pacajá no período de **23/12/2019 à 03/01/2020.**
§ 1º Excetua-se do Recesso fixado no caput deste artigo os serviços públicos essenciais, compreendendo o serviço de saúde pública, serviços de limpeza urbana, de segurança pública e aqueles desempenhados pela Secretaria Municipal de Administração, no que compreendem a organização dos arquivos e documentos da Prefeitura Municipal.
§ 2º. Os serviços excetuados, nos termos do parágrafo anterior, deverão observar as escalas, plantões e calendários elaborados pelos respectivos titulares de cada Secretaria.
§ 3º. O atendimento do Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração obedecerá ao calendário programado.
§ 4º. A Secretaria Municipal de Educação, obedecerá o calendário letivo.
§ 5º. O Departamento de Tributos funcionará com atendimento ao público das 8h às 12h, nos dias 23, 24, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019, e dia 03 de janeiro de 2020, retornando dia 06 de janeiro de 2020 com atendimento normal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 02 de dezembro de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:CB8D2C85

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 183/2019

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 183/2019

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 032/2019-09.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: H. M. GAMA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ N° 32.836.829/0001-15, aumento do quantitativo em até 25%.
VALOR: R$ 31.821,74 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).
OBJETO: Aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas prediais

Pacajá/PA, 26 de novembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7AF5F41C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00062 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil, para o município de Paragominas. **Data de Abertura: 17/12/2019 as 10:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 03/12/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3A35DBA1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE PROTESTO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

Paragominas-PA, 02 de Dezembro de 2019

EDITAL DE PROTESTO

Proc nº 099/2013
A.I nº 072/2013
Autuado: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas/PA vem, por meio destedar ciência ao Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, que no prazo de 3 dias a contar da data de publicação deste, o valor de R$ 500,00 será protestado automaticamente em cartório, caso não haja pagamento da multa estipulada, referente a A.I nº 072/2013 conforme decisão exarada em 18/10/2019 no Processo Administrativo sob o n.º 099/2013.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:65D83028

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TER,MO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
VITORIO GUIMARÃES DA SILVA, CPF nº 004.835.911-49. **3º Termo Aditivo ao Contrato 031/2017**, Processo Licitatório nº 029/2017, na modalidade Dispensa de Licitação nº 013/2017, Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA WALTERLO PRUDENTE, Nº 34, QUADRA 67, LOTE 02, 03 E 06, JARDIM UMUARAMA, ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTAO E APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 031/2017 por 12 (Doze) meses, a partir de 01/01/2020 que vencera em 31/12/2020. A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2020.
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ/MF sob o nº 83.322.412/0001-75. **3º Termo Aditivo ao Contrato 002/2019**, Processo Licitatório nº 089/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% que corresponde a R$ 46.725,00 (Quarenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais) no quantitativo dos Itens (Gasolina Comum/Óleo Diesel Comum/Óleo Diesel S-10) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:B5EA09C0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
ESPÓLIO DE ELIAS FRANCISCO AMORIM, representado por seu inventariante o Sr. ELIAS DE CASTRO AMORIM, CPF nº 214.335.421-53. **1º Termo Aditivo ao Contrato 031/2019**, Processo Licitatório nº 013/2019, na modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2019, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, EM ALVENARIA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA 04, Nº 210, SETOR BELA VISTA, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – RECANTO GERAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 031/2019 por 12 (Doze) meses, a partir de 01/01/2020 que vencera em 31/12/2020. A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2020.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:C85E8DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADA**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 111/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 060/2019
CONTRATO Nº 611/2019 – ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.348.665/0001-96. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL.** Assinatura: 14/11/2019, Vigência: inicio 14/11/2019 término 14/11/2020, Valor global previsto estimado de **R$ R$ 139.898,25 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:74426A7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 278/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente JOANA DARQUE DA SILVA, nos dias 29/11/2019 à 30/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6A4074D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190898

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019-000004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios, carnes, frangos, verduras e legumes para merenda escolar da Rede de Ensino do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.506,26 (vinte e seis mil, quinhentos e seis reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.039 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 651,92, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.040 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.742,40, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.671,12, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.042 Alimentação Escolar - Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.440,82
VIGÊNCIA.....: 19 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Novembro de 20

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0CE35395

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190900
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 051/2019-000031
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA(O).....: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transportes escolar, para levar os alunos da zona rural para as escolas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.366,00 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0502.123610004.2.055 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 66.366,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2F16F75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190901
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 051/2019-000031
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transportes escolar, para levar os alunos da zona rural para as escolas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.788,10 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.045 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 48.788,10
VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E93C7058

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190902
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2019-000024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: CONTEM MAT. ELÉTRICOS LTDA -EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PUBLICA E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 82.464,80 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.257520013.2.105 Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 82.464,80
VIGÊNCIA.....: 21 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B152CA3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190903
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 051/2019-000031
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L. R. DIAS TRANSPORTES - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transportes escolar, para levar os alunos da zona rural para as escolas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.336,80 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.045 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 25.336,80
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E98BED51

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190904
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019-000018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Locação de veículos para atender a secretaria de Administração do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.955,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.021 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.955,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E99F1564

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190905
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019-000018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Locação de veículos para atender a secretaria de Obras do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.680,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CDECA0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
20190906

CONTRATO Nº.....: 20190906
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019-000018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Locação de veículos para atender a secretaria de Agricultura do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.430,00 (treze mil, quatrocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.430,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6AE3772C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190907
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019-000018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Locação de veículos para atender a secretaria de Governo do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.008 Encargos com Manutenção e Locação de Veículo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.320,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1AEC0B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190908
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019-000018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Locação de veículos para atender a secretaria de Gabinete do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.995,00 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.027 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.995,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:40B7DE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190909
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019-000018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Locação de veículos para atender a secretaria de Educação do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.080,00 (sete mil, oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.031 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.080,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F499174D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190910
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019-000018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Locação de veículos para atender a secretaria de Saúde do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.045,00 (seis mil, quarenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.045,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B03F096C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190911
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019-000018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Locação de veículos para atender a secretaria de Assistência do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.800,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:50AC3A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190912
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2019-000011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos para o Hospital do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.363,40 (treze mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 13.363,40
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E71B8048

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190915
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057/2019-000036
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: R DA SILVA SOUSA EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado/compartilhado de internet banda larga e fibra óptica, necessários a interconexão digital, para atender a Secretaria de Administração e departamentos a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.457,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.457,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:186B5B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190916
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057/2019-000036
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R DA SILVA SOUSA EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado/compartilhado de internet banda larga e fibra óptica, necessários a interconexão digital, para atender a Secretaria de saúde, Hospital, Postos de saúde e outros.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.757,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.411,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.990,00, Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.352,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.026 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.222,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103050007.4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.782,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:693DD199

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190917
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057/2019-000036
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R DA SILVA SOUSA EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado/compartilhado de internet banda larga e fibra óptica, necessários a interconexão digital, para atender a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, Crás, S.C.F.V entre outros.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.907,00 (dez mil, novecentos e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.049 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.456,00, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.855,50, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.055 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial-PSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.595,50
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9067F011

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190918
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057/2019-000036
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R DA SILVA SOUSA EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado/compartilhado de internet banda larga e fibra óptica, necessários a interconexão digital, para atender a Secretaria de Educação e Escolas do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.417,50 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.652,00, Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.044 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.765,50
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5C42C692

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190919
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057/2019-000036
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: R DA SILVA SOUSA EIRELI - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado/compartilhado de internet banda larga e fibra óptica, necessários a interconexão digital, para atender a Secretaria de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.378,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1D8CCDC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190923
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019-000004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios em panificação para merenda escolar da Rede de Ensino do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.517,50 (cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.860,50, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.039 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 944,00, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.040 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.200,00, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.042 Alimentação Escolar - Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 288,00, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.043 Alimentação Escolar - Educação Especial AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 225,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:799F1EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190924
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMADM - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Administração.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.359,98 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.258,76, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 445,00, Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.656,20
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:12D990D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190925
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMOBRAS - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Obras.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.917,20 (dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 312,75, Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 116,00, Exercício 2019 Atividade 1001.151220013.2.097 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.488,45
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BE2685BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190926
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMF - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Finanças.
VALOR TOTAL.....: R$ 352,70 (trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 245,55, Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 36,25, Exercício 2019 Atividade 0301.041230002.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 70,90
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A2E25B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190927
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMGOV - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 787,80 (setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 449,80, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 215,40, Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 122,60
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0E4C1578

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190929
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 076/2018-000046
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: V. J. DE MORAIS - ME
OBJETO.....: SEC. DE EDUCAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, TORNO E SOLDAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.827,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123610004.2.045 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 4.827,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Novembro de 2019 a 05 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:84942B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190931
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 076/2018-000046
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: V. J. DE MORAIS - ME
OBJETO.....: SEC. DE OBRAS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, TORNO E SOLDAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.456,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.456,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Novembro de 2019 a 05 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1D20984F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190932
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 076/2018-000046

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: V. J. DE MORAIS - ME
OBJETO.....: SEC. DE AGRICULTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, TORNO E SOLDAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.486,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 5.486,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Novembro de 2019 a 05 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:10773494

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190933
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMS - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda dos Postos de Saúde, Secretaria, Samu, Vigilância em saúde e Hospital do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.684,05 (treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.281,90, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.738,75, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 433,50, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 205,45, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.341,80, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 196,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 129,80, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.376,20, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 288,13
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3F2B534E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190934
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMAGRI - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Agricultura
VALOR TOTAL.....: R$ 559,65 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 290,15, Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 76,85, Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.109 Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 192,65
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:901CE875

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190935
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMGAB - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a Residência oficial.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.010,21 (um mil, dez reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.026 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 736,77, Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.026 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 273,44
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:11216299

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190936
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMESP - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda da secretaria de Esportes.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.333,42 (um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.271220006.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 187,00, Exercício 2019 Atividade 0701.271220006.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 285,00, Exercício 2019 Atividade 0701.271220006.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 861,42
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4C66A888

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190937
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SEMMA - Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 597,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:DD081B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190938
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SME - Aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda desta secretaria de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.773,92 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.118,22, Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.197,45, Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.458,25
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:623C3C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190939
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: SMAS - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda desta secretaria, do Crás e Equipe volante.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.943,16 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.081220008.4.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.350,95, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.005,42, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 215,30, Exercício 2019 Atividade 1201.081220008.4.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 569,29, Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 686,20, Exercício 2019 Atividade 1201.081220008.4.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 116,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6E9A39C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190940
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-000020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Aquisição de Cestas Básicas, Com Distribuição Gratuita, Para As Famílias De Vulnerabilidades Sociais Atendidas Na Secretaria De Assistência E Proteção Social Do Município De Rio Maria - Pà.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.056 Benefícios Socioassistenciais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 2.415,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3A7CE6B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190941
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2019-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO MOTA LTDA EPP

OBJETO.....: SMS - Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para atender a demanda dos Postos de Saúde do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.989,77 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.859,82, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.645,15, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.094,80, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 390,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D76E9B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190942
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2019-000033
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresas para aquisição de insumos, equipamentos, bens permanentes e instrumentais para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal e do Fundo Municipal de Saúde do Município e Rio Maria-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 18.818,20 (dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.010 Estratégia Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 18.818,20
VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:D3E93196

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190943
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2019-000033
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
OBJETO.....: Contratação de empresas para aquisição de insumos, equipamentos, bens permanentes e instrumentais para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal e do Fundo Municipal de Saúde do Município e Rio Maria-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.999,50 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.010 Estratégia Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 1.999,50
VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F9691EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190944
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053/2019-000033
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresas para aquisição de insumos, equipamentos, bens permanentes e instrumentais para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal e do Fundo Municipal de Saúde do Município e Rio Maria-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.820,15 (um mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.010 Estratégia Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 1.820,15
VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:944F1358

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190946
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2019-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP
OBJETO.....: SMS - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA PARA ATENDER AOS POSTOS DE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.406,08 (nove mil, quatrocentos e seis reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.406,08
VIGÊNCIA.....: 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A75627FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-042SEMAP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ARNALDO FERREIRA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-028 PMRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - MOTONIVELADORA, POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP,
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 01/12/2019 às 09:42:45

Homologado para: AGROTERRA GRAOS COMERCIO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 83.914.648/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22.000,000 (Vinte e Dois Mil Reais).

Item: 00002 - CAMINHAO PIPA 10.000L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG KG, CARGA
UTIL
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 01/12/2019 às 09:42:45

Homologado para: AGROTERRA GRAOS COMERCIO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 83.914.648/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14.000,000 (Quatorze Mil Reais).

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B5A40937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190502

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2019-002 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: STOP TODDE PROMOÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, CAMARIM, SONORIZAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.783,33 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1601.133920131.2.189 Realiação de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 21.783,33

VIGÊNCIA.....: 27 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Novembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:1FB24EA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido do Termo Aditivo de Contrato:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180461

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratado: TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2018-001
Do Objeto: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação de contrato e prazo de execução até 25/05/2020.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:29969A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) OSENY VIANA ROCHA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL E OUTROS PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 29 de Novembro de 2019

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Secretária Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2CBEFB1D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1690/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DO FATO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 316/2019-MP/1ªPJRP;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo SIMP nº 002546-084/2019 DA 1ª PJRP;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 005/2019-MP/1ªPJRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar sumariamente os fatos exarados que versa possível irregularidade no âmbito da Administração Pública.

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras MARIA DE FATIMA MOURA matrícula nº 5943, ESTER DENISE AMARAL GONÇALVES, matrícula nº 5751, e REGISLENE ARISTIDES MACHADO, matrícula nº 1499, para, sob a presidência da primeira,

constituírem a Comissão de Sindicância, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - No relatório conclusivo a que se refere o *caput* deste artigo, a Comissão de Sindicância deverá, obrigatoriamente, exarar manifestação conclusiva.

Art. 4º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Sindicância devem ser requisitados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão de Sindicância para o início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 3º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:651A2A7B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1691/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1128/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARCIO REIS DE CARVALHO FERREIRA, registrado sob a matrícula nº 6498, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu filho, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:D72FE8CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1692/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 02 e 03 de dezembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:74E2AC30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1695/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1253/2019-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar do 1º Encontro Regional de Gestores do Polo Carajás sobre Saúde do Trabalhador, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2AEF23F9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1696/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1253/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NILZETE TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar do 1º Encontro Regional de Gestores do Polo Carajás sobre Saúde do Trabalhador, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:B17440B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1697/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1253/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KENYA SOUZA RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar do 1º Encontro Regional de Gestores do Polo Carajás sobre Saúde do Trabalhador, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:D9667558

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1698/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1140/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JOÃO ANDRE DOS SANTOS, registrado sob matrícula nº 1814, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, no período de 02 de dezembro a 29 de fevereiro de 2020 (90) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:3D0B611F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1699/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1156/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARCOS PORTO, registrado sob a matrícula nº 9070, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/201, no período de 06 de dezembro 2019 a 04 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:D34A1A6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1700/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0345/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WELTON LUCENA NOLETO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 02 a 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:CA140D7B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1701/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0346/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:7D69801B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1702/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0346/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora MARIA DE JESUS SANTOS SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E476A25B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1703/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0346/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PHABLO HENRIQUE MARQUES BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:E82869E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1693/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 108/2019 - SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AMERICO NETO ALVES LACERDA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da Secretaria, para participar de Evento do Cultivo de Açaí Pai D'égua, na cidade de TOMÉ-AÇU/PA, nos dias 02 e 03 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C5D4B620

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1694/2019

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 108/2019 - SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JACIR RIBEIRO ALMEIDA, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar de Evento do Cultivo de Açaí Pai D'égua, na cidade de TOMÉ-AÇU/PA, nos dias 02 e 03 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:C7A3EFB2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 057/2019

PORTARIA Nº 057/2019 - SAAE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor LEONAM DE SOUZA CALDERARO, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2018/2019, no período de 01 a 20 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de novembro de 2019.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:454C3AAC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 058/2019

PORTARIA Nº 058/2019 - SAAE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora ROSÉLIA GOMES LOPES, lotada no setor Administrativo desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2016/2017, no período de 01 a 20 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de novembro de 2019.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:20618F90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 392/2018-SEMED SANTARÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas Prestadoras de Serviços de Engenharia: Demolição e construção de muro na UMEI do Bairro Aeroporto Velho.

SILVIA RAQUEL DE O. PIMENTEL– Eng. Civil 14096-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2A36346B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 592/2018-SEMED SANTARÉM, 17 DE AGOSTO DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM E CONSTRUÇÃO DA EMEF NOSSA SENHORA DA SAÚDE, COMUNIDADE IGARAPÉ DA PRAIA-REGIÃO DO TAPARÁ.

LAURO SERGIO COSTA SILVA – Eng. Civil 10762-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 17 dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:38F68474

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 190/2019-SEMED SANTARÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório,para o que segue: MATERIAIS (EXPEDIENTE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA) DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO, CUJA APLICAÇÃO DESTINA-SE A PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE/SEMED.

SIMÃO LIMA DO CARMO– Decreto Nº 035/2019/SEMGOF – Chefe de Divisão do PDDE.

Art. 2º. Para fiscal substituto(a) fica designado(a) o(a) seguinte servidor(a):

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MOTA – Matrícula Nº 87904 – PDDE/SEMED.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DE9A0725

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 175/2019-SEMED SANTARÉM, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA REGIÃO URBANA DE SANTARÉM-PA.
LAURO SERGIO COSTA SILVA – Eng. Civil 10762-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
SILVIA RAQUEL DE O. PIMENTEL– Eng. Civil 14096-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
ODILENE DO SOCORRO PANTOJA ARAUJO – Eng. Civil 9443-D/PA PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 23 dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:08FC8547

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 178/2019-SEMED SANTARÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA REGIÃO RIOS DE SANTARÉM-PA.
LAURO SERGIO COSTA SILVA – Eng. Civil 10762-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
ODILENE DO SOCORRO PANTOJA ARAUJO – Eng. Civil 9443-D/PA PA – Divisão de Engenharia da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 04 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:70603907

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 184/2019-SEMED SANTARÉM, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação, sra. MARA REGINA XAVIER BELO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO NA COMUNIDADE DE SARACURA - REGIÃO DE VÁRZEA.

LAURO SERGIO COSTA SILVA – Eng. Civil 10762-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.
FABIO ANDREY SOUZA MELO- Eng. Civil 28.961-D/PA – Divisão de Engenharia da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 13 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 017/2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:383FEC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 039/2019-SEMGOF/SEMTRAS – UASG 927085

Objeto: Aquisição de material de expediente e material de processamento de dados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito. Edital: 03/12/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-039-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 03/12/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 13/12/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6304F929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 057/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 057/2019, de 19 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 12 de novembro de 2019**, MARIA HELENA COSTA E COSTA,** do cargo em comissão de **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:8385BDCA

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 058/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 058/2019, de 19 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 19 de novembro de 2019**, JOSE FRANCISCO DA SILVA MAIA,** portador da CI nº 2278180 PC/PA e do CPF/MF nº 411.623.582-20, para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:1B6AE49F

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 059/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 059/2019, de 19 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 19 de novembro de 2019**, ODETE DA LUZ COSTA,** para o cargo em comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:343E8AC4

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 060/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 060/2019, de 19 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 12 de novembro de 2019**, SIDNEY DA SILVA COSTA,** portador da CI nº 4189434 SSP/PA e do CPF/MF nº 752.232.282-00, para o cargo em comissão de **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:5D04282B

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 343/2019/ GAB-PMSN,

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDOR DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor **ANDRÉ SANTIAGO DE CASTRO,** portador do **RG nº 3528883** e **CPF nº 648.884.522-53**, e **Matrícula nº 0111-2** ocupante do Cargo Efetivo de **Motorista** do Município de Santarém Novo**,** nomeado em **01 de novembro de 2005** através do Decreto **Municipal nº 0211/2005/GAB-PMSN, de 31 de outubro de 2005.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 **de novembro de 2017 a 31 de Outubro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **20 de dezembro 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 22 de Novembro de 2019.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:FF1B3C9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PP078/2019

##ATO Aviso de licitação
##TEX **PREGÃO PRESENCIAL 078/2019**
Aquisição de peças para motocicletas, para atender as necessidades da secretaria executiva municipal de saúde - SEMSA. Abertura: 16/12/2019 às 08 h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E9FEAAE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PP067/2019

##ATO Aviso de licitação
##TEX **PREGÃO PRESENCIAL 067/2019**
Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, capacitação e suporte técnico de software de gestão pública escolar com integração e administração dos dados acadêmicos, pedagógicos e

gerencias das escolas e secretaria municipal de educação, com cadastro único de escolas, funcionários, alunos, disciplinas e turmas; censo escolar; geração de documentos escolares - SEMED. Abertura: 16/12/2019 às 10 h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CF88A50D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-PP-PMSF-SAÚDE com o objeto Aquisição de Combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento. Data: 13/12/2019 as 10h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO Com objeto: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das secretarias de Assistência Social, Secretaria de Esporte e lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 13/12/2019 as 14h. Retirar o(s) Edital(is) no Departamento de Licitação – Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Av Barão do Rio Branco no 760–Centro Município de São Francisco do Pará. Valor do Edital R$ 100,00. E de forma gratuita no TCM-PA e Site da Prefeitura.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1AF13615

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2019 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 29 de Novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR, Sra. **DEUZENY PEREIRA DE ARAUJO,** revogando a Portaria nº **288/2017**, que nomeou para o cargo em comissão de "**DIRETORA DE ATENDIMENTO AO IDOSO'',** lotado na Secretaria de Assistência Social.

II- EXONERAR, Sra**. ELIVANE DA SILVA LUZ COSTA**, revogando a Portaria nº **020/2018,** que nomeou para o cargo em comissão de "**DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**", lotada na Secretaria de Assistência Social.

III - EXONERAR, Sra. **LUANA MARIA DA SILVA SANTOS**, revogando a Portaria nº **021/2018**, que nomeou para o cargo em comissão de "**DIRETORA DE HABITAÇÃO**", lotada na Secretaria de Assistência Social.

IV - EXONERAR, o Sr. **ALDENOR FERREIRA COSTA**, revogando a Portaria nº 056/2018, que nomeou para o cargo em comissão de "**CHEFE DE GABINETE",** lotado no Gabinete do Prefeito.

V- EXONERAR, o Sr. **ALDEONE DE SOUSA MEDRADO,** revogando a Portaria nº **061/2018**, que nomeou para o cargo em comissão de "**COORDENADOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR",** lotado no Gabinete do Prefeito.

VI - EXONERAR, o Sr. **CASILDO ROMANO DA CUNHA,** revogando a Portaria nº **164/2017**, que nomeou para o cargo em comissão de **"ASSESSOR ESPECIAL",** lotado no Gabinete do Prefeito.

VII - EXONERAR, o Sr. **HELIO MARCOS DA SILVA GOMES,** revogando a Portaria nº **060/2018**, que nomeou para o cargo em comissão de "**ASSESSOR COMUNITARIO**", lotado no Gabinete do Prefeito.

VIII - EXONERAR, o Sr. **JOSIVAM DANTAS DA SILVA,** revogando a Portaria nº **026/2019**, que nomeou para o cargo em comissão de "**ASSESSOR COMUNITARIO**", lotado no Gabinete do Prefeito.

IX - EXONERAR, o Sr. **LUIZ EVANDRO PEREIRA DE BRITO,** revogando a Portaria nº **058/2018**, que nomeou para o cargo em comissão de "**MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO**", lotado no Gabinete do Prefeito.
X - EXONERAR, o Sr. **MARCIO NONATO FERRO,** revogando a Portaria nº **027/2019**, que nomeou para o cargo em comissão de "**ASSESSOR COMUNITARIO**", lotado no Gabinete do Prefeito.

XI - EXONERAR, o Sr. **MARCIO SERAFIM DA CUNHA,** revogando a Portaria nº **033/2019**, que nomeou para o cargo em comissão de **"ASSESSOR ESPECIAL",** lotado no Gabinete do Prefeito.

XII - EXONERAR, a Sra. **MARILIA APARECIDA ROQUE,** revogando a Portaria nº **057/2018**, que nomeou para o cargo em comissão de **"SECRETARIA EXECUTIVA",** lotado no Gabinete do Prefeito.

XIII - EXONERAR, o Sr. **RAIMUNDO LOURENÇO DE SOUSA,** revogando a Portaria nº **052/2019**, que nomeou para o cargo em comissão de **"ASSESSOR COMUNITARIO",** lotado no Gabinete do Prefeito.
XIV - EXONERAR, o Sr. **FRANCISCO OLIVEIRA NETO,** revogando a Portaria nº **051/2019**, que nomeou para o cargo em comissão de **"ASSESSOR COMUNITARIO",** lotado no Gabinete do Prefeito.

XV - EXONERAR, o Sr. **LEONARDO GONZAGA NUNES,** revogando a Portaria nº **062/2019**, que nomeou para o cargo em comissão de **"ASSESSOR COMUNITARIO",** lotado no Gabinete do Prefeito.

XVI - EXONERAR, o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA COSTA,** revogando a Portaria nº **077/2019**, que nomeou para o cargo em comissão de **"ASSESSOR COMUNITARIO",** lotado no Gabinete do Prefeito.

XVII - EXONERAR, o Sr. **RAIMUNDO DIAS FILHO,** revogando a Portaria nº **028/2019**, que nomeou para o cargo em comissão de **"COORDENADOR DE ALMOXARIFADO",** lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura.

XVIII- EXONERAR, a Sra. **SAVIA BORGES MAGALHAES FERNANDES,** revogando a Portaria nº **047/2019**, que nomeou para o cargo em comissão de **"COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO**

DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS" lotada na secretaria de obras e Infraestrutura.

XIX – EXONERAR, o Sr. **VALDIR SEBASTIÃO FERREIRA,** revogando a Portaria nº **050/2019**, que nomeou para o cargo em comissão de **"DIRETOR DE OBRAS E URBANISMO"** lotado na secretaria de obras e Infraestrutura.

XX – EXONERAR, o Sr. **FABIANO DE SOUZA LEITE,** revogando a Portaria nº **025/2019**, que nomeou para o cargo em comissão de **"DIRETOR TRÂNSITO"** lotado na Secretaria de Transporte.

XXI – EXONERAR, o Sr. **IVAIR ALEXANDRE MENDES,** revogando a Portaria nº **258/2017**, que nomeou para o cargo em comissão de **"DIRETOR DE ESTRADAS E RODAGEM"** lotado na secretaria de Administração.

XXII – EXONERAR, A Sra. **LEYZA RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA,** revogando a Portaria nº **074/2018**, que nomeou para o cargo em comissão de **"SECRETARIA EXECUTIVA",** lotada na Secretaria de Transportes.

XXIII – EXONERAR, o Sr. **MISAEL RIBEIRO DOS SANTOS,** revogando a Portaria nº **324/2017**, que nomeou para o cargo em comissão de **"COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CAMPO**", lotado na Secretaria de Transportes.

XXIV – EXONERAR, o Sr. **RAIMUNDO EDIVAN PEREIRA DE ARAUJO,** revogando a Portaria nº **64/2018**, que nomeou para o cargo em comissão de **"COORDENADOR DE PEÇAS E SERVIÇOS"**, lotado na Secretaria de Transporte.

XXV – EXONERAR, o Sr. **CARLOS ALBERTO SOARES LEAL,** revogando a Portaria nº **92/2017**, que nomeou para o cargo em comissão de **"DIRETOR DE PATRIMÔNIO"** lotado na secretaria de Administração, BEM COMO POARTARIA DE CEDÊNCIA Nº 094/2019.

XXVI – EXONERAR, a Sra. **DAIANE DOS SANTOS CATARINO,** revogando a Portaria nº **62/2018**, que nomeou para o cargo em comissão de **"COORDENADORA DE PROTOCOLO"**, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento.

XXVII – EXONERAR, a Sra**. FRANCINEIA DAS GRACAS SILVA,** revogando a Portaria nº **272/2017**, que nomeou para o cargo em comissão de **"SECRETÁRIA EXECUTIVA",** lotada na Secretaria de Administração e Planejamento.

XXVIII – EXONERAR, o Sr. **JECIONE ALVES PIRES,** revogando a Portaria nº **134/2017**, que nomeou para o cargo em comissão de **"COORDENADOR DO CONTROLE DE ZOONOSES"** lotado na Secretaria de Saúde.

XXIX – EXONERAR, o Sr. **VALDENI SEBASTIÃO FERREIRA,** revogando a Portaria nº **140/2017,** que nomeou para o cargo em comissão "**DIRETOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO"** lotado na secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**.**

XXX – EXONERAR, o Sr. **ELIVALDO RODRIGUES LIMA,** revogando a Portaria nº **065/2018,** que nomeou para o cargo em comissão "**DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO"**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

XXXI– EXONERAR, o Sr. **ISRAEL DA COSTA REIS,** revogando a Portaria nº **066/2018,** que nomeou para o cargo em comissão de "**DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL"**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

XXXII– EXONERAR, a Sra. **JANELMA ALVES DA SILVA,** revogando a Portaria nº **048/2019,** que nomeou para o cargo em comissão de "**SECRETARIA EXECUTIVA"**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente.

XXXIII – EXONERAR, a Sra. **BETANIA DE CARVALHO NEGREIROS,** revogando a Portaria nº **300/2017,** que nomeou para o cargo em comissão de **"DIRETORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA",** lotada na Secretaria de Finanças.

XXXIV – EXONERAR, a Sra. **DIANA SANTOS DE SOUSA,** revogando a Portaria **nº 102/2019,** que nomeou para o cargo em comissão de **"SECRETÁRIA EXECUTIVA",** lotada na Secretaria de Finanças e Orçamento.

XXXV – EXONERAR, a Sra. **MARLENEUDE DE OLIVEIRA ROCHA,** revogando a Portaria **nº 304/2017,** que nomeou para o cargo em comissão de **"COORDENADORA DE CONTROLE BANCARIO",** lotada na Secretaria de Finanças e Orçamento.

XXXVI – EXONERAR, a Sra. **PATRICIA SOUSA RIOS,** revogando a Portaria **nº 303/2017,** que nomeou para o cargo em comissão de **"COMISSÃO DE COORDENADORA DE PAGAMENTOS",** lotada na Secretaria de Finanças e Orçamento.

XXXVII – EXONERAR, o Sr. **WILLIAN MAQUES DE SOUZA,** revogando a Portaria **nº 307/2017,** que nomeou para o cargo em comissão de **"COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO",** lotado na Secretaria de Finanças e Orçamento.

XXXVIII – EXONERAR, o Sr. **RANILSON MORENO SOARES,** revogando a Portaria **nº 031/2019,** que nomeou para o cargo em comissão de "**DIRETOR DE POSTURA E EDIFICAÇÃO"** lotado na Secretaria de Finanças.

XXXIX - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:8931A2CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2019/GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-PA, 29 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre as medidas de contenção de despesas em face da necessidade de adequação do município à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Senhor **EDILSON PEREIRA DE CARVALHO**, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 169 §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor publico para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela LRF;

CONSIDERANDO a pertinência da implementação de uma política efetiva de controle e gestão de recursos, por meio de análise detalhada acerca da oportunidade, conveniência e necessidade da adequação dos gastos públicos;

CONSIDERANDO a grande crise econômica que o Brasil está vivenciando, que vem acarretando a diminuição da arrecadação também no que se refere a outras fontes de recursos, bem como a diminuição de repasses dos Governos Federal e Estadual para os Municípios;

CONSIDERANDO a mudança de exercício financeiro, o que acarretará uma análise criteriosa dos contratos vigentes por parte da equipe com a finalidade de alcançar condições satisfatórias para um equilíbrio financeiro;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão dos contratos administrativos e exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados bem como corte de gratificações, com o propósito de

restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro, respeitando as necessidades básicas da população;
CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços de Saúde, Educação, limpeza pública e a Prestação de Serviços de Engenharia e Execução de Obras Públicas, por ser de relevância Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a rescisão de contratos temporários de excepcional interesse público, exoneração coletiva de servidores ocupantes de cargos comissionados, bem como a revogação de todas as gratificações por chefia ou assessoramento ou por serviço extraordinário, sem prejuízo de concessão posterior após análise do gestor municipal.
Art. 2º Não serão alcançadas por este decreto, em razão da premente necessidade do serviço público:
I - Os de cargos de Secretários Municipais, Procuradores, Controle Interno, componentes da CPL, bem como tesouraria e tributos.·.
II - Os serviços de Saúde, Limpeza Pública e Prestação de Serviços de Execução de Engenharia e Obras Públicas a critério e discricionariedade da Administração Pública;
III – Outros setores Essenciais e Estratégicos da Administração, cuja demissão venha acarretar imediato prejuízo à fruição dos serviços Públicos, mediante comunicação do secretário da pasta, no prazo de 5 (cinco) dias;

Parágrafo Primeiro – Deverão os titulares das diversas Secretarias, proceder com as tratativas necessárias à rescisão dos contratos administrativos vigentes, em conformidade com as necessidades dos departamentos;
Parágrafo Segundo – As suspensões previstas neste decreto poderão, em casos excepcionais, serem canceladas pelo Prefeito Municipal, quando presentes razões de relevante interesse público, mediante justificativa da Secretaria solicitante;

Art. 3º - Em razão da necessidade e para evitar a descontinuidade dos serviços essenciais à Administração Pública, as novas nomeações de cargos comissionados somente serão concedidas após criteriosa justificativa de cada Secretário.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 29 de novembro de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:9D9B491D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2019 GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 02 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **VALDINEZ CARDOSO DA LUZ,** para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TRÂNSITO**, lotado na secretaria de transporte.

II-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B53538DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 043/2019FMS-PP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ULTILIZAÇÃO NOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Data da Abertura: 18/12/2019 Horário: 14:30hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B4A1A1B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190353
Ref. Processo nº. PREGÃO N° 039/2019PMT-PP-SRP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a) FRANCELLI RUSTICK BAÚ ,SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA C.N.P.J. nº 10.668.463/0001-80 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) WILSON BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº808.082.202-68 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA,01 de Novembro de 2019

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor (a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:243B73DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial SRP n° 040/2019FMS-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE.
Favorecido: M C VINHORTE ODONTOLOGIA com o valor global de R$ 123.500,00 (cento e vinte três mil e quinhentos reais).
Data da Homologação: 28/10/2019.

Trairão - PA, 28 de outubro de 2019.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1185C448

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190375 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019FMS-PP-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.910.511/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE.
CONTRATADA: M C VINHORTE ODONTOLOGIA, CNPJ: 31.676.431/0001-04 com o valor global de R$ 123.500,00 (cento e vinte três mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 30/10/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 30 de outubro de 2019,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:70DEB18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n° 041/2019PMT-PP-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 18/12/2019 Horário: 08:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:876AC35F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 074/2019

"EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR FÁBIO ARAÚJO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e o Art. 32 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Trairão, assim como o requerimento pessoal da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, do cargo de vigia, o servidor FÁBIO ARAÚJO FERNANDES, CPF nº 707.383.272-04, Matrícula nº 110460-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Trairão, Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 002/2018

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BA65E010

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019-SEMS

O Município de Tucuruí-Pá, através da Secretaria Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO dia 18/10/2019 e HOMOLOGADO 23/10/2019 o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019-SEMS cujo objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para continuidade na execução da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS - Pimental. Partes: Secretaria Municipal de Tucuruí/Fundo Municipal de Saúde e a empresa Vanderson R. Lopes EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 21.946.485/0001-80, valor global: R$ 745.951,85 (setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:C400CC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 218.2019.35.3.001
ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-001/2019-SEMS. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Tucuruí/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Vanderson R. Lopes EIRELI-EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para continuidade na execução da construção da Unidade Básica de Saúde – UBS – Pimental. **VALOR TOTAL:** R$ 745.951,85 (setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 20.11.2019.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:3AC13FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tucuruí através da Secretaria Municipal de Tucuruí, torna público com base no art. 49 da Lei 8.666/93 a ANULAÇÃO da Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-009/2019-SEMS**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente para atender as demandas da sede da secretaria e demais unidades de saúde do município de Tucuruí-PA, por razões de readequações ao edital. Despacho de anulação: 02/12/2019.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:785512E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE XINGUARA – LEMX.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE XINGUARA – LEMX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – CNPJ: Nº 04.144.150/0001-20, com sede neste Município, na Praça Vitória Régia s/nº, Centro, Xinguara – PA, neste ato representado pelo Sr. Osvaldo Oliveira de Assunção Junior, Brasileiro, Casado, portador do RG de nº 327.171/2ª Via PC/GO, e inscrito no CPF de nº 126.176.101-44, residente e domiciliado à Rodovia PA 279, Fazenda Estância Vila Boa, CEP: 68.555-000 nesta Cidade de Xinguara – PA, doravante denominado apenas **PREFEITURA.**
LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE XINGUARA – LEMX, CNPJ Nº 10.247.559/0001-74, situada na Rua Serra Norte nº 559, Setor Centro, Cidade Xinguara - Pará, neste ato representado pelo Senhor **ROGERIO FERREIRA MOREIRA,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6122770 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Eduardo Gomes nº 511, setor Centro, na Cidade de Xinguara – Pará, doravante denomino apenas **LEMX**.
INTERVENIENTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, representada neste ato pelo Secretário o Sr. **NILTON ABREU MOREIRA,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 3058040 – SSP/PA e inscrito no CPF nº 264.502.752-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada apenas **SECRETARIA.**
FIRMAM o presente **TERMO ADITIVO**, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor de repasse do Convênio celebrado em 19/02/2019, que passa a ter como VALOR DE CONVÊNIO a quantia de R$ 118.150,00 (cento e dezoito mil e cento e cinquenta reais).
CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do Convênio não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Xinguara – PA, 19 de novembro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

NILTON ABREU MOREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ROGÉRIO FERREIRA MOREIRA
Presidente da Liga Esportiva Municipal de Xinguara - LEMX

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B497C810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
PROJETO APRENDER MAIS
EDITAL Nº 010/2019 – GS/SEMED, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos do Anexo I (Projeto Aprender Mais) da Lei Municipal nº 868 de 14 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº 02/2019 – GS/SEMED de 30 de outubro de 2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da 2° fase: Entrevista para provimento de vagas em funções voluntárias para atividades de **MEDIADOR DA APRENDIZAGEM,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - A nota do candidato nesta fase será o somatório dos pontos obtidos em sua entrevista. Sendo considerado aprovado nesta fase o candidato que obtiver a nota mínima de 15.0 (quinze) pontos.

Art. 3º - Os candidatos com nota 0.0 (zero) pontos não compareceram a entrevista sendo considerados eliminados.

MEDIADOR DA APRENDIZAGEM RESULTADO PRELIMINAR 2 FASE: ENTREVISTA				
Nº Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Entrevista**	**Situação**
5054527	Maria De Fátima Soares Telis De Sousa	11/03/1972	17,5	Classificado
5054848	Ivanilde De Oliveira Silva Oliveira L	19/07/1969	0,0	Eliminado
5054851	Luana Mirelly Rocha Lima	07/07/1995	0,0	Eliminado
5054870	Julio Cesar Oliveira Dos Santos	03/11/1989	0,0	Eliminado
5054874	Rita De Cassia Nascimento Cruz	18/02/2001	0,0	Eliminado
5054880	Alex Dos Santos Carvalho Vitória	11/07/1986	0,0	Eliminado
5054937	Gloria Maria Santos Rodrigues	18/02/1999	0,0	Eliminado
5054960	Welton Oliveira Pereira	09/05/1993	0,0	Eliminado
5054999	Rafaela Dos Santos Ferreira	18/03/1997	0,0	Eliminado
5055017	Laziane Cardoso Batista Ferreira	20/01/1992	15,0	Classificado
5055018	Jéssica Sousa Torres	25/05/1996	0,0	Eliminado
5055032	Eduarda Silva Do Nascimento	03/12/1999	0,0	Eliminado
5055033	Elenice Tavera Da Silva	15/02/1985	0,0	Eliminado
5055036	Cleonice Alves Ferreira Pereira	09/08/1988	14,0	Eliminado
5055038	Eva Dos Santos Fernandes	06/09/1991	17,5	Classificado
5055050	Aurinda Perla De Sousa Santos Guimarães	23/10/1989	0,0	Eliminado
5055065	Selia Maria Da Conceição Dias	06/07/1962	15,0	Classificado
5055072	Marina Pereira Araujo9	21/03/1999	0,0	Eliminado
5055083	Iracilma Barros Da Silva	28/10/1977	0,0	Eliminado
5055101	Elivânia Silva Gomes	27/02/1983	0,0	Eliminado
5055105	Creuzilene Mendes Corrêa	22/06/1994	0,0	Eliminado
5055125	Eslane Sampaio Sobral	21/04/1996	0,0	Eliminado
5055141	Flávia Jane Gomes Barros	16/07/1984	0,0	Eliminado
5055155	Ana Lúcia De Sousa Machado	18/04/1992	0,0	Eliminado
5055159	Elisvania Alves Peixoto	26/01/1994	0,0	Eliminado
5055164	Walyson Dos Santos Nunes	26/04/1995	0,0	Eliminado
5055190	Odineide Sousa Dos Santos	22/06/1976	0,0	Eliminado
5055194	Daniela Ferreira Da Silva Carvalho	27/09/1991	0,0	Eliminado
5055203	Tamara Mendonça Ferreira	22/12/1987	14,5	Eliminado
5055247	Geovana Da Silva Sousa	29/06/1998	14,0	Eliminado
5055266	Maria De Lourdes Dos Santos Pinto	01/05/1998	0,0	Eliminado
5055274	Karla Arianne Marques Hirakawa	16/09/1991	0,0	Eliminado
5055281	Maria Heloisa Dos Santos Da Silva	14/09/1985	0,0	Eliminado
5055302	Jaine Alves Lima Da Silva	14/01/1997	0,0	Eliminado
5055319	Karoline Rosa Barbosa	18/11/1990	0,0	Eliminado
5055340	Kailanny Nunes Oliveira	26/04/2002	0,0	Eliminado
5055377	Rayllane Rodrigues	07/06/1994	0,0	Eliminado
5055399	Katia Bezerra Da Silva	09/01/1984	0,0	Eliminado
5055413	Ana Claudia Silva Costa	02/07/1996	0,0	Eliminado
5055421	Rafaela Oliveira	12/03/1991	15,0	Classificado
5055440	Leonardo Henrique Pinheiro Da Silva	23/06/1995	0,0	Eliminado
5055446	Elga Rocha De Jesus	22/08/1984	0,0	Eliminado
5055448	Thainara Rocha De Lima	17/12/1999	0,0	Eliminado
5055530	Tais Alves De Jesus Patez	18/12/2000	0,0	Eliminado
5055638	Iara Silva Dos Santos	09/11/1991	0,0	Eliminado
5055682	Márcia Mendes Dos Reis	09/01/1985	20,0	Classificado
5055683	Luciane Da Silva	09/09/1986	0,0	Eliminado
5055771	Maria Raimunda Alves Lima	10/06/1987	0,0	Eliminado
5055791	Railane Ramos Da Silva	25/04/1997	0,0	Eliminado
5055804	Márcia Dos Santos Oliveira	07/03/2001	0,0	Eliminado
5055813	Elizete Nunes De Souza	20/05/1973	0,0	Eliminado
5055820	Jessica Daiany Da Silva Reis	12/06/1991	0,0	Eliminado
5055852	Amanda Soares Da Silva Ferreira	02/08/1994	0,0	Eliminado
5055866	Rubia Geisa Duarte Andrade	20/05/1996	0,0	Eliminado
5055882	Maria Rosa Da Silva Nunes	27/01/1985	0,0	Eliminado
5055884	Rone Cardoso Da Silva	04/09/1985	6,0	Eliminado
5055887	Elainy Fernandes Fonseca	08/04/1992	0,0	Eliminado
5055921	Maria Da Conceição Vilela Santiago	14/12/1986	0,0	Eliminado
5055937	Regiani Lucas De Moura	03/01/1989	0,0	Eliminado
5055938	Edna Sa Ferreira Vilela	25/08/1983	12,5	Eliminado
5055972	Geonici Dos Santos B Cavalcante	22/07/1989	0,0	Eliminado
5056035	Ana Carolina De Souza Silva	19/10/1998	0,0	Eliminado
5056056	Edno Fernandes Gomes	14/07/1974	0,0	Eliminado
5056107	Inaira Silva	07/09/1999	0,0	Eliminado
5056110	Thais Da Silva É Silva	24/06/1999	0,0	Eliminado
5056121	Claudilene Araujo Fidelis	10/06/1982	0,0	Eliminado
5056131	Andreia Barbosa Da Silva	12/04/1985	0,0	Eliminado
5056147	Cidneia Rodrigues De Carvalho	27/03/1980	20,0	Classificado
5056155	Jaqueline Brito Mendes Dos Santos	23/05/2001	0,0	Eliminado
5056185	Gleicyanne Dos Santos Leite	16/10/1984	15,0	Classificado
5056188	Cleidiane Santos Pimentel Martins	16/04/1995	0,0	Eliminado
5056222	Francilene Silva Sousa	02/02/1978	12,5	Eliminado
5056253	Antonia Gama De Souza Tarcisio Darlson De Sousa Li	08/12/1996	0,0	Eliminado
5056254	Douglas Rodrigues Silva	07/07/1997	0,0	Eliminado
5056352	Claudecina Andrade Da Silva	14/08/1987	0,0	Eliminado

5056424	Diego Silva Oliveira	14/08/1992	0,0	Eliminado
5056455	Maria De Nazare De Almeida Santos	06/10/1963	15,0	Classificado
5056464	Eline De Almeida De Queiroz	26/02/1987	15,0	Classificado
5056483	Lorrany Resplande Montel	07/02/1995	0,0	Eliminado
5056539	Leandro Viana Bandeira	20/12/1993	0,0	Eliminado
5056606	Manoel Maria Pereira De Oliveira Passos Maria Ilza	10/03/1989	0,0	Eliminado
5056611	Lubia Souza	13/06/1991	0,0	Eliminado
5056622	Maria Selma Conceição Da Silva Oliveira	03/12/1993	0,0	Eliminado
5056629	Angela Aparecida Zimmer	28/06/1993	0,0	Eliminado
5056633	Dhessyca Adryany Almeida Do Nascimento	21/05/1988	0,0	Eliminado
5056646	Joelma Dos Santos Martins	04/03/1996	0,0	Eliminado
5056669	Rochele Bezerra Gouveia Moreira	13/01/1985	0,0	Eliminado
5056735	Ivanilde De Oliveira Silva Oliveira L	10/06/1965	0,0	Eliminado
5056835	Edivanha Sousa Liros	28/04/1992	0,0	Eliminado
5056880	Claudia Borges Trindade Das Neves	11/12/1975	0,0	Eliminado
5056886	Celiane Brandão De Souza	14/08/1985	0,0	Eliminado
5056918	Juliette De Souza Lima	08/06/1989	12,5	Eliminado
5056927	Fernanda Gabriela Campelo Do Nascimento Franco	23/12/1995	0,0	Eliminado
5056942	Juliana Lima Silva	30/05/1992	0,0	Eliminado
5056952	Claudia Alves De Souza	30/08/1990	0,0	Eliminado
5056988	Claudiane De Castro Neves	13/05/1979	0,0	Eliminado
5057004	Antonia Irana Guimarães Dos Santos	05/11/1980	0,0	Eliminado
5057171	Kelisson Mesquita De Oliveira	16/02/1995	0,0	Eliminado
5057308	Karla Thamiris Alves Lira Da Costa	03/09/1990	10,0	Eliminado
5057332	Elizani Nunes De Azevedo	04/06/1978	15,0	Classificado
5057383	Eva Pereira Virgolino Guimarães	26/10/1988	0,0	Eliminado
5057433	Jóice Da Silva Sousa	28/08/1995	12,5	Eliminado
5057436	Regina Martins Tavares Justino	10/03/1985	14,0	Eliminado
5057484	Edma Pereira Da Costa	26/09/1972	0,0	Eliminado
5057510	Carmelita Da Silva Flores	13/11/1984	20,0	Classificado
5057541	Fabiana Cantaneide Silva	17/07/1999	0,0	Eliminado
5057542	Thonata Silva Pinto	28/10/1998	0,0	Eliminado
5057553	Márcio Vinicius Neves De Souza	04/10/1978	0,0	Eliminado
5057586	Ana Paula Rodrigues Amaral	22/03/1993	0,0	Eliminado
5057589	Edney Da Silva Gomea	03/08/1973	0,0	Eliminado
5057606	Mikaela Brenda Da Silva Ramalho	09/11/1998	0,0	Eliminado
5057608	Silvana Soares	18/01/1984	15,0	Classificado
5057655	Jessica Silva Reis	27/11/1990	0,0	Eliminado
5057664	Kevin Oliveira Souto	19/04/2001	0,0	Eliminado
5057691	Bruna Lima Rodrigues	19/12/1998	0,0	Eliminado
5057747	Flavia Cantaneide Da Silva	14/06/1993	0,0	Eliminado
5057789	Renilda Alves De Araújo	13/09/1987	0,0	Eliminado
5057826	Sabrina Silva E Silva	18/11/2000	0,0	Eliminado
5057906	Leia Dos Santos Brito	22/09/1995	0,0	Eliminado
5057919	Ingrid Sampaio Sousa	12/03/1991	10,0	Eliminado
5057999	Francisca Da Costa Silva Lima	21/12/1971	15,0	Classificado
5058069	Vinicius Da Silva	10/12/1998	0,0	Eliminado
5058076	Maria Stefani Silva Clemente	17/08/2002	0,0	Eliminado
5058148	Wakson Francisco Candido	03/07/1998	0,0	Eliminado
5058150	Miriam Ferreira Porto	20/01/1980	0,0	Eliminado
5058163	Aurineide Castro Costa	16/10/1979	0,0	Eliminado
5058214	Nelielson Dias Alves	05/08/2000	0,0	Eliminado
5058221	Zulmilde Costa Freitas	12/06/1966	0,0	Eliminado
5058226	Abmael Ribeiro Ferreira	21/03/2001	0,0	Eliminado
5058280	Maria Lislene Mendes Da Silva	03/08/1984	0,0	Eliminado
5058340	Laurena Do Nascimento Felix Mesquita	21/07/1999	0,0	Eliminado
5058385	Cleocifran Alves Da Silva	10/02/1988	0,0	Eliminado
5058414	Gilmara Lima Da Silva	22/06/1988	0,0	Eliminado
5058534	Williane Castro Da Silva	04/03/1999	0,0	Eliminado
5058539	Solange Matos Pinheiro Da Silva	02/12/1979	17,5	Classificado
5058552	Adiel Henrique Reis Quintanilia	20/09/1999	0,0	Eliminado
5058767	Maria Bezerra Vieira	19/03/1982	20,0	Classificado
5058801	Brenda Caroline Rodrigues	26/03/1998	0,0	Eliminado
5058870	Carla Pajeú De Jesus	31/01/1986	0,0	Eliminado
5058919	Iracilene Jardim Rodrigues	15/07/1975	12,5	Eliminado
5059011	Ivonete Jardim Rodrigues	03/11/1978	11,0	Eliminado
5059059	Herica Pereira Veloso	18/10/1996	0,0	Eliminado
5059126	Renis Canuto De Brito	24/12/1991	0,0	Eliminado
5059331	Raimundo Gomes Da Rocha Neto	07/01/1963	17,5	Classificado
5059334	Eudinamara De Morais Rego	24/03/1997	0,0	Eliminado
5059348	Geysa Karla Azevedo De Carvalho	14/04/1984	0,0	Eliminado
5059353	Valdenice Rocha Dos Santos	23/05/1983	20,0	Classificado
5059358	Franciele Almeida Da Silva	29/11/1984	15,0	Classificado
5059441	Kennedy Ponte Barroso	12/10/1999	0,0	Eliminado
5059504	Francilaura Ferreira De Morais	06/04/1988	12,5	Eliminado
5059550	Elisangela Santos Araújo	10/01/1981	0,0	Eliminado
5059554	Luan Dos Santos Machado	03/05/1993	0,0	Eliminado
5059586	Andreina Correia Da Costa	19/02/2000	0,0	Eliminado
5059594	Daniele Pereira Cardoso Pimentel	11/10/1983	17,5	Classificado
5059677	Railana Neres Da Silva	08/07/1995	11,5	Eliminado
5059786	Valeria Maria Da Silva Santos	29/12/1986	0,0	Eliminado
5059796	Antonio Carlos Cruz Freire	07/06/1998	0,0	Eliminado
5059858	Luciano Junior Costa Guirelle	02/04/1999	0,0	Eliminado
5059864	Gabriel Enric Rocha Reis	28/05/2000	0,0	Eliminado
5059954	Matheus Henrique Silva Candeias	01/03/2001	0,0	Eliminado
5059981	Ivanete Costa Brito	01/09/1986	8,0	Eliminado
5059983	Dirce Pereira Dos Santos Perez	06/01/1962	0,0	Eliminado
5059996	Santa Barbosa Rodrigues Ribeiro	31/01/1995	0,0	Eliminado
5059998	Denilson Batista De Morais	15/06/1998	0,0	Eliminado

5060070	Ieda Privado	26/02/1979	13,5	Eliminado
5060097	Karina Pinto De Matos	28/04/2001	0,0	Eliminado
5060150	Marina Verissimo Mendonca	05/04/1987	0,0	Eliminado
5060320	Stefany Lima Da Silva Santos	25/11/1995	0,0	Eliminado
5060355	Raquell Julliana De Oliveira Queiroz	07/01/1991	15,0	Classificado
5060361	Talita Lima Da Silva	08/11/1995	0,0	Eliminado
5060388	Keliane Santos Araujo	29/01/1998	0,0	Eliminado
5060448	Leudilene Da Conceição Da Silva	30/07/1987	0,0	Eliminado
5060466	Luzelina Alves Pereira Messias	12/12/1992	0,0	Eliminado
5060503	Eliethe Barros Santos	14/02/1980	0,0	Eliminado
5060878	Patricia Silva Luz	01/03/1988	0,0	Eliminado
5060940	Paloma Janayna De Lima Acacio	20/11/1996	0,0	Eliminado
5061070	Ariete Aguiar Da Silva	03/05/1983	0,0	Eliminado
5061156	Hudson Damaceno Barbosa	06/04/1999	0,0	Eliminado
5061170	Francisca Mascena Reis	08/10/1981	0,0	Eliminado
5061289	Wilson Rogen Santos De Souza	30/10/1997	0,0	Eliminado
5061317	Gabriela Barro Santos	10/09/1996	0,0	Eliminado
5061376	Ozeani Oliveira Alves	13/05/1979	14,0	Eliminado
5061420	Aminadab Maia Cavalcante	10/05/1986	0,0	Eliminado
5061430	Frabricia Romao Fonteles	05/03/1981	14,0	Eliminado
5061441	Ana Maria Neres Santos	13/01/1969	15,0	Classificado
5061519	James Da Silva Costa	31/05/1982	15,0	Classificado
5061564	Elizane Neves Da Costa	21/11/1988	12,5	Eliminado
5061717	Mirian Lustosa Dos Santos	07/09/1993	0,0	Eliminado
5061816	Josielem Cristina Da G.M.Freitas	30/11/1983	0,0	Eliminado
5061843	Francisco Castro Da Silva	28/04/1993	0,0	Eliminado
5062466	Veronica Gustavo Cerdoso	09/07/2001	0,0	Eliminado
5062633	Jessica Tayres Teixeira De Sousa	16/06/1989	0,0	Eliminado
5062798	Akauã Cirqueira Guimarães	17/07/1990	0,0	Eliminado
5062850	Elaine Lima Santana	05/04/1986	0,0	Eliminado
5062930	Kessia Sousa Silva	13/03/1996	0,0	Eliminado
5062932	Elisvan Monteiro Caitano	08/03/1984	0,0	Eliminado
5062942	Marcia Rodrigues Dos Prazeres	10/01/1986	0,0	Eliminado
5063104	Valdineia Salles Dos Santos	14/08/1996	0,0	Eliminado
5063125	Maria De Fátima Dos Santos Carvalho	13/01/1991	14,0	Eliminado
5063132	Maristel Vital	21/01/1990	11,0	Eliminado
5063213	Carmen Lúcia De Souza	21/12/1975	0,0	Eliminado
5063243	Leidimar Sousa De Meneses Silva	16/01/1985	0,0	Eliminado
5063270	Nakaelson Dos Santos Silveira	06/11/1994	0,0	Eliminado
5063311	Sâmya Andrêina Mota Dos Santos	08/04/2001	0,0	Eliminado
5063432	Erivelton Frois De Sousa	19/04/1991	0,0	Eliminado
5063517	Ana Gonçalves De Sousa	09/04/1986	0,0	Eliminado
5063665	Maylane Silva Ferreira	20/02/1997	0,0	Eliminado
5063737	Celine Mendes Da Silva	11/07/1986	0,0	Eliminado
5063747	Gessica Monteles Pessoa	28/12/1994	0,0	Eliminado
5063759	Dayra Rios De Oliveira	25/07/1998	0,0	Eliminado
5063810	Juliana Vitoria Dos Santos	18/01/2000	0,0	Eliminado
5063824	Climene Lima Ventura	17/09/1984	0,0	Eliminado
5063932	Ruth Dias Nery Sousa	06/03/1983	0,0	Eliminado
5064024	Carla Janaína Da Silva	30/01/1989	0,0	Eliminado
5064086	Maria Jessica Santos Pereira	24/08/1992	0,0	Eliminado
5064138	Rayane Brito De Arruda	11/09/1989	0,0	Eliminado
5064222	Kely Regina Correa	26/05/1983	0,0	Eliminado
5064260	Reysane Meneses Franco	03/06/1987	8,5	Eliminado
5064289	Marian Tânia Neres Sales	26 .07.70	0,0	Eliminado
5064373	Rafael Moraes Ferreira	26/07/1983	0,0	Eliminado
5064395	Werlane Nery Da Silva	17/02/2002	0,0	Eliminado
5064513	Celiany Natalia Ribeiro Lima Rios	25/08/1986	15,0	Classificado
5064805	Bianka Beatriz Melo Dos Santos	11/05/1996	0,0	Eliminado
5064823	Samara Da Silveira Arêba	28/06/1994	0,0	Eliminado
5064884	Neuma Camarco De Sousa	01/07/1982	0,0	Eliminado
5064982	Jefferson Silva De Souza	25/05/1987	0,0	Eliminado
5065131	Cristina Barros Da Costa	24/06/1991	20,0	Classificado
5065236	Ana Regina Brasil De Melo	12/10/1977	0,0	Eliminado
5065327	Welita Lourraine Costa Moura	10/07/1993	0,0	Eliminado
5065357	Hellem Suziane Moura Da Silva Domingos	26/02/1990	0,0	Eliminado
5065735	Maria Aparecida Duarte Da Costa	09/04/1985	0,0	Eliminado
5065837	Quelis Silva Da Conceição	27/06/1993	0,0	Eliminado
5065859	Josiane Da Silva Lima	24/06/1989	0,0	Eliminado
5065916	Evania Balieiro Da Veiga	07/05/1984	15,0	Classificado
5066132	Gisele Sampaio Smith	12/04/1991	0,0	Eliminado
5066147	Gildo Rodrigues De Abreu	31/03/1991	0,0	Eliminado
5066181	Eliziana Bomfim Da Conceição	30/07/1974	0,0	Eliminado
5066246	Janiny De Souza E Silva	04/09/1993	0,0	Eliminado
5066248	Vanderlei Maurício Gustavo	23/01/1974	0,0	Eliminado
5066270	Samuel Fernandes Costa	06/08/1996	0,0	Eliminado
5066397	Cliciane Santos	20/03/1989	0,0	Eliminado
5066470	Nayana De Jesus Pinho	26/06/1992	0,0	Eliminado
5066472	Kádila Kelly Pinho Frazão	20/06/1999	0,0	Eliminado
5066499	Cleidiane Rodrigues Costa	26/02/1991	0,0	Eliminado
5066606	Gilvan Lima Freire	25/11/1976	0,0	Eliminado
5066990	Márcia Maria De Souza Costa	23/03/1978	0,0	Eliminado
5066991	Antónia Rodrigues De Sousa	11/02/1078	0,0	Eliminado
5067114	Amélia Carneiro Góis	04/06/1980	20,0	Classificado
5067155	Josélia Gonçalves De Jesus Nunes	21/08/1981	0,0	Eliminado
5067174	Ana Leia Nascimento Da Costa Fernandes	23/08/1997	0,0	Eliminado
5067187	Maria Do Socorro Lima Noronha	10/03/1971	17,5	Classificado
5067201	Joarane Ramos De Souza	31/01/1982	0,0	Eliminado
5067209	Marcila Barbosa Santos	22/07/2019	15,0	Classificado

5067306	Carla Oliveira Barbosa	12/09/1990	0,0	Eliminado
5067315	Lucilene Francisco De Azevedo	31/10/1981	17,5	Classificado
5067354	Lilia Da Silva Carneiro	23/05/2000	0,0	Eliminado
5067388	Danielly Neves Palheta	10/04/1998	0,0	Eliminado
5067401	Dionice Lima Dias	27/08/1986	16,0	Classificado
5067523	Tais Dos Santos Lima Frigotto	27/03/1992	0,0	Eliminado
5067525	Abraão Júnior	26/08/1979	0,0	Eliminado
5067563	Juliana De Jesus Gomes	01/11/1990	0,0	Eliminado
5067594	Maria Auxiliadora Ribeiro Felipi	05/09/1989	16,0	Classificado
5067595	Ana Caroline Pereira Nolêto	24/04/1996	0,0	Eliminado
5067698	Raisa Ribeiro De Almeida	07/08/1996	0,0	Eliminado
5067771	Ide Oliveira Lima Da Conceição	20/02/1992	0,0	Eliminado
5067784	Neidstânia De Paiva Campos	15/05/1976	0,0	Eliminado
5067847	Arildo Ataíde Costa De Sá	23/11/1984	0,0	Eliminado
5067976	Matheus Telis De Sousa	11/05/1998	0,0	Eliminado
5068049	Andressa De Oliveira Sousa	19/04/1989	15,0	Classificado
5068229	Denise Gonçalves Alves	26/08/1972	0,0	Eliminado
5068611	Maiza Mendes Da Silva	12/12/1995	0,0	Eliminado
5068834	Emanuel Messias Batista Veras Veras	10/07/1986	0,0	Eliminado
5069084	Rejane Ferreira Lopes	02/10/1979	0,0	Eliminado
5069265	Claudinei Fernandes Alves	26/06/1985	17,5	Classificado
5069379	Talita Aguiar Gomes	22/09/1995	0,0	Eliminado
5069466	Lenilda De Souza Ferreira	29/01/1985	15,0	Classificado
5071029	Débora Dos Anjos Lavor	08/10/1982	0,0	Eliminado
5071068	Maria De Fátima Dos Santos Silva	29/07/1984	12,5	Eliminado
5071482	Dayane Moreira De Oliveira Silvs	11/02/1998	0,0	Eliminado
5071491	Elane Da Silva Saraiva	23/02/1994	0,0	Eliminado
5072093	Carla Bianca Ferreira Dos Santos De Oliveira	14/05/1985	0,0	Eliminado
5072153	Edilene De Arruda Lemos	24/12/1977	0,0	Eliminado
5072251	Fabrício Macena Pereira	20/01/1977	20,0	Classificado
5072934	Antônia Eroeme Marques De Sousa	21/02/1984	0,0	Eliminado
5073006	Eliana Correa Castro Holanda	29/07/1975	0,0	Eliminado
5073135	Erika Freitas Garcia	01/05/1994	0,0	Eliminado
5073274	Brenda Karoline De Miranda Costa	18/04/1992	0,0	Eliminado
5073316	Ellen De Paula Souza Bezerra	28/10/1993	0,0	Eliminado
5073570	Ediana Nunes Ricardo Pimentel	21/07/1984	0,0	Eliminado
5073900	Antônia Eleneide Dos Santos Ribeiro	18/09/1985	12,5	Eliminado
5073950	Valdete De Sousa Vieira	30/06/1984	15,0	Classificado
5073959	Lorena Barros Conceição	03/12/1992	0,0	Eliminado
5074054	Mariane De Cássia Pimentel Silva	05/05/1999	0,0	Eliminado
5074112	Juan Carlos Maia Rodrigues	06/11/1989	0,0	Eliminado
5075078	Eulalia Dos Santos Lunas	12/02/1981	20,0	Classificado
5075124	Simone Da Silva Farias Do Carmo	21/09/1989	20,0	Classificado
5075631	Rosangela De Oliveira Santana	23/07/1984	15,0	Classificado
5077162	Jessica Kerolayne Ferreira Da Silva	29/05/1995	0,0	Eliminado
5077681	John Lucas De Leão Da Silva	08/08/1999	0,0	Eliminado
5077903	Mathews Cardoso De Almeida	23/12/1994	0,0	Eliminado
5077908	Fernanda Medeiros Dos Santos	20/03/1997	0,0	Eliminado
5078243	Ellen Taciane Pereira De Souza	19/01/1998	0,0	Eliminado
5078794	Erico Ribeiro Da Silva Rosa De Sousa	29/12/1990	0,0	Eliminado
5078807	Paloma Oliveira Dos Anjos Silva	26/09/1988	0,0	Eliminado
5079511	Ilza Da Silva Oliveira	03/05/1978	0,0	Eliminado
5079574	Izabela Cristina Pantoja Batista	12/10/1991	17,5	Classificado
5080309	Gabriel Salvador Da Silva	06/06/1994	0,0	Eliminado
5081113	Claudiana Salazar De Sousa Batista	22/06/1979	0,0	Eliminado
5081680	Tatiana Santos Romão	21/07/1975	0,0	Eliminado
5082067	Mariasantana Barbosa	13/07/1982	0,0	Eliminado
5082295	Albetiza Alves Amorim	24/10/1954	0,0	Eliminado
5082349	Luiz Félix Gomes Neto	30/09/1988	17,5	Classificado
5082751	Luciana De Almeida Dantas	29/05/1982	17,5	Classificado
5082984	Elielde Silva Martins	28/01/1975	15,0	Classificado
5083000	Altino Rodrigues Coelho	12/06/1961	15,0	Classificado
5083678	Tereza Pereira De Farias Também	29/12/1992	0,0	Eliminado
5083853	Lídia Soares	18/03/1992	0,0	Eliminado
5084283	Marinete Da Costa Belfort	16/12/1974	0,0	Eliminado
5084480	Jaqueline Bezerra	09/09/1976	0,0	Eliminado
5084664	José Geraldo Da Silva	10/03/1980	0,0	Eliminado
5085016	Gustavo De Oliveira Augusto	22/09/1999	0,0	Eliminado
5085257	Augusto Da Costa Moura	20/10/1998	0,0	Eliminado
5085370	Fabinete De Sousa Pereira Mendes	13/03/1993	0,0	Eliminado
5085514	Fernanda Milene Dos Santos Nascimento	05/05/1994	17,0	Classificado
5085559	Juliane Moura Da Silva	25/10/1998	0,0	Eliminado
5085828	Gabrielly Medeiros Da Silva	29/09/1998	0,0	Eliminado
5086488	Vicencia Ribeiro Carvalho Luis Carvalho	07/12/1992	0,0	Eliminado
5086587	Adailton Gonçalves Da Silva	15/04/1992	0,0	Eliminado
5086887	Luísa Borges Moreira Augusto José Pereira Moreira	31/07/1991	0,0	Eliminado
5087795	Janubya Bispo Dos Santos Fernandes	11/12/1991	0,0	Eliminado
5088111	Leylianne Silva De Sousa	14/01/1986	0,0	Eliminado
5088175	Thaís Fernandes De Assunção	12/01/1990	0,0	Eliminado
5088562	Jiuza Antonia Rodrigues Tavares Adinaldo Santos Ta	15/02/1986	0,0	Eliminado
5088853	Kaliny Pereira Silva Mendes	09/03/1993	0,0	Eliminado
5088928	Ionara Gonçalves Delmiro	02/08/1989	0,0	Eliminado
5089697	Mileide Lopes Macedo	21/02/2000	0,0	Eliminado
5090135	Andre Da Costa Dos Santos Epaminondas	09/09/1993	0,0	Eliminado
5090234	Wallen Oliveira Da Silva	14/10/1994	0,0	Eliminado
5090298	Maria Marly Carvalho Vieira	10/07/1998	14,0	Eliminado
5090310	Ricardo Correia De Souza	21/07/1980	0,0	Eliminado
5090409	Noemia Souza Lima	17/06/1975	0,0	Eliminado
5090664	Cleuciane Dos Santos De Assunção	01/08/1985	15,0	Classificado

5090665	Jenifer Barros Mateus	22/08/2001	0,0	Eliminado
5090888	Taynara Fernanda Da Silva Morais	03/03/1995	0,0	Eliminado
5090971	Patricia Silva De Assuncao	05/01/1981	0,0	Eliminado
5091330	Maria Line Silva Dos Santos	03/08/1999	0,0	Eliminado
5091572	Liliane Reis De Figueiredo	13/07/1999	0,0	Eliminado
5091849	Michelly Silva Roma	02/09/1989	0,0	Eliminado
5091939	Arizia Da Silva Costa	05/10/2019	0,0	Eliminado
5092052	Karen Aline Ribeiro Da Cunha	09/04/1996	0,0	Eliminado
5092129	Francisleia Dos Santos Ribeiro	07/11/1975	0,0	Eliminado
5092361	Clotilde Campos Conceicao	27/10/1976	0,0	Eliminado
5092751	Danielly Lima Fernandes	29/05/2000	0,0	Eliminado
5093075	Lourdes Aparecida Da Silva	08/11/1983	0,0	Eliminado
5093126	Auderlane Maciel Coutinho	26/04/2001	0,0	Eliminado
5093138	Silverlane Gomes De Sousa	29/11/1989	0,0	Eliminado
5093337	Marta Ferreira Dos Passos	30/06/1991	0,0	Eliminado
5093390	Espedito Olimpio Dos Santos Souza	31/10/1964	0,0	Eliminado
5093407	Thiago De Araújo Santos	26/05/1992	0,0	Eliminado
5093722	Joseane Feitosa De Almeida	28/02/1980	0,0	Eliminado
5093872	Helielber Teixeira Moreira	27/04/1999	0,0	Eliminado
5094039	Jeliene Ribeiro Bispo	13/11/1976	0,0	Eliminado
5094216	Danubia Miriam Silva De Jesus	28/11/1986	15,0	Classificado
5094361	Noemia Dourado Diniz	17/04/1998	0,0	Eliminado
5094438	Jaqueline De Souza Costa Almeida	22/01/1987	15,0	Classificado
5094595	Caio Vinicius Barroso Carneiro	15/03/1986	0,0	Eliminado
5094705	Elma Nunes De Bastos	04/05/1967	0,0	Eliminado
5094888	Ducilene Mesquita Lima	26/04/1983	0,0	Eliminado
5095080	Joquebede Da Conceição Sousa	12/04/1995	0,0	Eliminado
5095469	Lucimar Lima Da Silva Brito	25/07/1979	0,0	Eliminado
5095517	Laila Da Silva Soares	11/09/1997	0,0	Eliminado
5096456	Andersson Tiago Sousa Da Silva	19/07/2000	0,0	Eliminado
5096480	Leidy Dayane Da Silva Rocha	06/09/2021	0,0	Eliminado
5096633	Iris Amanda De Jesus Marques	30/11/2000	10,0	Eliminado
5096674	Welison Hudson Serrano	08/04/1989	0,0	Eliminado
5096869	Jeffasson Araújo Ferreira	23/04/1987	0,0	Eliminado
5096883	Adriana Dos Santos Silva	02/03/1990	0,0	Eliminado
5097102	Maria De Fátima Silva Nascimento	30/03/1970	0,0	Eliminado
5097391	Tais Magalhaes Dos Nascimento	26/12/1996	0,0	Eliminado
5097488	Solange Batista Da Silva	04/11/1983	0,0	Eliminado
5098103	Mayara Moraes Martins	30/09/2000	0,0	Eliminado
5098263	Marisa Santos Cardoso	02/11/1989	0,0	Eliminado
5098498	Pedro Henrique Veras Lopes	04/09/1997	0,0	Eliminado
5098504	Maria Ivancleide Da Costa Nonato	11/11/1981	15,0	Classificado
5098544	Joiciane Furtado Nascimento	20/08/1996	0,0	Eliminado
5098556	Rosinete De Jesus Belfort	05/09/1992	0,0	Eliminado
5098560	Vanessa Lopes De Oliveira	22/06/2000	0,0	Eliminado
5098577	Jaqueline Barbosa De Sousa	27/09/1995	8,0	Eliminado
5098751	Rayane Da Silva Assuncao	01/11/2000	0,0	Eliminado
5098813	Giane Lúcia Espada Barroso	04/10/1983	0,0	Eliminado
5098894	Antônia Elizangela De Souza Rodrigues Reis	23/01/1979	0,0	Eliminado
5099008	Raniele Santos Almeida	13/05/1992	0,0	Eliminado
5099086	Wagner Oliveira	03/11/1967	12,5	Eliminado
5099129	Maria Das Dores Da Conceição Marques José De Ribam	08/04/1986	0,0	Eliminado
5099143	Elana Glaucia Pinheiro De Melo	08/10/1989	0,0	Eliminado
5099164	Sandra Regina Furtado Maciel	11/11/2983	0,0	Eliminado
5099470	Maira Neres Ferreira	07/12/1994	0,0	Eliminado
5099990	Valnice Frota Lima	04/04/1991	0,0	Eliminado
5100075	Rafael Thomé Dos Santos	02/05/1980	0,0	Eliminado
5101096	Francisca Oliveira Silva	09/02/1967	0,0	Eliminado
5101131	Zulmira Do Carmo Silva Lopes	20/05/1964	0,0	Eliminado
5101180	Alane Thais Nunes Da Silva	14/08/1987	0,0	Eliminado
5101363	Ivanilda Joaquina Da Rocha Bastos	08/08/1973	15,0	Classificado
5101463	Paula De Oliveira	23/04/1993	0,0	Eliminado
5101584	Warly Pereira De Almeida	28/09/1997	0,0	Eliminado
5101615	Keila Rosa Lima	11/11/1977	10,0	Eliminado
5101648	Cleudiana Regis Alves De Souza	16/04/1977	0,0	Eliminado
5101765	Thalia Sandy Nunes De Souza	28/07/1997	14,0	Eliminado
5102074	Patricia Lopes Rodrigues	03/07/1999	0,0	Eliminado
5102730	Aline C Bueno	26/04/1965	0,0	Eliminado
5102987	Karolayne Araújo Souza	06/03/1997	0,0	Eliminado
5103224	Marlon Noronha Do Nascimento	15/02/1986	0,0	Eliminado
5103469	Brenda Mayara Costa Silva	12/07/1997	0,0	Eliminado
5103633	Aldeane Gomes De Oliveira	11/01/1982	0,0	Eliminado
5103828	Kézia Ferreira Dos Santos	10/08/1999	0,0	Eliminado
5103839	Diego Magalhaes Do Nascimento	30/10/1999	10,0	Eliminado
5103846	Maria Sabrina Sousa Dos Santos	08/08/1998	0,0	Eliminado
5104059	Valdecir.Teixeira De Araújo	29/10/1964	0,0	Eliminado
5104107	Luiz Paulo Dos Santos Miranda	10/09/1980	0,0	Eliminado
5105113	Natanael Ferreira Silveira	11/03/1974	0,0	Eliminado
5105198	Uelida Miranda Sena Dionizio	17/03/1995	0,0	Eliminado
5105245	Selma De Campos Faria Sousa	16/08/1979	0,0	Eliminado
5105356	Rosilene Ribeiro Santos	11/04/1988	0,0	Eliminado
5105828	Maria Sebastina Arocho Pereira	20/01/1983	0,0	Eliminado
5105831	Ronyldo Brandão De Sousa	25/10/1979	0,0	Eliminado
5106004	Arlete Dos Santos Nascimento	28/02/1995	0,0	Eliminado
5106212	João Pedro Silva De Sousa	28/09/2001	0,0	Eliminado
5106266	Rosana Maria Ferreira Leal	24/11/1984	0,0	Eliminado
5106441	Vanusa Lago Teixeira	05/03/1997	0,0	Eliminado
5106704	Deuzanir Xavier Moscatelly	03/11/1957	0,0	Eliminado
5107524	Elietes Neres Santos	28/03/1987	0,0	Eliminado

5107708	Helem De Cassia Araujo Da Silveira	15/04/1981	0,0	Eliminado
5108859	Ivoneide De Sou Ferreira	03/01/1976	0,0	Eliminado
5108965	Maria Dos Santos Mateus De Almeida	12/01/1992	0,0	Eliminado
5109047	Danielle Santos Feller	23/04/1982	0,0	Eliminado
5109156	Valeria Rosa Queiroz	27/04/1969	0,0	Eliminado
5110251	Tiago De Matos Pinheiro	29/06/1988	0,0	Eliminado
5110280	Raiana Costa Soares	11/01/1991	0,0	Eliminado
5111904	Rute Da Silva Pereira	10/09/1995	8,0	Eliminado
5112118	Jaciones Araújo Monteiro	27/05/1970	0,0	Eliminado
5112835	Fabiana De Lima Braga	23/06/2002	0,0	Eliminado
5112934	Ana Ribeiro Tigre	28/11/1987	0,0	Eliminado
5113244	Lawanda De Lima Mendes	19/01/2002	0,0	Eliminado
5113315	Matheus Dias Nunes Da Cruz	06/08/2000	0,0	Eliminado
5113490	Istephane Maria Gonçalves Feitosa	20/06/2001	0,0	Eliminado
5113918	Maria De Fátima Da Silva	30/10/1977	0,0	Eliminado
5114024	Elaine De Souza Maia	27/04/1984	12,5	Eliminado
5114135	Tarcisio Paula Da Silva	05/04/1976	0,0	Eliminado
5114444	Dayane Vieira Hilário	29/04/1983	0,0	Eliminado
5114570	Tatiane Souza Da Silva	01/03/1982	15,0	Classificado
5114616	Mirian Fernandes Ferreira Oliveira	20/04/1995	0,0	Eliminado
5116006	Arlene Cunha Da Costa	22/02/1991	0,0	Eliminado
5116056	Francisco Massueldo Sousa Brito	16/11/1980	12,5	Eliminado
5116318	Giovanna Silva De Almeida	13/05/2000	0,0	Eliminado
5116423	Milena Santos Mendes	13/01/1998	0,0	Eliminado
5117141	Vitória Cristinna De Oliveira Sousa	13/03/2000	0,0	Eliminado
5117275	Amandha Gonçalves Vieira	03/05/1999	0,0	Eliminado
5117464	Elen Sabrina De Sousa Carneiro	09/11/1996	0,0	Eliminado
5117981	Eva Mendes Dias.	06/03/1968	15,0	Classificado
5118118	Antonio Elielson Silva Santos	06/01/1985	0,0	Eliminado
5118669	Nathaly De Jesus Alexandrino	19/11/1997	15,0	Classificado
5118758	Dara De Oliveira Silva Bonfim	11/09/1996	0,0	Eliminado
5119299	Lucas Alves Da Silva	16/04/1995	0,0	Eliminado
5119312	Cláudia Cleia Silva Do Carmo	02/05/1985	0,0	Eliminado
5119328	Keila Silva De Carvalho	03/09/1978	10,0	Eliminado
5119501	Janaia De Sousa Matos	11/11/1986	0,0	Eliminado
5119699	Raimundo Nonato Da Silva Araújo	20/07/1977	0,0	Eliminado
5119728	Scarlat Ferreira De Novais	16/04/1995	0,0	Eliminado
5120792	Ana Beatriz Januário Araujo	06/11/2000	9,0	Eliminado
5120967	Iarles De Souza Melo	12/03/1988	0,0	Eliminado
5121067	Stephany Souza Santana	07/06/2000	0,0	Eliminado
5121110	Fabiane Silva Sousa	16/08/1996	15,0	Classificado
5121436	Antônia Alves Da Cunha Sousa	03/09/1987	0,0	Eliminado
5121760	Cristiane Coelho Costa	28/03/1979	0,0	Eliminado
5121771	Islane Da Silva Mendes	23/10/1997	0,0	Eliminado
5121799	Itamar Gama De Souza	06/04/1975	0,0	Eliminado
5121898	Jecimá Nunes Da Silva	09/08/1979	20,0	Classificado
5122153	Arthur Henrique Dos Santos Ribeiro	10/03/2002	0,0	Eliminado
5122560	Júlia Regina Freire Dos Santos Gustavo	08/01/1987	0,0	Eliminado
5122976	Juliana José De Barros	18/05/1984	0,0	Eliminado
5122986	Gracyella Azevedo Da Silva	09/10/1989	0,0	Eliminado
5123396	Ana Paula Carvalho Da Silva	30/12/1974	0,0	Eliminado
5124052	Diva Cardoso De Sousa	05/11/1994	0,0	Eliminado
5124136	Maria Silene Pereira Da Conceição	12/06/1973	15,0	Classificado
5124720	Francidalva Da Conceição Ferreira	09/11/1991	0,0	Eliminado
5125483	Gleydes Rejane Carvalho De Resende	16/08/1973	0,0	Eliminado
5125752	Evelyn Lorraine Silva Da Cruz	31/10/1994	0,0	Eliminado
5125790	Ana Paula Cantuares De Sousa Da Silva	30/12/1995	0,0	Eliminado
5126801	Maria Conceição Pereira Dos Santos	24/03/1979	15,0	Classificado
5127012	Nora Nei Maia Brito	28/11/1973	0,0	Eliminado
5127458	Magnete Sousa	02/06/1970	0,0	Eliminado
5127478	Mikaele Belo Lopes	29/06/1989	0,0	Eliminado
5127628	Naiane Souza Dos Santos	08/06/1994	0,0	Eliminado
5128162	Aldemir Jardim Gustavo	19/09/1983	0,0	Eliminado
5128989	Anna Gabrielly Santos Dias	08/12/2001	0,0	Eliminado
5129245	Hallionay Santos Dias	18/03/2000	0,0	Eliminado
5131633	Raimunda Silva Santiago	20/04/1981	0,0	Eliminado
5132481	Neiva Maria Oliveira Pimentel	28/04/1986	0,0	Eliminado
5132709	Danilo Reis Bicho	25/03/1994	0,0	Eliminado
5132901	Erinalda De Araujo Moura	08/08/1972	15,0	Classificado
5132915	Janicleia Mota Dos Santos	10/05/1994	0,0	Eliminado
5133428	Alber Manuel Conceicao Rodrigues	04/12/2000	0,0	Eliminado
5133682	Rosivane Monteiro Dos Santos	21/04/1977	0,0	Eliminado
5134904	Débora Letícia Silva	13/11/1992	0,0	Eliminado
5134922	Lídia Regina Da Silva	07/05/1991	0,0	Eliminado
5134998	Vera Lucia Carvalho De Oliveira Freitas	23/09/1975	15,0	Classificado
5135502	Lais Serra Carvalho	12/11/1997	10,0	Eliminado
5135571	Bismaela Santos Serra	19/04/1993	14,0	Eliminado
5135578	Regina Ferreira Da Silva	25/09/1979	0,0	Eliminado
5135799	Antônio Leão De Morais Tavares	22/07/1999	0,0	Eliminado
5135890	Edilene De Sousa Dias	24/07/1977	0,0	Eliminado
5136483	Elisa Dos Santos Matos Farias	14/09/1969	0,0	Eliminado
5136573	Maria Célia Costa Barbosa De Moura	10/01/1984	17,5	Classificado
5136623	Beatriz Valéria Moreira	05/02/1996	0,0	Eliminado
5136674	Maria Dapaz Brito Da Silva	22/04/1979	0,0	Eliminado
5136800	João Ailton Da Conceição	10/09/1985	0,0	Eliminado
5136819	Thatiana De Souza Ferreira	15/02/1989	0,0	Eliminado
5137275	Michele Silva Pereira	24/08/1994	0,0	Eliminado
5137437	Valdeny Martins Da Silva	03/08/1973	0,0	Eliminado
5137681	Ozinete De Sousa Moraes Gama Da Silva	13/12/1981	15,0	Classificado

5137686	Claudia Mariana Soares	27/05/1986	0,0	Eliminado
5137970	Rita Medeiros Da Silva	01/11/1967	15,0	Classificado
5137972	Marta Luana Soares Lobato	11/11/1991	0,0	Eliminado
5138032	Cidiane De Sousa Araújo Cucchi	05/03/1988	0,0	Eliminado
5138096	Gleice Regina Souza Lopes	23/03/1972	0,0	Eliminado
5138193	Alessandra Moura Santos	22/04/1972	0,0	Eliminado
5138668	Maciele Nascimento Dos Reis	03/11/1999	0,0	Eliminado
5138938	Alzenilde Barbosa Da Silva Oliveira	28/09/1973	0,0	Eliminado
5139179	Reisiane Conceição Rodrigues	06/01/1994	0,0	Eliminado
5139604	Weldon Correia Vasconcelos	06/05/1970	0,0	Eliminado
5139643	Antônia Borges Oliveira	08/05/1978	15,0	Classificado
5139767	Leandro Silva Menezes	11/12/1987	0,0	Eliminado
5139782	Joseane Alves	23/09/1992	0,0	Eliminado
5139815	Mauricio Pinheiro De Almeida	08/09/1982	0,0	Eliminado
5139988	Andréia Sousa Da Silva	22/12/1982	14,0	Eliminado
5140020	Hadassa Rayne Alves Guilherme	21/07/2001	0,0	Eliminado
5140086	Selma Progenio Dos Santos	02/03/1995	0,0	Eliminado
5140113	Geanne Dias Santos Souza	29/08/1989	0,0	Eliminado
5140334	Joana Dalva Soares	27/03/1978	0,0	Eliminado
5140377	Ane Caroline Cardoso Inácio	23/09/1995	10,0	Eliminado
5140451	Lailza Bernado Lima	23/12/1981	0,0	Eliminado
5140585	Jucilene Guimarães Silva	17/02/1983	0,0	Eliminado
5140760	Angélica De Souza Pereira	08/10/1986	0,0	Eliminado
5140830	Francivaldo Francisco Meneses Lima	03/07/1985	0,0	Eliminado
5140926	Rilda Reis Monteiro Vieira	06/10/1970	12,5	Eliminado
5140936	Flávia Silva Santos	29/07/1979	0,0	Eliminado
5140955	Daiane Viana Leite	11/05/1984	15,0	Classificado
5141015	Francynaira Jhule Maciel Alencar	31/10/1998	0,0	Eliminado
5141174	Sandra Dos Santos Silva	06/10/1981	0,0	Eliminado
5141201	Maria Da Conceicao Ferreira Monteiro	03/01/1986	17,5	Classificado
5141250	Adriana Costa Freitas	31/07/1991	0,0	Eliminado
5141279	Maria Lucia Lima	01/09/1978	15,0	Classificado
5141284	Robson Ferreira Monteiro	17/04/1990	20,0	Classificado
5141286	Edimilson Matias Lima	20/10/1985	0,0	Eliminado
5141314	Dejavan Pacheco Martins	03/09/1996	0,0	Eliminado
5141347	Pricilha Moreira Dos Santos Ribeiro	19/09/1991	0,0	Eliminado
5141410	Lídia Barbosa Da Silva	20/03/1971	0,0	Eliminado
5141445	Elivania Marques Da Conceição	23/11/1988	0,0	Eliminado
5141499	Taiana Da Silva Fernandes	11/01/1991	0,0	Eliminado
5141511	Diego Da Silva Fernandes	12/05/1989	0,0	Eliminado
5141555	Beatriz Da Silva Sousa	18/01/1979	15,0	Classificado
5141690	Maria Neusa Vieira De Castro	20/11/1965	20,0	Classificado
5141718	Antônia Maria Dias Rosa Braga	08/07/1986	0,0	Eliminado
5141749	Josiane Do Socorro Dias Rosa	09/06/1988	0,0	Eliminado
5141797	Adriele Soares Dos Santos Lima	20/07/1993	0,0	Eliminado
5141881	Evany Santos Rodrigues	13/04/1980	0,0	Eliminado
5142401	Minervina De Jesus Neta	15/06/1985	15,0	Classificado
5142476	Cirlene Almeida De Oliveira	17/03/1986	0,0	Eliminado
5142479	Danielle Taylor Cardoso Da Silva	09/02/1996	0,0	Eliminado
5142490	Osneana Pinho Da Silva Elias	02/08/1989	15,0	Classificado
5142559	Fabiana De Jesus Freitas	24/07/1987	0,0	Eliminado
5142571	Eliane Soares Sousa De Oliveira	05/08/1986	0,0	Eliminado
5142876	Helen Ruti Da Silva Benício	28/03/1988	0,0	Eliminado

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 02 de dezembro de 2019.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 377/2019 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D9479B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

PROJETO APRENDER MAIS

EDITAL Nº 011/2019 – GS/SEMED, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos do Anexo I (Projeto Aprender Mais) da Lei Municipal nº 868 de 14 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº 02/2019 – GS/SEMED de 30 de outubro de 2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da 2° fase: Entrevista para provimento de vagas em funções voluntárias para atividades de **MONITOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - A nota do candidato nesta fase será o somatório dos pontos obtidos em sua entrevista. Sendo considerado aprovado nesta fase o candidato que obtiver a nota mínima de 15.0 (quinze) pontos.
Art. 3º - Os candidatos com nota 0.0 (zero) pontos não compareceram a entrevista sendo considerados eliminados.

MONITOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL RESULTADO PRELIMINAR 2 FASE: ENTREVISTA				
Nº Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Entrevista**	**Situação**
5054486	Lucilene Gomes Da Silva	21/11/1980	0,0	Eliminado
5054846	Keitianny Alves	04/12/1989	0,0	Eliminado
5054850	Priscilla Pereira Dos Santos	10/09/1989	17,5	Classificado
5054869	Lucas Da Silva Valério	24/06/1994	0,0	Eliminado
5054875	Rosicleia Franca De Olliveira	28/10/1996	0,0	Eliminado
5054877	Webert Costa De Mendonça	28/07/1997	0,0	Eliminado
5054881	Francicleia Pereira Lima	03/10/1983	0,0	Eliminado
5054886	Tatiane Costa Sousa	02/09/1997	0,0	Eliminado
5054914	Edilleny Da Silva Fernandes	08/08/1992	0,0	Eliminado
5054917	Leonice Farias Ferreira	23/07/1987	0,0	Eliminado
5054925	Dan Italo Marinho Carneiro	16/02/1996	0,0	Eliminado
5054968	Natali Farias De Sousa	24/12/1992	0,0	Eliminado
5055013	Débora Elaine Alves De Mendonça	10/02/1998	11,5	Eliminado
5055045	Alex Batista De Medeiros	25/03/1996	0,0	Eliminado
5055057	Kelly Oliveira Barbosa	26/09/1991	0,0	Eliminado
5055074	Silvana Do Nascimento Araujo	04/06/1995	0,0	Eliminado
5055078	Dara Rocha Dias Tavares	19/12/1995	0,0	Eliminado
5055089	Antonia Luciana Moura Alves	04/01/1998	0,0	Eliminado
5055090	Juliana Costa Sousa	04/08/1996	0,0	Eliminado
5055099	Cleiton Silveira Lira	03/11/1982	0,0	Eliminado
5055114	Karoline Rodrigues Moura	09/04/1996	6,0	Eliminado
5055116	Aline Brito Almeida	11/09/1994	0,0	Eliminado
5055127	Thaynne Isterffanny Alves Guimarães Ribeiro	27/02/1992	12,5	Eliminado
5055131	Vanessa Sousa Silva Morais Alencar	28/03/1993	0,0	Eliminado
5055132	Larissa Silva Da Conceição	23/06/1999	0,0	Eliminado
5055136	Douglas De Carvalho Bueno	08/08/1989	10,0	Eliminado
5055137	Jaqueline Marques Viana Magalhães	05/01/1988	0,0	Eliminado
5055147	Antonio Barbosa Da Silva Filho	14/08/1995	0,0	Eliminado
5055149	Claudiceia Alves Barbosa Ferreira	02/06/1983	12,5	Eliminado
5055150	Raqueliane Meneses Da Cruz	05/03/1989	8,0	Eliminado
5055154	Larissa Raiol Pinheiro	16/12/1996	0,0	Eliminado
5055168	Estefanny Thais De Sena Rodrigues	12/10/1998	0,0	Eliminado
5055204	Claudia Lima	24/04/1981	0,0	Eliminado
5055221	Railson Silva Ribeiro	05/08/1995	9,0	Eliminado
5055224	Larissa De Oliveira Chaves	05/04/1997	0,0	Eliminado
5055254	Alexandre Teixeira Andrade	21/12/1970	7.5	Classificado
5055258	Euzanira Gomes Barros	14/07/1976	0,0	Eliminado
5055262	Emmy Náttaly Freitas De Andrade	14/08/2000	17,5	Classificado
5055268	Ana Alice Nascimento Da Silva	09/03/1981	17,5	Classificado
5055280	Regina Nonata Da Silva	19/06/1976	9,0	Eliminado
5055326	Raiara Da Silva Duart	10/05/1997	0,0	Eliminado
5055328	Lenildo Caetano Da Silva Pereira	17/12/2000	0,0	Eliminado
5055339	Elisângela De Melo De Sousa	30/09/1995	0,0	Eliminado
5055342	Jeniffer Costa Lima	20/09/1988	0,0	Eliminado
5055378	Roseane De Jesus Da Conceição	15/04/1994	15,0	Classificado
5055407	Luis Henrique Santos De Brito	06/12/1993	0,0	Eliminado
5055410	Fawyly Lucas Farias Maciel	26/06/1999	0,0	Eliminado
5055427	Vanessa Oliveira Alves Da Conceição	21/06/1991	8,0	Eliminado
5055437	Wanderson Da Costa Mendonça	15/04/1996	0,0	Eliminado
5055524	Eduardo Moura Alves	03/04/2000	0,0	Eliminado
5055566	Gilcélia Veras Queiroz Parente	01/06/1974	0,0	Eliminado
5055572	Milady Sampaio Martins	24/08/1993	0,0	Eliminado
5055578	Fagner Ferreira De Albuquerque	23/10/2000	0,0	Eliminado
5055594	Tania De Carvalho Pereira	22/05/1993	0,0	Eliminado
5055605	Lucileia Lira Da Silva	24/06/1986	0,0	Eliminado
5055617	Rosiane Barbosa Doudement	22/04/1984	15,0	Classificado
5055634	Eliene Da Silva Santos	18/07/1982	11,0	Eliminado
5055637	Leidiane Oliveira Da Silva	05/07/1989	8,0	Eliminado
5055675	Nubia Moraes Bueno	10/12/1980	20,0	Classificado
5055690	Gleiciany Tomé Oliveira	02/08/1996	9,0	Eliminado
5055697	Antonio Diego Ferreira Barros	26/04/1989	0,0	Eliminado
5055706	Leila Silva Carvalho	20/11/1982	0,0	Eliminado
5055708	Anachara Da Silva Paixão	18/10/1985	0,0	Eliminado
5055727	Sairá Ferreira Porto	09/04/1982	0,0	Eliminado
5055731	Maria Jose Florencia De Oliveira	23/08/1978	0,0	Eliminado
5055792	Andréia Da Silva Jesus	25/04/1993	0,0	Eliminado
5055840	Laiane Miranda Do Rosario	03/05/1997	11,5	Eliminado
5055857	Maria Fernanda Da Conceição Silva	18/11/1991	0,0	Eliminado
5055888	Ana Paula Pereira Guedes	27/06/2000	0,0	Eliminado
5055896	Beatriz Lima De Souza	16/06/1996	0,0	Eliminado
5055902	Angela Melo Souza	15/02/1999	0,0	Eliminado
5055928	Fabiene Pereira Araujo	04/08/1997	11,5	Eliminado
5055948	Antônia Queiroga De Souza	02/12/1986	0,0	Eliminado
5055951	Taisnara Da Silva Sousa	03/02/1996	0,0	Eliminado
5055978	Josievelen Silva Pereira	08/06/1994	14,0	Eliminado
5055997	Gleidiane Silva Sousa	12/10/1990	0,0	Eliminado
5055999	Divina Claudia Maciel De Sousa	29/06/1979	0,0	Eliminado
5056007	Fabiele Pereira Araujo	11/03/2000	0,0	Eliminado
5056034	Edinaura Mendonça Lima Chaves	29/08/1979	10,0	Eliminado
5056068	Vanusia Soares Dos Santos Silva	10.04.1997	17,5	Classificado
5056076	Raimunda Santos Franco Ribeiro	07/11/1964	17,5	Classificado
5056099	Andre Valente Serrao	22/02/1979	0,0	Eliminado
5056104	Cleonice Maria Pacheco	27/04/1994	0,0	Eliminado
5056119	Maria Aliny Da Conceicao Lima	4101992	0,0	Eliminado
5056154	Maria Do Socorro De Castro Conte	02/12/1958	0,0	Eliminado
5056160	Alessandra Lima Greijal	13/12/1992	0,0	Eliminado
5056169	Mikaelly Rondinelly Ferreira Barros Peres	22/02/1993	0,0	Eliminado

5056187	Anapaula Guedes	16/04/1997	0,0	Eliminado
5056199	Maraisa Araujo Mota	13/03/1998	11,5	Eliminado
5056224	Zemaria Rodrigues De Aguilar Rocha	03/08/1969	17,5	Classificado
5056241	Maricelma Ferreira Dos Santos	15/08/1982	0,0	Eliminado
5056261	Luzania Alves Moreira Da Silva	07/10/1987	0,0	Eliminado
5056263	Davi Gabriel Perilo	17/03/1997	0,0	Eliminado
5056267	Elinete Gomes Pereira	04/09/1991	0,0	Eliminado
5056301	Edinailda Santos Souza Cardoso	30/07/1980	14,0	Eliminado
5056324	Kezia Marinho Da Silva	23/05/1989	0,0	Eliminado
5056441	Edna Maria Pereira Da Costa	16/08/1977	0,0	Eliminado
5056479	Valdileia Santos Oliveira	08/07/1997	11,5	Eliminado
5056518	Maria Francisca Da Silva Nunes	29/07/1987	0,0	Eliminado
5056601	Silas Pinheiro Rocha	09/12/1995	9,0	Eliminado
5056605	Rafaelle Alves Lopes	17/11/1997	0,0	Eliminado
5056655	Gilmar Jose Da E Silva Silva	22/12/1985	0,0	Eliminado
5056661	Leidiane Santos Oliveira Mourão	26/07/1989	15,0	Classificado
5056686	Rivane E Santos Melo	29/11/1978	0,0	Eliminado
5056700	Viviane Sousa Lopes	06/09/1989	0,0	Eliminado
5056746	Deusely Marques Cordeiro	10/10/1982	10,0	Eliminado
5056770	Eloidia Conceição Dos Santos	28/01/1984	7,5	Eliminado
5056813	Dayse Lima Pinto	06/12/1996	0,0	Eliminado
5056850	Juniara Cristina De Sousa Lima Prudente	19/06/1992	10,0	Eliminado
5056877	Michael Jackson Silva Pereira	23/03/1993	14,0	Eliminado
5056956	Adriana Lopes Bezerra	02/12/1992	9,0	Eliminado
5057063	Francisca Fabiane Silva De Souza	04/10/1992	10,0	Eliminado
5057069	Marliane Lima Barros	18/09/1998	0,0	Eliminado
5057127	Vanilda Amorim De Oliveira	21/03/1979	0,0	Eliminado
5057200	Ana Carolina Borges Sibelo	12/11/1993	0,0	Eliminado
5057258	Thalia Sousa Soares Lima	15/06/1997	0,0	Eliminado
5057291	Tayna Lima De Souza	10/04/2001	10,0	Eliminado
5057326	Taiane Da Silveira De Oliveira	15/03/1998	17,5	Classificado
5057327	Lucimalia Pereira Araújo	21/04/1975	0,0	Eliminado
5057355	Elizangela Cabral Cardoso	21/03/1991	0,0	Eliminado
5057371	Maria Gleice Da Silva Gomes	23/04/1998	10,0	Eliminado
5057432	Josana Soares De Souza Fernandes	27/08/1988	15,0	Classificado
5057447	Luísa Tamires Lima De Barros	20/02/1995	0,0	Eliminado
5057497	Lesly Oliveira Da Cruz Dos Santos	09/02/1998	0,0	Eliminado
5057540	Maria Valdirene Ferreira Batista	21/11/1970	8,5	Eliminado
5057562	Tiago De Lima Correia	22/10/1991	0,0	Eliminado
5057581	Adriane Ribeiro Da Silva	10/10/1995	0,0	Eliminado
5057593	Lorany Pereira Da Silva	23/03/1996	12,5	Eliminado
5057627	Clariny De Souza Araujo	11/03/2001	0,0	Eliminado
5057630	Leticia Pereira Mendes	06/09/1999	0,0	Eliminado
5057637	Genivaldo Jose De Morais	22/01/1973	0,0	Eliminado
5057648	Emilly Rayanne Chagas Sousa	19/01/1999	0,0	Eliminado
5057660	Harlete Moraes Silva	17/12/1981	15,0	Classificado
5057670	Simara Da Silva Sousa	02/01/1993	0,0	Eliminado
5057682	Sandla De Jesus Da Silva	01/10/2001	0,0	Eliminado
5057739	Gilvanda Cutrim Alves	13/08/1997	11,5	Eliminado
5057802	Francimar Oliveira Da Silva	11/05/1987	0,0	Eliminado
5057840	Ideane Lima Silva	03/10/1986	15,0	Classificado
5057841	Luzangela Rodrigues Leal Melo	30/03/1988	0,0	Eliminado
5057875	Marcia De Nazare Pereira Coriolano Anaisse	08/05/1992	0,0	Eliminado
5057889	Joelma Gomes Calazans	22/03/1993	15,0	Classificado
5057890	Kherolaine Sales Lara	29/01/1994	0,0	Eliminado
5057896	Cristina Araújo Almeida Viana	25/04/2000	0,0	Eliminado
5057904	Aldenede Pereira Da Rocha	07/08/1985	0,0	Eliminado
5057918	Hitalo Da Silva Marques	07/07/1998	12,5	Eliminado
5057929	Quessia Oliveira Silva	19/11/1998	9,0	Eliminado
5057937	Jadiele Dos Santos	02/02/1992	0,0	Eliminado
5057939	Crislaine Dourado Valadares	07/12/1995	15,0	Classificado
5057946	Yasminn Liarth Silva	24/08/1989	15,0	Classificado
5057948	Ruthelle Teixeira Moreira	10/07/1995	11,5	Eliminado
5057958	Valéria De Oliveira Franco Silveira	28/04/1980	0,0	Eliminado
5057984	Cleudimar Da Silva Farias	31/08/1992	0,0	Eliminado
5057985	Renata Rodrigues Da Silva	14/01/1992	0,0	Eliminado
5058036	Maria Da Conceição Do Nascimento Cruz	13/11/1986	0,0	Eliminado
5058049	Regina Lucia Araujo Do Nasciment	16/09/1979	0,0	Eliminado
5058061	Márcia Tatiane De Sousa Cruz	15/04/1985	0,0	Eliminado
5058073	Jane Kelly Chaves Andrade	24/12/1981	10,0	Eliminado
5058083	Gilbervan Pereira De Paiva Silva	26/06/1987	0,0	Eliminado
5058098	Patricia Pereira	09/07/1971	0,0	Eliminado
5058162	Hudson Bastos Gonçalves	08/03/1997	0,0	Eliminado
5058246	Viviane Lima Nascimento Nunes	03/02/1991	0,0	Eliminado
5058300	Ediane Alves De Souza	16/07/1991	14,0	Eliminado
5058367	Wallason Marcelo Da Silva	22/11/1983	0,0	Eliminado
5058391	Francislene Alves Lopes	13/04/1984	0,0	Eliminado
5058402	Osmarina Reis Dos Santos	04/10/1972	0,0	Eliminado
5058405	Raquel De Morais Da Silva	02/09/1982	0,0	Eliminado
5058456	Jardelia Moreira Viega	02/12/1987	0,0	Eliminado
5058466	Elailson De Sousa Araujo	04/09/1996	8,0	Eliminado
5058550	Romeu Da Silva Braga	11/03/1983	0,0	Eliminado
5058558	Franciscarla Azevedo Da Conceição	11/08/1990	0,0	Eliminado
5058603	Cleidinalva Da Paz Brito	28/10/1986	0,0	Eliminado
5058659	Neri Maikon Freire Pereira	22/08/1994	0,0	Eliminado
5058719	Marcio Bezerra De Sousa	14/12/1993	0,0	Eliminado
5058734	Karice Freitas Rocha	07/09/1996	10,0	Eliminado
5058765	Juliane Dos Reis Oliveira	08/08/1993	10,0	Eliminado
5058766	Osvaldo Pereira Ramos Júnior	20/08/1999	0,0	Eliminado

5058783	Luanda Daniela De Lima Alves Da Hora	16/03/1984	10,5	Eliminado
5058853	Patrícia França Andrade Reis	07/09/1992	0,0	Eliminado
5058895	Kercia Mirea Moreira P. Da Silva	16/06/1989	0,0	Eliminado
5058901	Luziane Correia França	13/12/1980	0,0	Eliminado
5058929	Francisca Vieira Da Silva Galvão Domingos Ramos Ga	21/06/1986	0,0	Eliminado
5058949	Marcia Medeiros Oliveira	17/04/1988	10,0	Eliminado
5058976	Fagner Da Fonseca Dos Santos	17/08/1987	0,0	Eliminado
5058992	Lucineia Fabricia Dos Santos Silva	02/06/1988	0,0	Eliminado
5059035	Weverthon Araújo Ferreira	31/01/2000	0,0	Eliminado
5059124	Elaine Da Silva Lacerda	16/06/1998	0,0	Eliminado
5059134	Andreia Da Silva Siqueira	31/01/1983	10,0	Eliminado
5059175	Solange Dos Santos De Sousa	08/01/1965	8.5	Classificado
5059186	Perla De Nazaré Ribeiro De Lima	08/09/1978	14,0	Eliminado
5059236	Clerismar Santos Miranda De Araújo	18/04/1982	14,0	Eliminado
5059239	Simazia Coelho Leite	21/12/1979	0,0	Eliminado
5059335	Rogério Cardoso Silva	16/06/1987	14,0	Eliminado
5059363	Aline Caetana De Freitas	06/03/1991	0,0	Eliminado
5059377	Daiane Da Silva Sousa	19/11/1999	0,0	Eliminado
5059387	Jaciane Ferraz	19/11/1979	0,0	Eliminado
5059416	Alanna Nascimento Lima	06/06/1983	10,0	Eliminado
5059471	Roseane Ferraz	11/07/1982	7,5	Eliminado
5059496	Ana Cleide Soares	17/05/2000	0,0	Eliminado
5059518	Francisco Sousa Ribeiro	22/08/1982	0,0	Eliminado
5059549	Wanderson Almeida Da Silva	20/11/1994	0,0	Eliminado
5059596	Luan De Morais Sousa	04/08/1994	0,0	Eliminado
5059637	Emanuele Cavalcante Dos Santos	15/02/2000	0,0	Eliminado
5059676	Cristiane Nascimento Pereira	09/02/1991	0,0	Eliminado
5059760	Clenis Da Costa Vasconcelos	29/09/1975	0,0	Eliminado
5059795	Elaine Bernadete Almeida Da Silva	07/05/1986	0,0	Eliminado
5059818	Shara Gabrielle De Sousa Santos	27/03/1999	0,0	Eliminado
5059826	Andreia Marciel Nunes	19/03/1982	0,0	Eliminado
5059832	Jessica Caroline Galende Cury	29/05/1991	0,0	Eliminado
5059874	Evellynn Noronha Porto	02/09/1997	12,5	Eliminado
5060030	Milca Almeida Da Costa Teixeira	19/07/1994	0,0	Eliminado
5060040	Jaciara Kelly Ramos	29/07/1981	0,0	Eliminado
5060048	Rosilene Gomes Dias Sales	21/08/1982	0,0	Eliminado
5060135	Julia Da Silva Alves	18/06/1994	0,0	Eliminado
5060141	Itala Sobreira Farias	11/02/1999	0,0	Eliminado
5060152	Danyelle Oliveira Barros	12/07/1993	0,0	Eliminado
5060202	Elenildo Ribeiro Da Silva	25/02/1897	0,0	Eliminado
5060208	Joanita Dos Santos Silva	15/10/1983	0,0	Eliminado
5060238	Valteisa Grangera Da Silva	04/06/1987	15,0	Classificado
5060288	Marcos Antonio Pereira Da Costa	18/12/1998	14,0	Eliminado
5060299	Iran José Rocha Freitas	07/05/1982	0,0	Eliminado
5060313	Luana Santos De Souza	08/06/1994	0,0	Eliminado
5060353	Helena Fernanda Pereira	29/10/1998	0,0	Eliminado
5060371	Maycon Vieira De Paula	11/08/1993	17,5	Classificado
5060377	Erika Luana Neves Guimarães	29/11/1996	0,0	Eliminado
5060393	Sandra Alves Do Nascimento Brito	10/12/1988	0,0	Eliminado
5060396	Raqueline Dos Reis Santos	18/02/1995	0,0	Eliminado
5060429	Francisca Fabriciele Sousa Da Silva	27/05/1998	0,0	Eliminado
5060454	Tatiane Goulart Sereniskitatiane Goulart Sereniski	06/07/1992	0,0	Eliminado
5060652	Leosvan Farias Dos Santos	30/06/1984	20,0	Classificado
5060757	Elisangela Maria De Souza	03/10/1976	0,0	Eliminado
5060821	Luziana Martins Pereira	27 09 1986	0,0	Eliminado
5060893	Natália Larissa De Sousa	25/12/1993	11,5	Eliminado
5061031	Mayara Sousa Castro	07/10/1994	0,0	Eliminado
5061256	Misleide Coelho Da Silva	07/06/2900	6,0	Eliminado
5061359	Weberthe Araújo Ferreira	20/10/2001	0,0	Eliminado
5061397	Dalia Victoria Sampaio Pacheco	31/12/1997	0,0	Eliminado
5061557	Vandejane Belfort Moura De Melo	12/08/1979	0,0	Eliminado
5061613	Kissiane Costa Oliveira	08/07/1990	0,0	Eliminado
5061727	Gislane Barbosa Nuno	27/07/1991	0,0	Eliminado
5061885	Iandala Souza De Brito	27/12/1995	0,0	Eliminado
5061988	Maria Eliene Oliveira De Souza	16/09/1976	0,0	Eliminado
5061994	Jefferson Bruno Machado Soares	21/06/1997	0,0	Eliminado
5061997	Adriana Moreira	22/06/1986	14,0	Eliminado
5062043	Priscila Jhennes Peixoto Da Silva	05/07/1992	8,0	Eliminado
5062272	Beatriz Dos Santos Barbosa	04/10/1991	0,0	Eliminado
5062335	Lúcia Helena Corrêa	11/02/1980	10,0	Eliminado
5062367	Emivaldo Pereira Mota	29/03/1981	0,0	Eliminado
5062431	Patrícia Souza Da Silva	31/07/1996	8,5	Eliminado
5062462	Elienai Gomes Ferreira	05/09/1990	0,0	Eliminado
5062508	Débora Da Silva Rodrigues Neves	13/06/1996	0,0	Eliminado
5062509	Elielton Lugarinho Neves	03/02/1987	0,0	Eliminado
5062512	Igor Roberto De Oliveira Santos	07/07/1993	0,0	Eliminado
5062549	Ana Cláudia Mendes De Oliveira	08/04/1988	0,0	Eliminado
5062561	Claudivan Taveira Dos Santos	24/08/1981	15,0	Classificado
5062568	Mayara Da Silva Progenio	25/05/1993	7,5	Eliminado
5062621	Ana Cláudia Mendes De Oliveira	31/12/1966	12,5	Eliminado
5062776	Mayara Da Silva Progenio	25/05/1993	0,0	Eliminado
5062791	Noemia Pereira Caes	13/09/1968	0,0	Eliminado
5062825	Wande Cleide De Sousa Lima	10/01/1978	0,0	Eliminado
5062925	Dalila Rafisa Moreira Ribeiro	29/04/2002	0,0	Eliminado
5063175	Suzana Do Nascimento Rocha	05/02/1995	0,0	Eliminado
5063208	João Batista Pereira Leitão	03/01/1984	0,0	Eliminado
5063210	Cristiane De Almeida E Silva	10/11/1982	14,0	Eliminado
5063221	Valdirene Salles Dos Santos	13/10/1989	11,5	Eliminado
5063284	Roseli Mendes Dias	09/03/1966	0,0	Eliminado

5063444	Larissa Carolayne Dos Reis Malaquias	20/04/1997	0,0	Eliminado
5063454	Aline Rodrigues De Freitas	00/08/1999	0,0	Eliminado
5063530	Gislaine Santos De Sousa	18/06/2001	0,0	Eliminado
5063541	Luciana Fonseca Rodrigues	13/08/1994	0,0	Eliminado
5063564	Thamyres Santos De Sousa	07/06/1999	0,0	Eliminado
5063596	Paulino Barbosa Figueiredo	21/08/1999	0,0	Eliminado
5063671	Alice Rodrigues De Freitas	26/10/2001	0,0	Eliminado
5063692	Antônio José Braga De Lima	25/12/1977	0,0	Eliminado
5063700	Thiago Da Silva Da Conceição	02/12/1999	15,0	Classificado
5063705	Gildeci Alves Da Encarnacao	21/07/1979	0,0	Eliminado
5063712	Debora Leia Da Silva Araujo	27/07/1995	0,0	Eliminado
5063745	Fabio Dias Nascimento	30/01/1988	0,0	Eliminado
5063780	Camila Da Silva Sousa	29/01/1999	11,0	Eliminado
5063807	Jecilene Da Silva Doia	15/06/1995	0,0	Eliminado
5063898	Lucelia Maria Da Silva Azevedo	18/08/1974	0,0	Eliminado
5063914	Jailton Jose Dos Santos	11/03/2001	0,0	Eliminado
5063976	Ana Cristina Martins Macedo	01/04/1996	15,0	Classificado
5064136	Lucilene De Sousa Santos	06/03/1993	0,0	Eliminado
5064174	Telma Gales Da Silva	22/12/1983	9,0	Eliminado
5064201	Neybson Francisco Saturnino De Sousa	04/10/1987	0,0	Eliminado
5064379	Edileuza Cintra De Souza	18/04/1981	12,5	Eliminado
5064425	Deuziene Viera Rios	12/11/1996	0,0	Eliminado
5064426	Maria Marta Santos De Souza	20/10/1979	0,0	Eliminado
5064465	Nilva Ferreira Da Silva	13/01/1987	0,0	Eliminado
5064480	Leivany Guimaraes Lima	23/11/1989	10,0	Eliminado
5064497	Edilene Alves De Souza	29/06/1993	0,0	Eliminado
5064557	Carlos Eduardo Anjos Leal	19/02/1992	0,0	Eliminado
5064619	Bismarcks Silva De Santana	14/10/1992	17,5	Classificado
5064644	Sara Dolores Souza Cabral	02/05/2001	0,0	Eliminado
5064659	Francisca Manuela Da Costa	21/11/1991	0,0	Eliminado
5064662	Suziane Dos Santos Ribeiro	30/10/1975	0,0	Eliminado
5064676	Larine Cristina Das Neves Lima	15/02/1997	0,0	Eliminado
5064678	Kelbiane Pereira Almeida De Moraes	31/12/1989	0,0	Eliminado
5064699	Rutiene Gemaque Araujo	20/12/1991	0,0	Eliminado
5064711	Kaik Silva Dos Anjos	04/10/1992	0,0	Eliminado
5064757	Leandro Rocha Vitorino	06/05/1999	0,0	Eliminado
5064782	Adriana Elvila Lopes	22/05/1989	0,0	Eliminado
5064843	Rosimere Franca De Oliveira	28/10/1996	0,0	Eliminado
5064846	Nayara Costa Cruz Santos	20/07/1992	0,0	Eliminado
5064854	Janio Fontineles Da Silva Junior	21/12/1988	0,0	Eliminado
5065062	Gisely De Souza E Silva	13/06/1998	0,0	Eliminado
5065087	Kananda Dias Cabral	20/11/1995	0,0	Eliminado
5065123	Ananda Reyla Almeida Soares	30/10/1995	0,0	Eliminado
5065204	Bruna Sousa Santos	29/10/1995	0,0	Eliminado
5065256	Fernanda Cristine Pereira De Sousa	09/05/1192	0,0	Eliminado
5065356	Claudia Do Carmo Valente	17/03/1988	0,0	Eliminado
5065466	Carolina Pereira Da Silva	25/03/1993	15,0	Classificado
5065473	Francisca Alves Teixeira	02/10/1995	8,0	Eliminado
5065475	Romulo Pereira Dos Santos	28/10/1991	0,0	Eliminado
5065519	Anderson Jorge Da Silva Ferreira	12/05/1980	0,0	Eliminado
5065577	Eva Maria Rodrigues Reis	26/10/1993	0,0	Eliminado
5065666	Antonio Pereira Da Silva Filho	25/10/1983	0,0	Eliminado
5065785	Euvanir Sousa Nascimento	25/06/1999	6,5	Eliminado
5065787	Josiel Gomes Dos Santos	29/05/1996	8,0	Eliminado
5065808	Marizete Candida Lisboa	20/12/1976	0,0	Eliminado
5065813	Idaiene Rodrigues Gonçalves	17/03/1992	0,0	Eliminado
5066067	Janaína Silva Cardoso	12/07/1999	9,0	Eliminado
5066098	Elinete Costa Da Silva Cardoso	09/02/1988	7,5	Eliminado
5066155	Jaqueline Oliveira Da Silva	29/04/1991	8,5	Eliminado
5066160	Gleiciane Silva De Sousa Rodrigues	28/11/1992	0,0	Eliminado
5066173	Renata Sousa Alves	11/05/1994	0,0	Eliminado
5066178	Ana Rita Rodrigues Da Silva	23/11/1985	8,0	Eliminado
5066263	Gedeane Sousa Da Conceição	11/03/1994	0,0	Eliminado
5066279	Monaelcy Gomes Evangelista	13/11/1995	0,0	Eliminado
5066370	Elida Alexia Rodrigues De Sousa Francelino	02/01/1995	12,5	Eliminado
5066567	Yascyara De Paiva Rodrigues	24/02/1994	0,0	Eliminado
5066737	Felipe Ribeiro Cardos	11/01/2002	0,0	Eliminado
5066788	Dagmar Batista Braga Da Silva De Carvalho	01/01/1979	0,0	Eliminado
5066897	Laura Silva De Oliveira	02/09/1969	16,5	Classificado
5066906	Eurenildes Alves De Jesus Patez	11/01/1973	0,0	Eliminado
5066925	Raiane Ferreira Da Silva	07/01/1987	0,0	Eliminado
5066971	Maria Dos Reis Maia De Oliveira	06/01/1969	0,0	Eliminado
5067056	Iracenilde Teixeira De Sousa	20/05/1972	0,0	Eliminado
5067094	Natalia Silva Pascoal	15/03/2000	0,0	Eliminado
5067115	Maria De Jesus Costa Martins	14/09/1984	0,0	Eliminado
5067140	Andreza Ferreira Carneiro	15/05/1997	0,0	Eliminado
5067165	Cristiane Amaral Da Silva	16/01/1995	0,0	Eliminado
5067173	Antonio Paulo Dos Santos Silva	08/01/1993	0,0	Eliminado
5067211	Sebastiana Alves Lustosa Sousa.	31/01/1980	10,0	Eliminado
5067212	Samilla Fernandes Da Silva	12/05/1999	0,0	Eliminado
5067574	Ranielly Santana Dos Santos	20/09/2000	0,0	Eliminado
5067590	Nadia Ramalho Pitaluga	02/11/1994	15,0	Classificado
5067609	Maria Lucia De Lima Miranda	14/08/1968	0,0	Eliminado
5067717	Andressa Lourrayne Da Silva Lima	14/06/1997	0,0	Eliminado
5067723	Evanilde De Jesus Sousa Santos Perilo	17/03/1996	0,0	Eliminado
5067758	Raimunda Da Conceição Ferreira	06/04/1978	8,0	Eliminado
5067788	Rosilene Ferreira De Viveiros Nunes	12/10/1974	17,5	Classificado
5067829	Wanderson Pereira Dos Santos	03/07/1986	0,0	Eliminado
5067842	Maciel Gomes Alves	15/01/1999	0,0	Eliminado

5067856	Pedro Henrique Fernandes Reis	23/07/1999	17,5	Classificado
5067868	Itanaira De Morais Carvalho	23/03/1996	0,0	Eliminado
5068668	Mayani Da Silva	18/07/1997	0,0	Eliminado
5068731	Naiane Silva Costa	23/02/1994	0,0	Eliminado
5068751	Maiara Pires Da Silva	09/09/2001	0,0	Eliminado
5068759	Bruna Lima Da Cruz	03/05/2001	6,5	Eliminado
5068788	Myllena Dos Santos Galvão	10/12/2001	0,0	Eliminado
5068803	Edileuza Leal Pojo	26/04/1984	20,0	Classificado
5068838	Wanderson Do Rosario Noleto	26/04/1994	0,0	Eliminado
5068919	Raimundo Pedro Da Silva Lima	25/08/1974	0,0	Eliminado
5068937	Rosângela Do Nascimento	24/07/2001	0,0	Eliminado
5068959	Rosângela Do Nascimento	24/07/2001	0,0	Eliminado
5068982	Serena Santos Sousa Do Carmo	31/01/1995	0,0	Eliminado
5068985	Kerlinate Da Silva Fernandes	05/02/1992	0,0	Eliminado
5069021	Maria Juvenilda Dos Santos E Santos	12/07/1986	0,0	Eliminado
5069023	Vania Da Silva Fernandes	24/09/1985	0,0	Eliminado
5069093	Silvana Moura De Melo	29/11/1984	0,0	Eliminado
5069188	Amanda De Sousa Pereira	20/08/2000	17,5	Classificado
5069314	Maria Da Graça Dos Santos Martins	11/06/1961	0,0	Eliminado
5069325	Alcina Kelly Da Silva Rodrigues	18/05/1982	10,0	Eliminado
5069329	Claudilene Vieira Candido	29/08/1986	7,0	Eliminado
5069393	Marineide Nunes Da Silva	30/11/1981	0,0	Eliminado
5069431	Diana De Souza Machado	17/03/1973	14,0	Eliminado
5069450	Cleilton Da Silva Morais	14/08/1981	0,0	Eliminado
5069485	Emerson Rocha Cardoso	12/02/1996	0,0	Eliminado
5069550	Darlene Cardozo Dos Santos Ferreira	24/03/1996	0,0	Eliminado
5069577	Edilene Silva Santos	15/12/1983	0,0	Eliminado
5069617	Elienay Da Silva Barros Alves	18/11/1996	11,5	Eliminado
5069750	Emerson Cravalho Milhomem	20/10/1984	0,0	Eliminado
5069801	Sandy Milena Nunes Da Costa	25/03/1998	0,0	Eliminado
5069854	Crislane Souza Lima	31/07/1995	0,0	Eliminado
5069970	Darleia Cardozo Dos Santos Ferreira	10/11/1994	0,0	Eliminado
5069994	Susane De Souza Costa	08/10/1994	0,0	Eliminado
5070053	Nildilene Mendes Costa Pereira	25/02/1989	0,0	Eliminado
5070185	Julio Cezar Dos Santos Pereira	11/02/2001	0,0	Eliminado
5070225	Anice Moraes Lima	27/10/1994	0,0	Eliminado
5070288	Jose Barbosa De Oliveira	03/05/1979	0,0	Eliminado
5070423	Mary Elen Da Silva Pereira	11/05/1983	0,0	Eliminado
5070448	Jusircley De Souza Gerônimo	09/03/1987	0,0	Eliminado
5070510	Vera Lucia Da Silva Amorim	19/03/1978	17.5	Classificado
5070526	Leda Da Silva Cunha	12/05/1983	0,0	Eliminado
5070538	Alai Sergilene Da Silva Santana	18/07/1992	9,0	Eliminado
5070775	Franciele Passos Silva De Oliveira Santos	22/12/1991	0,0	Eliminado
5070847	Fernanda Da Silva Novais	22/04/1998	0,0	Eliminado
5071241	Anaterra Conceição Alves	05/07/2000	0,0	Eliminado
5071782	Caroliny Santos De Brito	13/04/2000	0,0	Eliminado
5071942	Eliane Oliveira Souza	24/10/1983	0,0	Eliminado
5072098	Bruna Dos Santos Silva	12/05/1997	0,0	Eliminado
5072332	Naise Batista Bitencourt	26/02/1982	0,0	Eliminado
5072699	Jaqueline Santos Silva	08/04/1996	0,0	Eliminado
5072745	Angelica Melo Carvalho De Oliveira	06/02/1993	0,0	Eliminado
5072834	Tamila Renata Da Silva De Sousa	03/08/1996	0,0	Eliminado
5072970	Maria Aparecida Barbosa Oliveira	11/11/1966	0,0	Eliminado
5073201	Fabiane Medeiros Barros Galvão	09/02/1987	0,0	Eliminado
5073506	Sandra Dos Santos Magalhães	20/06/1983	12,5	Eliminado
5073567	Vaneise Moraes Gaia	02/11/1993	13,0	Eliminado
5073625	Ana Paula Da Silva Cardoso	03/02/1997	11,5	Eliminado
5073642	Glauciane Batista Silva	04/02/1985	7,0	Eliminado
5073667	Andressa Silva De Sousa	28/05/2000	0,0	Eliminado
5074015	Andreia De França Fernandes	01/11/1993	0,0	Eliminado
5074229	Geani Oliveiras Dos Santos	30/01/1989	12,5	Eliminado
5074662	Rosane Do Amaral Freitas	25/06/1972	0,0	Eliminado
5074708	Antônia Érika Saraiva Pinto	07/02/2001	0,0	Eliminado
5074961	Benedita Castor Vieira Dos Santos	03/09/1978	0,0	Eliminado
5075127	Suelem Santos Cardoso	31/10/1991	0,0	Eliminado
5075203	Deusikely Cordeiro Da Silva Costa	15/10/1987	0,0	Eliminado
5075559	Luciane Da Silva Almeida	13/10/1989	0,0	Eliminado
5075797	Daiane Da Silva Ribeiro	25/02/1998	0,0	Eliminado
5075956	Markelia De Azevedo Sousa	08/10/1976	0,0	Eliminado
5076155	Sirvrania Maria Santos Da Conceição	27/09/1980	15,0	Classificado
5076381	George Conceição De Sousa	18/12/1998	0,0	Eliminado
5076552	Karolaine Soares De Souza	07/12/1999	8,0	Eliminado
5076582	Valéria Gonçalves Alves	08/07/1195	11,0	Eliminado
5076642	Gessica Carla Santos Lopes	13/12/1998	0,0	Eliminado
5076704	Joel Camilo Sousa	23/03/1999	0,0	Eliminado
5076763	Fabio Dos Santos Silva	16/08/1996	0,0	Eliminado
5077238	Tatiana Dos Santos Botelho	09/08/1988	9,0	Eliminado
5077845	Juliana Santos Vieira	13/04/1990	12,5	Eliminado
5077970	Leiliane De Moura Silva	24/09/1988	10,5	Eliminado
5077984	Tays De Sousa Barros	05/02/1996	0,0	Eliminado
5078654	Vanessa Lopes Rodrigues	23/09/1876	0,0	Eliminado
5078790	Daniele Gonçalves Costa	26/12/1976	0,0	Eliminado
5079161	Rogério Serelli Macedo	26/04/1980	0,0	Eliminado
5079268	Daniele Fontenele Alves Santos	10/04/1983	11,0	Eliminado
5079424	Elizandra Maria Gonçalves Amaral	01/01/1977	0,0	Eliminado
5079712	Geane Leite Pereira	28/01/1986	0,0	Eliminado
5079892	José Calazans Da Silva Campos	10/08/1981	0,0	Eliminado
5080004	Betiza De Jesus Costa Silva	27/11/1993	20,0	Classificado
5080275	Carlos Alexandre De Santana	20/05/1978	0,0	Eliminado

5080343	Rodrigo Da Rocha Bastos	08/04/1999	0,0	Eliminado
5080601	Jessica Katrina Vieira Santos	23/12/1990	10,0	Eliminado
5080647	Kathia C Rodrigues	21/03/1977	14,0	Eliminado
5080691	Nelma Cardozo Ferreira	08/10/1987	0,0	Eliminado
5080784	Maria Ana Zelia Dias	08/08/1958	5,5	Eliminado
5080796	Francielia Cardozo Dos Santos	14/12/1977	0,0	Eliminado
5081028	Francinaldo Maciel Soares	13/02/1988	0,0	Eliminado
5081313	Eva Do Edem Da Silva Cunha	15/04/1990	14,0	Eliminado
5081376	Francisco Lima Maciel	23/03/1981	0,0	Eliminado
5081467	Emerson Jean Do Nascimento Dos Santos	27/06/1997	0,0	Eliminado
5081669	Karla Rodrigues Da Silva	06/12/1992	0,0	Eliminado
5081906	Joyce Laurencia Ferreira	01/04/1990	11,5	Eliminado
5081950	Cláudionor Dos Santos Barbosa	21/01/1978	0,0	Eliminado
5081991	Ruthilene Teixeira Moreira	10/06/1994	10,0	Eliminado
5082035	Edinete Gomes Pereira	16/03/1989	0,0	Eliminado
5082036	Josilan Marcos Glória	30/12/1993	0,0	Eliminado
5082239	Izaiane Oliveira Da Silva	26/08/1994	15,0	Classificado
5082258	Edilson Pereira Da Silva	03/04/1985	0,0	Eliminado
5082345	Lucijane Santos Da Silva	17/12/1983	0,0	Eliminado
5082697	Silvio Agnaldo De Oliveira	04/12/1971	0,0	Eliminado
5082933	Ana Paula Carvalho Neponuceno	12/10/1975	0,0	Eliminado
5082937	Kaciane Gomes Dos Santos Tuchtler	10/09/1989	0,0	Eliminado
5082958	Duarte Goncalves De Sousa	28/04/1976	0,0	Eliminado
5083189	Genilson Moreira Tomaz	17/03/2000	0,0	Eliminado
5083316	Cleide Dos Santos Souza	12/12/1979	8,0	Eliminado
5083473	William Eduardo Corrêa Monteiro	17/12/1993	0,0	Eliminado
5083556	Alex Sousa Conceição	19/12/1989	0,0	Eliminado
5083877	Edilene Vieira Coutinho	20/10/1992	16,5	Classificado
5084003	Karla Fernanda Do Nascimento	29/05/1989	14,0	Eliminado
5084296	Cirlene Santos Neves	18/09/1968	12,5	Eliminado
5084331	Tailane Do Nascimento	03/07/1995	12,5	Eliminado
5084392	Joycilene Santos Neves	20/12/1986	10,0	Eliminado
5084488	Lidejane Matos Santos	14/12/1984	0,0	Eliminado
5084649	Rafaela De Souza Viana	28/07/1989	0,0	Eliminado
5084913	Joao Fernandes Ferreira	18/03/1988	0,0	Eliminado
5084954	Francisco Weliton Pereira Da Silva	08/11/1991	0,0	Eliminado
5084968	Regeane Silva Costa	11/10/2000	0,0	Eliminado
5084970	Alexsandra Lima Braga	06/06/2000	0,0	Eliminado
5085061	Vanessa Da Silva Lopes	27/05/1997	0,0	Eliminado
5085221	Luzimar Povoa Chaves	26/05/1972	9,0	Eliminado
5085379	Luzivania Povoa Chaves Rodrigues	28/11/1993	0,0	Eliminado
5085424	Renata Costa Ferreira	17/05/1988	0,0	Eliminado
5085824	Lizoneide Sousa Carvalho	18/09/1995	0,0	Eliminado
5085938	Raquel Lopes Santos	16/11/1971	9,0	Eliminado
5086007	Francinaldo Oliveira Araujo	17/10/1985	0,0	Eliminado
5086172	Karlos Klaiton Dos Santos Piedade	01/08/1980	0,0	Eliminado
5086372	Celiene De Jesus Oliveira	12/02/1999	0,0	Eliminado
5087089	Rosinalva Lima Da Silva	23/09/1983	0,0	Eliminado
5087369	Crenilda Lobato Ramos Silva	17/10/1979	0,0	Eliminado
5087417	Thiago Sales Dos Santos	02/03/1993	0,0	Eliminado
5087662	Keila Souza De Sa´	20/04/1984	0,0	Eliminado
5087714	Gabriel Araújo Souza	21/02/2001	0,0	Eliminado
5087821	Samara Carvalho De Costa	20/06/1981	0,0	Eliminado
5087980	Biatriz Barbosa Gomes	26/09/1989	0,0	Eliminado
5088449	Kesia Alves E Silva	13/10/1984	12,5	Eliminado
5088669	Jeovane Alves Dos Santos	09/09/1975	11,0	Eliminado
5088818	Kleber Lucio Da Costa Assunção	23/06/1978	0,0	Eliminado
5088827	Joao Araujo Do Nascimento	04/11/1974	0,0	Eliminado
5089115	Lilian Miranda Do Rosário	15/07/1977	20,0	Classificado
5089232	Antonio Avelino De Oliveira Neto	10/08/1977	0,0	Eliminado
5089481	Angelina Pereira Dos Reis Neta	10/02/1977	10,0	Eliminado
5089821	Adriana Silva Lima	26/12/1988	9,0	Eliminado
5090074	Tatiane Gomes Da Silva	04/07/1992	0,0	Eliminado
5090374	Gabriel Melo Dos Santos	31/01/1993	0,0	Eliminado
5090748	Leila Cunha Santos	09/05/1985	11,5	Eliminado
5090965	Gustavo Ícaro De Jesus Lopes	08/07/1994	17,5	Classificado
5090969	Lorenna Vieira Rodrigues	19/08/1995	0,0	Eliminado
5091094	Luciana Freire Pontes	03/10/1981	0,0	Eliminado
5091338	Rafaele Valentim Conceição	03/01/1989	14,0	Eliminado
5091422	Eulalia De Souza Ramos	11/09/1966	0,0	Eliminado
5091428	Linorose Lima Da Silva	17/09/1987	0,0	Eliminado
5091541	Midian Lustosa Dos Santos	08/07/1995	0,0	Eliminado
5091563	Reginaldo Alves De Araujo	15/09/1982	0,0	Eliminado
5091591	Icaro Fernando Pereira Santos	30/05/1994	0,0	Eliminado
5091638	Miriane De Menezes Da Silva	13/11/1993	0,0	Eliminado
5091729	Rocicleia Maria De Araujo Silva	29/09/1969	0,0	Eliminado
5091808	Alridete Lima Da Silva	01/07/1992	14,5	Eliminado
5091899	Eliane De Oliveira De Araújo	13/04/1987	0,0	Eliminado
5091900	Francisco Alves Da Silva	25/11/1985	16,5	Classificado
5091931	Marcia Rayane Barbosa Da Costa	24/11/2000	9,0	Eliminado
5092531	Adelmo Bezerra De Lima	20/03/1990	0,0	Eliminado
5092574	Merilene Maciel	28/12/1992	10,0	Eliminado
5092606	Denise Fernandes De Sousa	24/04/1993	0,0	Eliminado
5092615	Iandala Souza De Brito	22/05/1999	0,0	Eliminado
5092792	Elisani De Sousa Melo Alves	24/01/1984	10,0	Eliminado
5092858	Elisangela De Sousa Melo	21/08/1982	0,0	Eliminado
5092923	John Raian Silva Damasceno	04/03/1998	17,5	Classificado
5093153	Lucicleia Alves Cardoso	22/05/1982	0,0	Eliminado
5093384	Francisca Keile Gonçalo Nunes Moraes	26111986	0,0	Eliminado

5093549	Rozineide Silva Da Silva	08/11/1989	9,0	Eliminado
5093565	Jobeane Souza Dos Santos Moura	14/12/1989	15,0	Classificado
5093649	Thaus Elias Da Conceicao	30/01/1995	0,0	Eliminado
5093667	Rosilda Marques Da Silva Santos	21/01/1988	0,0	Eliminado
5093678	Fabiana Anunciada Da Silva	07/10/1987	0,0	Eliminado
5093695	Fábio Júnior Lira De Novaes	28/03/1995	0,0	Eliminado
5093746	Ana Maria Nascimento Silva	11/08/1986	0,0	Eliminado
5093810	Rejiane Dos Santos Lima	30/11/1980	0,0	Eliminado
5094041	Veronica Fernandes Dos Santos	13/12/1992	0,0	Eliminado
5094137	Luzia Laurentina Da Silva E Silva	20/09/1961	0,0	Eliminado
5094239	Maria De Nazare Cordeiro Correa	15/04/1972	0,0	Eliminado
5094392	Keila Brito De Jesus	12/01/1982	0,0	Eliminado
5094436	Gecivaldo Muniz Costa	11/11/1983	14,0	Eliminado
5094566	Geusilene Moreira Dos Santos	12/02/1990	0,0	Eliminado
5094568	Adeylton Correia Silva	22/04/1987	0,0	Eliminado
5094645	Thiago Gomes Pereira	28/11/1998	0,0	Eliminado
5094752	Andréia Braz Pereira	21/08/1985	0,0	Eliminado
5094755	Adriana Neres Da Silva Reis	23/12/1992	0,0	Eliminado
5094816	Ana Célia Sousa Da Silva	14/07/1978	0,0	Eliminado
5094913	Josemeire Da Silva De Jesus	19/10/1986	0,0	Eliminado
5094931	Zilda Da Conceição	10/09/1992	9,0	Eliminado
5095110	Álysson De Jesus Rocha	31/03/1996	15,0	Classificado
5095195	Eliene De Jesus Ribeiro	10/11/1988	0,0	Eliminado
5095410	Taciana Alves Dos Santos Mascarenhas	07/05/1983	0,0	Eliminado
5095448	Adriano De Albuquerque Aires	28/10/1987	0,0	Eliminado
5095540	Clenia Da Silva Bandeira	13/06/1997	0,0	Eliminado
5095684	Aline Caroline De Souza Amaral	02/01/1995	0,0	Eliminado
5095700	Juliane Antonia De Morais	07/12/1990	0,0	Eliminado
5095738	Claudimar Da Silva Dos Santos	12/09/1988	0,0	Eliminado
5095762	Jaclene Conceição Costa	05/00/1978	0,0	Eliminado
5095815	Márcia Da Silva Rocha	13/09/1986	0,0	Eliminado
5095818	Henrique Soares De Oliveira	06/10/2004	0,0	Eliminado
5095916	Daniela Santos Vieira	24/04/1992	0,0	Eliminado
5096113	Jonelza Do Socorro Pojo Ferreira Santiago	04/08/1972	0,0	Eliminado
5096205	Maiara Silva Luz	17/04/1989	15,0	Classificado
5096415	Athos Garibald Mouhamed Lopes Dos Prazeres	04/03/2000	12,5	Eliminado
5096501	Maria Daiane Azevedo Santos	07/05/1988	0,0	Eliminado
5096589	Luana Godinho De Oliveira	01/09/1992	10,5	Eliminado
5096790	John Raian Silva Damasceno	04/03/1998	0,0	Eliminado
5097168	Giselli Mercedes Silva Souza	06/11/1988	15,0	Classificado
5097228	Thayla Souza Reis Matos	29/08/1986	14,0	Eliminado
5097429	Cristielly Nascimento Da Silva	26/11/1993	0,0	Eliminado
5097577	Juliane Da Conceição Santana	07/04/1998	0,0	Eliminado
5097582	Ivaneide Morais Sousa	05/06/1982	8,0	Eliminado
5097614	Alécio Martins Pereira	06/02/1983	0,0	Eliminado
5097707	Maria Sandes Lopes	31/10/1975	0,0	Eliminado
5097742	Ana Claudia Souza Silva	20/11/1996	0,0	Eliminado
5097745	Marcia Valeria Silva Cardoso	02/05/1985	14,0	Eliminado
5097857	Iara Apinajes De Souso	27/03/1988	0,0	Eliminado
5098030	Cristiane Do Nascimento De Freitas	23/07/1983	0,0	Eliminado
5098142	Jose Carlos De Souza Ramos	30/06/1972	0,0	Eliminado
5098374	Keliane Ricardo Dos Santos Silva	13/11/1994	0,0	Eliminado
5098470	Antônia Vilsa Silva Dos Santos	12/06/1977	12,5	Eliminado
5098569	Christianne De Souza Pimenta Freitas	14/11/1985	12,5	Eliminado
5098610	Keyllah Lustosa Da Silva	22/03/1999	0,0	Eliminado
5098718	Cleidiane Oliveira Silva Nascimento	12/08/1992	10,0	Eliminado
5098772	Keiciane Gonçalves De Oliveira	06/10/1993	0,0	Eliminado
5098896	Igor Alencar Costa	29/08/1998	0,0	Eliminado
5098958	Raíza Rodrigues Capistrano	06/01/1990	0,0	Eliminado
5099045	Valeria Farias Gomes	12/04/1997	0,0	Eliminado
5099058	Jakelene Silva Barroso	24/02/1983	12,5	Eliminado
5099203	Aliny Dos Santos De Souza	21/11/1995	14,0	Eliminado
5099290	Elissandra Guedes De Almeida	29/04/2001	15,0	Classificado
5099813	Weully Melo Da Silva	18/12/1994	0,0	Eliminado
5099903	Aldenize Ramos Do Amaral	07/08/1979	15,0	Classificado
5099951	Gildeani Da Silva Costa	01/11/1989	0,0	Eliminado
5100071	Luzinete Dias Dos Santos	22/12/1983	0,0	Eliminado
5100329	Ednair Do Nascimento Pinto	25/01/1979	12,5	Eliminado
5100384	Maria Dávila Damasceno Ribeiro	01/05/1987	0,0	Eliminado
5101123	Railsa Conceição De Oliveira	08/09/1992	0,0	Eliminado
5101130	Camila Alves Silva	15/05/1989	0,0	Eliminado
5101498	Rosangela Belizario Sobrinho	06/08/1979	12,5	Eliminado
5101592	Gleiciane De Oliveira Santos	17/12/1993	15,0	Classificado
5101859	Luana Cruz Barros	15/01/1992	0,0	Eliminado
5101863	Clyciane Gomes Da Silva	24/01/1985	11,5	Eliminado
5101906	Samaronia Noleto De Castro	20/04/1973	17,5	Classificado
5102009	Glenda Kauanna Arraz Araújo	21/02/1998	15,0	Classificado
5102115	Jeane Silva De Freitas	12/11/1983	17,5	Classificado
5102143	Jonelma Do Socorro Pojo Ferreira Marivaldo Quaresm	21/08/1995	0,0	Eliminado
5102241	Vanessa Cristina Cutrim Matos	30/10/1997	0,0	Eliminado
5102489	Raimunda Gomes Dos Santos Leopoldino Coelho Dos Sa	03/07/1972	0,0	Eliminado
5102535	Antonia Renata Oliveira De ???? Melo	08/03/2000	0,0	Eliminado
5102660	Rivannia Da Silva Pontes	28/03/1978	0,0	Eliminado
5102698	Ludmila Emily Dos S Antos Silva	27/12/2000	0,0	Eliminado
5102831	Leonice Gomes Dos Santos Silva	05/11/1979	0,0	Eliminado
5102909	Marta Rezende Da Silva	19/11/1984	10,0	Eliminado
5102960	Marluce De Lima Costa	11/11/1988	0,0	Eliminado
5103141	Antonia Dos Santos Gomes	25/06/1980	0,0	Eliminado
5103289	Maria Da Conceição De Brito Da Silva	02/01/1995	0,0	Eliminado

5103321	Vera Lucia Dos Santos Araújo	05/05/1883	14,0	Eliminado
5103352	Flavia Regia Cardoso Alexandre	15/07/1986	9,0	Eliminado
5103636	Jackson Vagno Silva Ribeiro	09/06/1996	15,0	Classificado
5103780	Jaine Santos Da Conceição	03/02/1997	0,0	Eliminado
5103835	Maria De Fátima Mendes Dias	14/10/1977	0,0	Eliminado
5103861	Wends Atikum De Jesus Lucena	04/04/1997	0,0	Eliminado
5103905	Cristiane Da Silva Sousa	13/10/1988	0,0	Eliminado
5103950	Nilson Rodrigues Da Silva	17/07/1993	0,0	Eliminado
5104426	Antonio Pereira Santana	01/12/1989	0,0	Eliminado
5104445	Ronaldo Ribeiro	01/09/1983	0,0	Eliminado
5104606	Rosária Rodrigues Da Silva	28/11/1982	0,0	Eliminado
5104640	Suzane Alves Silva Mendonça	29/06/1998	0,0	Eliminado
5104892	Jôsy Maria Carvalho Dos Santos	30/08/1986	0,0	Eliminado
5104973	Iraziel Hemenegildo	31/08/1979	0,0	Eliminado
5105520	Kemilly Brito Nunes	02/07/1999	0,0	Eliminado
5105703	Priscilla Viegas Gomes	23/07/1989	0,0	Eliminado
5105859	Cassiane Pereira Santos	01/04/1997	0,0	Eliminado
5105914	Dag Nolia Silva Brandão	12/11/1991	0,0	Eliminado
5105982	Maurício Dionísio De Souza	14/02/1977	0,0	Eliminado
5106069	Raymara Carneiro Pereira	22/01/1992	0,0	Eliminado
5106155	Raul William Barros Da Silva	05/03/1982	0,0	Eliminado
5106221	Maria Flavia Dutra Sousa	19/10/1994	0,0	Eliminado
5106378	Wanglisney Lucena De Sousa	11/08/1990	0,0	Eliminado
5106388	Marcia Gorette Da Silva Aguiar	25/01/1984	10,0	Eliminado
5106396	Cristiane Helena Silva De Oliveira	20/08/1988	0,0	Eliminado
5106532	Leidiane Alves Da Silva	17/03/1991	0,0	Eliminado
5106539	Edinaldo Pereira Leão	10/12/1991	0,0	Eliminado
5107548	Liani Mendes Dos Santos	09/05/1980	0,0	Eliminado
5107660	Jardeane Dos Santos Pereira	10/03/1993	0,0	Eliminado
5107849	Vanessa Dos Santos Candido	06/01/1998	12,5	Eliminado
5107951	Camilo Alves Da Rocha	17/07/1969	0,0	Eliminado
5108168	Maurina Pereira De Jesus	05/07/1981	0,0	Eliminado
5109051	Karina Da Silva Duarte	20/01/1996	0,0	Eliminado
5109100	Daiane Brandão Braga	29/04/1989	17,5	Classificado
5109239	Eliani Holanda Da Conceicao	07/10/1987	0,0	Eliminado
5109427	Izolita Santos Taborda	22/11/1979	15,0	Classificado
5109682	Danilo Moraes Dos Santos	28/12/1990	0,0	Eliminado
5109997	Adriana De Almeida Cavalcante	07/03/1989	0,0	Eliminado
5110207	Eliane Monteles Pessoa	29/08/1992	0,0	Eliminado
5110208	Maria Veyvilane Dos Santos.	10/10/1989	13,5	Eliminado
5110410	Thiago Santos	20/07/1995	0,0	Eliminado
5110548	Fábio Mendes Araujo	18/03/1976	20,0	Classificado
5110592	Wallace Santana Mota	14/12/1989	0,0	Eliminado
5111134	Edleide Gonçalves Lima	14/02/1964	9,0	Eliminado
5111198	Maysa De Sousa Moraes	24/12/1996	10,0	Eliminado
5111343	Martins De Almeida Cavalcante	03/11/1999	0,0	Eliminado
5111879	Lenildo Caetano Da Silva Pereira	20/01/1974	0,0	Eliminado
5112046	Davi Barbosa Pereira	01/07/1998	0,0	Eliminado
5112989	Sonia Brito	04/06/1975	15,0	Classificado
5113289	José Julião Privado Marques	11/05/1989	0,0	Eliminado
5113310	Joelsa Rodrigues Galvão Nery	25/09/1981	12,5	Eliminado
5113582	Francisco Gomes De Sousa	24/09/1999	0,0	Eliminado
5113757	Lourrane Dos Santos Oliveira	05/03/1998	0,0	Eliminado
5113832	Marilene Da Paz Da Silva	27/04/1980	0,0	Eliminado
5113850	Maria Edna Da Silva Lopes	05/03/1979	13,5	Eliminado
5113906	Antônia Jaira Moura	21/11/1991	0,0	Eliminado
5114006	Joice Moura	13/08/1996	0,0	Eliminado
5114068	Lucrécia Murada Lima Cursino Morais Vasconcelos	17/04/1975	0,0	Eliminado
5114078	Jackson Da Silva Póvoa	26/08/1996	0,0	Eliminado
5114258	Arlete Valente Gonçalves	01/08/1997	0,0	Eliminado
5114283	Bruna Rocha Silva	26/04/1991	11,5	Eliminado
5115100	Márcia Gomes De Almeida	13/11/1982	9,0	Eliminado
5115180	Suzana Oliveira Batista	26/06/1994	0,0	Eliminado
5115804	Sandra Ferreira Da Silva	02/11/1977	0,0	Eliminado
5115918	Gracinete Teixeira Costa	07/12/1983	10,0	Eliminado
5115969	Leidiane Amaral Da Silva	04/09/1988	0,0	Eliminado
5116062	Marcus Antonio Monteiro Costa	26/11/2000	10,0	Eliminado
5116164	Renata Amaral Da Silva	06/11/1990	0,0	Eliminado
5116267	Luzia Nascimento Da Cruz Purificação	29/12/1994	0,0	Eliminado
5116560	Geysla Rios Da Conçeição	05/07/1996	0,0	Eliminado
5117144	Patricia Gonçalo Marquês Da Silva	17/03/1982	0,0	Eliminado
5117304	Sthefany Patricia De Lima Oliveira	17/08/2001	10,0	Eliminado
5117587	Janderson Silva Freitas	31/01/1988	0,0	Eliminado
5117657	Aldenora Pereira Igreja	28/07/1968	0,0	Eliminado
5117740	Maria Vanuza Brito	28/06/1988	0,0	Eliminado
5118116	Keliany Lopes Dos Santos Borges	29/10/1992	0,0	Eliminado
5118193	Jeliene Moreira Lopes	01/07/1994	0,0	Eliminado
5118290	Jeline Moreira Lopes	07/06/1993	0,0	Eliminado
5118397	Francisco Evilasio Souza Pinto	05/10/1999	0,0	Eliminado
5118423	Ruy Carlos Machado Da Silva Andrade	20/07/1982	0,0	Eliminado
5118806	Jose Sirqueira Da Silva Junior	22/06/1990	0,0	Eliminado
5119162	Tairon Pantoja Da Costa	25/05/1995	0,0	Eliminado
5119195	Thamiris Jardim Farias Madeira	23/04/1991	11,5	Eliminado
5119214	Mirian Barbosa Lima	17/10/1999	0,0	Eliminado
5119276	Gilmara Bispo Dos Santos	01/08/1988	0,0	Eliminado
5119615	Marcos Da Silva Pires	21/04/1982	0,0	Eliminado
5119670	Eudes Coelho De Souza Junior	20/07/1993	0,0	Eliminado
5120060	Francisca Aurea Matias Chaves	04/10/1977	0,0	Eliminado
5120724	Alcilene Veras Reis	29/08/1982	10,0	Eliminado

5121120	.Sarah Mickaelly Souza Santana	30/12/1997	12,5	Eliminado
5121962	Ronis Valdo Rodrigues Da Costa	06/06/1999	0,0	Eliminado
5122735	Neubiana Pereira Freitas	16/11/1979	0,0	Eliminado
5122858	Sinara Costa Silva	18/01/1990	0,0	Eliminado
5122864	Livia Rodrigues Costa Mota	09/05/1998	0,0	Eliminado
5123256	Arleane Dos Santos Taveira.	24/02/1988	9,0	Eliminado
5123434	Valx Goncalves Pinto	22/04/1966	11,5	Eliminado
5123527	Raimundo Gonçalves Valadares Filho	28/06/1987	0,0	Eliminado
5123568	Adriana Pereira Bassani	28/02/1984	0,0	Eliminado
5123693	Miriane Candida De Oliveira	07/10/1987	0,0	Eliminado
5123820	Ronilda Alves Ferreira De Viveiros	12/09/1982	10,0	Eliminado
5124374	Maria Serenita Dias Ferreira	07/08/1988	0,0	Eliminado
5124600	Taene Gabriela Da Silva Costa Fonseca	24/12/1992	0,0	Eliminado
5124641	Neiva Porto	30/10/1979	0,0	Eliminado
5124713	Bianca Lopes De Assis	22/01/1985	0,0	Eliminado
5124783	Tiago Da Conceição Silva	03/10/1996	0,0	Eliminado
5124948	Wiracles Alves De Araujo	05/02/1996	0,0	Eliminado
5125211	Maria Leude Vieira	18/12/1980	0,0	Eliminado
5125375	Solange Rosa De Jesus	09/10/1987	0,0	Eliminado
5126112	Clarice Ribeiro	21/09/1998	0,0	Eliminado
5126328	Leticia Evelin Silva Lima	06/03/2000	0,0	Eliminado
5126539	Ottniel Figueira Brandao	05/01/1997	0,0	Eliminado
5126872	Dhione Dos Santos Mesquita	16/08/2001	0,0	Eliminado
5126902	Claudenice Borges Trindade Das Neves	06/08/1979	0,0	Eliminado
5127133	Eliete Ferreira De Souza	06/06/1994	0,0	Eliminado
5127490	Nádio Batista Do Nascimento	06/04/1971	0,0	Eliminado
5127560	Alcimar Oliveira Rocha	18/03/1989	0,0	Eliminado
5127711	Ronnes Da Silva Neves	28/01/1983	0,0	Eliminado
5127819	Raimundo Ribeiro Pinheiro	24/11/1989	0,0	Eliminado
5128036	Jakeline Alves Cardoso	30/12/1994	0,0	Eliminado
5128099	Annykelly G9Nzaga França Pinheiro Brito	15/04/1998	12,5	Eliminado
5128129	Tânia Cardoso Da Silva	10/10/1996	9,0	Eliminado
5128414	Jacqueline Duarte Ledermann	15/10/1983	14,0	Eliminado
5128475	Rafaelle Lopes Cardoso Silva	10/02/1999	0,0	Eliminado
5128640	Luciana De Sousa Melo	10/06/1991	0,0	Eliminado
5128667	Adriano Fernandes Da Cunha	05/06/1991	0,0	Eliminado
5128748	Kaseyele Silva Da Cruz	03/07/1993	0,0	Eliminado
5129398	Marcos Antônio Almeida Dos Santos	27/05/1990	0,0	Eliminado
5129891	Hellen Lorrainy Rocha Rodrigues Barbosa	27/08/1999	0,0	Eliminado
5130290	Jefferson Lacerda De Oliveira	25/08/2002	11,5	Eliminado
5130713	Thanuana Mauriléo Silva Dos Santos	02/07/1979	0,0	Eliminado
5130733	Deuriane Dos Santos Ferreira	01/12/1983	0,0	Eliminado
5131527	Luciana Dos Santos Ferrrira	01/07/1995	0,0	Eliminado
5131666	Dionathan Melo Da Silva	30/07/1983	0,0	Eliminado
5131756	Maria Josirene Fernandes Da Silva	15/09/1974	0,0	Eliminado
5132551	Cinthia Dos Santos Feitosa De Oliveira	09/06/2003	0,0	Eliminado
5132712	Fabiana Ferreira Da Silva Chaves	15/03/1988	15,0	Classificado
5132769	Juliethe Dos Santos Oliveira	31/03/1992	0,0	Eliminado
5133478	Josimar Barros Da Silva	16/08/1972	0,0	Eliminado
5133572	Lucimeire Francisco De Azevedo	02/02/1986	8,5	Eliminado
5133589	Camila Barros Viana	25/01/1998	0,0	Eliminado
5134373	Rafael Gomes Alves	18/09/1996	0,0	Eliminado
5134857	Jucilene Santos Almeida	22/01/1979	0,0	Eliminado
5134911	Edna Silva De Sousa	27/08/1985	0,0	Eliminado
5134931	Antonio Ribeiro Sousa Neto	17/06/1999	0,0	Eliminado
5134950	Anderson Cunha Viegas	02/01/2000	0,0	Eliminado
5135088	Valeria Lobato Cardoso	10/09/1981	0,0	Eliminado
5135237	Francisca Vladia Pereira De Araujo	21/02/1991	7,5	Eliminado
5135331	Ericka Samara Santos	03/09/1994	0,0	Eliminado
5135385	Polanski Carvalho De Olievira	10/09/1995	0,0	Eliminado
5135590	Rosivane De Oliveira Silva	08/06/1988	0,0	Eliminado
5135596	Gustavo Henrique Morais Silva	20/11/1994	0,0	Eliminado
5135770	Larissa Lima Bispo	10/06/1996	0,0	Eliminado
5136025	Elayne Ferreira Pinto	15/10/1986	0,0	Eliminado
5136208	Adriana Cristina Ferreira Pereira	24/06/1989	0,0	Eliminado
5136420	Alice Coelho Pinheiro	18/05/1995	0,0	Eliminado
5136595	Josue Gonçalves Da Cruz Isilva	09/11/1999	0,0	Eliminado
5136637	Whislane Freitas Silva	16/08/1994	0,0	Eliminado
5136643	Maria Antonia Almeida Dos Santos	19/05/1972	0,0	Eliminado
5136678	Ana Paula Sa Da Silva	05/11/1994	8,0	Eliminado
5136771	Vitor Daniel Amorim Farias	26/01/1999	0,0	Eliminado
5136859	Valdeane Alves Da Silva	04/12/1997	0,0	Eliminado
5136908	Jessica De Sousa Lara Da Silva	15/10/1997	11,0	Eliminado
5136923	Mauricio Pinto Chaves	20/10/1985	0,0	Eliminado
5137116	Elinalda Costa Da Silva	15/08/1997	0,0	Eliminado
5137121	Francilene Souza Da Silva	29/08/1991	0,0	Eliminado
5137148	Lucas Ramos De Araujo	30/05/1996	0,0	Eliminado
5137159	Edilaine Da Rocha Rosa	23/05/1977	11,5	Eliminado
5137170	Hemily Natiely Rosa Santos	18/05/2001	8,0	Eliminado
5137253	Geandra Ferreira Rios	17/10/1989	8,0	Eliminado
5137303	Marcelo Soares Correa	12/12/1987	0,0	Eliminado
5137359	Liberci Maria Costa Santos Gomes	01/05/1968	0,0	Eliminado
5137386	Élida Fernanda Silva De Queiroz	23/10/1994	0,0	Eliminado
5137452	Josimar Barros Da Silva	16/08/1972	14,0	Eliminado
5137676	Daniele Baia Ferreira	12/08/1994	0,0	Eliminado
5137966	Rodrigo De Sousa Ribeiro	12/03/1992	0,0	Eliminado
5138132	Francilene De Oliveira Araujo	17/06/1987	0,0	Eliminado
5138365	Marlúcia Rodrigues De Almeida	26/10/1987	9,0	Eliminado
5138722	Aline Galiana Da Mata Ribeiro	23/08/1985	0,0	Eliminado

5138790	Eriana Da Silva Nascimento Souza	28/06/1985	0,0	Eliminado
5138915	Eusinetealves De Oliveira	15/10/1986	0,0	Eliminado
5138947	Driane Oliveira De Brito	24/06/1996	0,0	Eliminado
5139008	Marline Sousa Cordeiro	10/04/1987	0,0	Eliminado
5139165	Elisandra Alves Pereira	21/01/1977	0,0	Eliminado
5139381	Marinalva Carvalho	07/02/1990	0,0	Eliminado
5139641	Andressa Paôlla Dos Santos Mata	19/05/1998	0,0	Eliminado
5139771	André Luis Santos Carvalho	16/01/2001	8,0	Eliminado
5139787	Camila Novas Costa	05/01/2000	0,0	Eliminado
5139804	Waléria Oliveira Dos Santos	14/05/2002	0,0	Eliminado
5139834	Natan Martins Do Nascimento	24/11/1992	14,0	Eliminado
5139894	Karen Débora Nunes Silva	20/11/2000	0,0	Eliminado
5140041	Antonia Graziela Ferreira Dias	17/12/2000	0,0	Eliminado
5140066	Jaqueline Dos Santos Amaral	29/10/1997	0,0	Eliminado
5140126	Robson Silva Lobato Aguiar	23/06/1993	0,0	Eliminado
5140240	Diogo Lima Corrêa	20/01/1986	0,0	Eliminado
5140268	Antonia Maiane Pereira Da Silva	13/04/1991	0,0	Eliminado
5140310	Raimundo Nonato Silva Felipe Moura	16/07/1995	0,0	Eliminado
5140386	Lucinara Dias Costa	18/12/1998	0,0	Eliminado
5140392	Thyara Nayane Pereira De Farias	02/10/1994	0,0	Eliminado
5140466	Carlos Eduardo Silva De Almeida	05/11/1998	0,0	Eliminado
5140572	Raimunda Batista Amaral	01/10/1980	12,5	Eliminado
5140590	Relva Oliboni Vieira	18/04/1992	0,0	Eliminado
5140609	Ana Luzia Machado Nascimento	03/05/1977	14,0	Eliminado
5140649	Brendon Gatinho Dos Remdios	03/07/1997	0,0	Eliminado
5140665	Irisnete Carvalho Silvaer	13/05/1980	0,0	Eliminado
5140675	Ana Cleonilde Machado Pinto	29/01/1980	11,5	Eliminado
5140776	Érica Cabral Melo	12/08/1999	11,5	Eliminado
5140887	Antônia Da Silva Felipe	08/09/1998	0,0	Eliminado
5140959	Thayna De Oliveira Lima	20/08/2000	0,0	Eliminado
5140979	Lusiane Marinho Sousa	11/06/1992	0,0	Eliminado
5141011	Rubens Esdras França	13/05/1986	0,0	Eliminado
5141012	Ruthe Arruda Dias Machado	14/10/1986	0,0	Eliminado
5141061	Wellington Mendes Serra	07/09/1991	0,0	Eliminado
5141065	Maria Aparecida Pinheiro Pereira	04/06/1975	0,0	Eliminado
5141094	Raimunda Barbosa De Melo	27/01/1964	10,5	Eliminado
5141161	Maria Valdilene De Jesus Da Silva	13/07/1982	7,5	Eliminado
5141328	Antonio Martinsmoura	23/07/1965	0,0	Eliminado
5141360	Keila Marinho Da Silva	16/11/1992	0,0	Eliminado
5141403	Maria Da Conceição Oliveira Dos Santos	06/07/1991	0,0	Eliminado
5141408	Ester Bonfim Santana	03/12/1998	15,0	Classificado
5141457	Geagno Oliveira Santos	22/12/1983	0,0	Eliminado
5141480	Nathália Alves Dos Reis	09/11/2001	0,0	Eliminado
5141676	Jéssica Rayane Brandão Martins	01/04/1992	0,0	Eliminado
5141901	Tania Mara Da Costa	06/07/1996	0,0	Eliminado
5142007	Estevão Neto Lima	05/01/1966	0,0	Eliminado
5142045	Patricia Barbosa De Moraes	17/06/1990	0,0	Eliminado
5142069	Jairo Ribeiro De Souza	12/12/1974	0,0	Eliminado
5142089	Amanda Da Silva De Oliveira Aviz	20/12/1997	10,0	Eliminado
5142168	Ionara Dos Santos Silva	10/02/2000	0,0	Eliminado
5142335	Edson Lins De Souza Lima	29/04/1993	0,0	Eliminado
5142371	Daiane Lima Da Silva	06/04/1997	0,0	Eliminado
5142499	Leila Pereira Dos Santos Muniz	16/09/1996	0,0	Eliminado
5142538	Jéssica Landin Da Silva	27/09/1988	17,5	Classificado
5142661	Leonardo Saraiva Pinto	28/04/1998	0,0	Eliminado

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 02 de dezembro de 2019.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 377/2019 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3C867664

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
PROJETO APRENDER MAIS
EDITAL Nº 012/2019 – GS/SEMED, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos do Anexo I (Projeto Aprender Mais) da Lei Municipal nº 868 de 14 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº 02/2019 – GS/SEMED de 30 de outubro de 2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da 2° fase: Entrevista para provimento de vagas em funções voluntárias para atividades de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - A nota do candidato nesta fase será o somatório dos pontos obtidos em sua entrevista. Sendo considerado aprovado nesta fase o candidato que obtiver a nota mínima de 15.0 (quinze) pontos.
Art. 3º - Os candidatos com nota 0.0 (zero) pontos não compareceram a entrevista sendo considerados eliminados.

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA RESULTADO PRELIMINAR 2 FASE: ENTREVISTA				
Nº Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Entrevista**	**Situação**
5054493	Nubiellen Brasilino	04/09/1988	11,5	Eliminado
5054847	Weydilla Stephane Pacheco Santos	23/08/1999	0,0	Eliminado
5054849	Angela Aparecida De Carvalho Rodrigues	08/10/1988	15,0	Classificado
5054852	Judiceia Pereira Brito	07/07/1987	20,0	Classificado
5054862	Josizlene Da Silva Ribeiro Dias	11/04/1991	15,0	Classificado
5054863	Raquel Da Silva Santos	30/08/1986	15,0	Classificado
5054864	Osmarina Ribeiro Da Silva	03/09/1986	0,0	Eliminado
5054872	Luzimar Ferreira Da Silva	24/07/1986	15,0	Classificado
5054889	Eva Carvalho De Paula	29/06/1993	15,0	Classificado
5054890	Samara Rios De Oliveira	17/12/1994	0,0	Eliminado
5054891	Marta Gonçalves De Lima Silva	20/10/1980	16,5	Classificado
5054892	Wesley Gustavo Cardoso	02/09/1995	15,0	Classificado
5054897	Rayane Pergher De Oliveira	24/10/1990	11,5	Eliminado
5054901	Isabel Pacheco Dos Santos	12/07/1983	0,0	Eliminado
5054902	Doriane.Magno Magno De Macedo	04/12/1990	0,0	Eliminado
5054912	Tatiane Da Silva	19/12/1995	15,0	Classificado
5054913	Krishna Kim Landin Da Silva	03/08/1991	15,0	Classificado
5054946	Sebastião Honorato	30/04/1991	15,0	Classificado
5054948	Adelino Rodrigo Mello	26/08/1997	20,0	Classificado
5054957	Débora Dos Santos Cantanhede	03/12/1992	0,0	Eliminado
5054964	Maria Kailane Rodrigues Silva	31/12/1993	4,5	Eliminado
5054967	Mônica Da Silva	05/12/1987	12,5	Eliminado
5054982	Raimunda Castro De Andrade?	15/08/1972	0,0	Eliminado
5054997	Nivia Gabriela Rodrigues Da Silva	20/04/2001	9,0	Eliminado
5054998	Hellen Cristine Gomes Viana	12/12/1994	20,0	Classificado
5055004	Elizangela Da Silva Medeiros	19/12/1981	0,0	Eliminado
5055011	Lindovania Oliveira De Almeida	10/03/1991	0,0	Eliminado
5055026	Luana Eduarda Freitas De Andrada Santos	07/12/2001	16,0	Classificado
5055039	Raisa Silva Ribeiro	22/09/1992	0,0	Eliminado
5055044	Sanja Da Costa Oliveira	13/05/1994	15,0	Classificado
5055067	Valquiria Ribeiro De Sousa Chaves	15/08/1989	0,0	Eliminado
5055080	Marilene De Aquino Galucio	17/12/1984	0,0	Eliminado
5055082	Romalia Aparecida Pergher De Oliveira	28/10/1998	0,0	Eliminado
5055095	André Magalhães Do Nascimento	07/10/1998	20,0	Classificado
5055096	Ester Ribeiro Ferreira	30/10/1997	0,0	Eliminado
5055098	Jardene De Jesus Honorato	08/02/1992	15,0	Classificado
5055108	Marciana Monteiro De Lima	03/05/1980	0,0	Eliminado
5055115	Ataynna Valéria Diniz Sales Nascimento	06/01/1997	15,0	Classificado
5055119	Ana Lucia Souza Silva	11/01/1987	0,0	Eliminado
5055139	Regiane Ribeiro Da Silva Camarco	22/05/1995	16,5	Classificado
5055142	Juliana Vieira Silva	29/06/1991	9,0	Eliminado
5055144	Eliam Da Silva Barros	31/12/1997	0,0	Eliminado
5055161	Lilian Cristhian Reis De Figueiredo	01/02/1996	15,0	Classificado
5055238	Maria Braga Neres	07/07/1966	11,0	Eliminado
5055251	Leonice Rodrigues De Lima	28/08/1984	7,0	Eliminado
5055256	Adna Jael Cordeiro Da Silva	01/06/1998	0,0	Eliminado
5055265	Liliane De Sousa Santos Silva	26/06/1988	0,0	Eliminado
5055277	Juliana Pereira Silva	09/02/1993	0,0	Eliminado
5055334	Ana Carla Leao Silva Pereira	15/03/1985	0,0	Eliminado
5055341	Delma Souza Da Silva	23/07/1985	0,0	Eliminado
5055346	Jayne Karla Leandro Silva	08/06/1992	12,5	Eliminado
5055349	Gabrielle Soares De Oliveira	06/12/1998	8,0	Eliminado
5055357	Luciele Do Nascimento Meneses	16/05/1996	7,0	Eliminado
5055365	Kassia Ribeiro Ferreira	31/03/2000	0,0	Eliminado
5055404	Luiz Gabriel De Andrade Gomes	04/03/2000	0,0	Eliminado
5055439	Maria Da Conceição Bezerra Da Silva	08/12/1988	0,0	Eliminado
5055452	Grazyelle Morais Marques	20/04/2001	9,0	Eliminado
5055454	Ana Maria Lopes Silva Oliveira	02/02/1975	15,0	Classificado
5055475	Edilene Da Silva Alves	24/10/1984	0,0	Eliminado
5055506	Daiana Da Silva Rodrigues	06/01/1990	15,0	Classificado
5055508	Antônia Maria Rodrigues	18/04/1983	9,0	Eliminado
5055528	Eldenira Pereira Gomes	23/12/1987	0,0	Eliminado
5055534	Brena De Melo Gomes	09/03/1993	10,0	Eliminado
5055547	Nayanne Pereira Alves	01/09/1992	9,0	Eliminado
5055558	Márcia De Souza Novaes	21/03/1980	0,0	Eliminado
5055603	Natalina Do Livramento Magalhães Da Cruz	24/12/1975	20,0	Classificado
5055606	Kenia Araújo De Oliveira Bento	26/03/1983	0,0	Eliminado
5055627	Mayara Nascimento Rocha Barros	02/05/1988	0,0	Eliminado
5055631	Maria Irene Sousa	17/07/1975	0,0	Eliminado
5055650	Byanka Doias Morais	08/12/2000	11,5	Eliminado
5055673	Marina Da Silva Oliveira	22/06/2002	0,0	Eliminado
5055678	Luciana Da Silva Lima	09/07/1990	12,5	Eliminado
5055726	Benize Novais Do Vale	01/03/1997	10,0	Eliminado
5055740	Mariana Lima Sousa	14/12/1997	0,0	Eliminado
5055835	Carla Da Silva Rodrigues	11/05/1992	0,0	Eliminado
5055843	Daiane Da Costa Conceiçao	22/11/1991	8,0	Eliminado
5055898	Antonia Eunice Da Silva	25/06/1977	13,5	Eliminado
5055950	Betânia Barbosa Dos Santos Serra	18/07/1992	10,0	Eliminado
5056004	Claudia Monteiro De Souza	15/10/1974	12,5	Eliminado
5056057	Sherly Dos Reis Silva	05/04/1979	11,5	Eliminado
5056059	Mariana Camurça Da Silva	19/08/1998	15,0	Classificado
5056064	Francilvania De Sousa Silva	21/01/1979	15,0	Classificado
5056071	Jorge Silva De Moraes	17/11/1980	10,0	Eliminado
5056082	Claudia Da Silva Souza Mendes	04/07/2000	0,0	Eliminado
5056092	Eliane Souza Silva	18/03/1984	0,0	Eliminado
5056098	Dilcineia Da Costa Rodrigues	17/01/1980	0,0	Eliminado
5056105	Aurineide Das Chagas Gonçalves	31/01/1986	0,0	Eliminado

5056106	Dalcirene Bezerra Silva	17/07/1976	17,5	Classificado
5056118	Maria Ribamar Da Silva	28/05/1978	15,0	Classificado
5056143	Ana Paula Brandao De Oliveira	30/03/1991	14,0	Eliminado
5056215	Feliciano Silva De Lima	11/11/1985	0,0	Eliminado
5056246	Gabriely Lopes Conceição	27/09/1998	15,0	Classificado
5056249	Cristiane Keila Mendes Dourado Valadares	17/04/1980	0,0	Eliminado
5056334	Nivanilsonalves De Lima	30/10/1996	0,0	Eliminado
5056350	Vilendeo Meireles Coelho	02/10/1988	20,0	Classificado
5056357	Ananda Ank Sousa Lima	24/12/1995	15,0	Classificado
5056359	Ritielle Almeida De Sousa	11/06/2001	0,0	Eliminado
5056414	Renato Pereira Silva	21/11/1980	0,0	Eliminado
5056451	Aparecida Gomes Pereira Oliveira	11/10/1978	0,0	Eliminado
5056472	Daiane Dos Santos Candido	07/08/1996	12,5	Eliminado
5056497	Eliaquim Santana De Melo	30/07/1976	20,0	Classificado
5056509	Ariana Mendes Carneiro	05/10/1993	15,0	Classificado
5056551	Aline Pego Tesch	17/01/1997	16,0	Classificado
5056568	Bruna Silva	25/04/1997	17,5	Classificado
5056690	Eliana Alves Brito	02/05/1988	9,0	Eliminado
5056695	Joice De Souza Sá	18/03/1995	9,0	Eliminado
5056742	Márcio Xavier Da Penha Santos	29/07/1983	10,0	Eliminado
5056766	Damião Viana Dos Santos	26/02/1993	20,0	Classificado
5056780	Tairine De Araujo Alves	07/12/1990	8,0	Eliminado
5056802	Eliane Batista De Freitas	08/08/1979	17,5	Classificado
5056816	Raiane Dos Santos	19/03/1994	17,5	Classificado
5056821	Quedma De Oliveira Pereira	26/09/1990	17,5	Classificado
5056826	Ana Paula Campos Da Silva	16/08/1983	0,0	Eliminado
5056829	Elany Kethilly Maia Nobre	30/03/2001	15,0	Classificado
5056866	Patrícia Da Silva Alves	14/10/1993	0,0	Eliminado
5056898	Eva Vilma Lopes Rodrigues Da Silva	01/09/1979	11,0	Eliminado
5056900	Leila Santos Miguel	22/09/1988	0,0	Eliminado
5056906	Vanessa Morais Porto	26/08/1993	17,5	Classificado
5056912	Helen Patricia Araujo Silva	30/08/1988	15,0	Classificado
5056941	Karleane Martins De Oliveira	21/12/1986	0,0	Eliminado
5056954	Silviane De Sousa Da Silva	22/01/1998	0,0	Eliminado
5056987	Janilda Da Costa Abreu	25/06/1976	10,0	Eliminado
5057027	Marcia Silvana Lins Araujo Costa	17/09/1965	15,0	Classificado
5057076	Ivone Diniz De Souza	03/04/1983	8,5	Eliminado
5057077	Erica Pinto Negrão	05/01/1987	0,0	Eliminado
5057093	Debora Araujo Rodrigues	23/12/1999	0,0	Eliminado
5057100	Deysiane Oliveira Souza	23/11/1983	15,0	Classificado
5057131	Patrícia Souza Silva	26/12/1982	0,0	Eliminado
5057142	Nilberto Da Costa Piedade	18/08/1962	0,0	Eliminado
5057192	Dileuza Teixeira Pinto	11/09/1981	10,0	Eliminado
5057210	Weverson De Oliveira Pereira	26/08/1992	10,0	Eliminado
5057229	Leudilene Do Socorro Dias Saraiva	06/10/1993	0,0	Eliminado
5057231	Pynaba De Lira Lemos	18/07/1998	15,0	Classificado
5057281	Jamile Farias Cruz	22/12/1994	14,0	Eliminado
5057284	Efrain Ribeiro Silva	23/10/1996	0,0	Eliminado
5057299	Ozeane Dias Santos	28/04/1998	0,0	Eliminado
5057311	Flavia De Jesus Dos Santos	17/10/1988	0,0	Eliminado
5057323	Karina Letielle Silva Santos	05/11/1981	0,0	Eliminado
5057338	Diogo Silva	07/10/1993	0,0	Eliminado
5057386	Thamyrys Joelma Almeida De Melo	22/06/2000	9,0	Eliminado
5057407	Cleber Patrick Do Nascimento Cunha	01/05/2001	15,0	Classificado
5057413	Laryssa Chelley Silva Mendes	05/09/1998	0,0	Eliminado
5057434	Maria Da Silveira De Oliveira	04/07/1977	6,5	Eliminado
5057439	Antonia Braga Assunção	20/12/1977	0,0	Eliminado
5057444	Carlos Daniel Coelho De Souza	11/09/1999	0,0	Eliminado
5057476	Pablicia Maíra Nascimento Rocha	04/12/1991	0,0	Eliminado
5057602	Maria Rita Leite Dos Reis	25/01/1977	0,0	Eliminado
5057632	Elisregina Jose Da Rocha	28/08/1982	15,0	Classificado
5057676	Andrieli Mourão Mendes	25/12/1994	0,0	Eliminado
5057685	Jaqueline Ferreira Porto Caitano	05/04/1984	0,0	Eliminado
5057699	Giovanna Do Rosario Vieira	06/09/1999	20,0	Classificado
5057700	Maria Betânia Cardoso De Pinho	08/11/1990	9,0	Eliminado
5057704	Ana Thais Costa Compasso	19/04/1993	0,0	Eliminado
5057785	Marina Hirlany Bispo França	03/06/1998	20,0	Classificado
5057786	Simone Da Fonseca Dos Santos	12/07/1993	15,0	Classificado
5057798	Nayane Vieira Da Conceição	17/04/1995	0,0	Eliminado
5057800	Benedita Ilma Corrêa Do Nascimento	17/01/1976	15,0	Classificado
5057801	Gabya Thais Lima Chaves	01/03/1999	0,0	Eliminado
5057816	Carolyne Victoria Rocha Silva	18/01/2002	16,5	Classificado
5057819	Andressa Camila Silva Figueredo	02/12/1993	9,0	Eliminado
5057849	Fanuel Chaves Barbosa	20/04/1996	0,0	Eliminado
5057852	Tatiane Fonseca De Sousa Viega	11/06/1993	15,0	Classificado
5057865	Camila Letierre Silva Santos	10/11/1989	0,0	Eliminado
5057894	Janiele De Sousa Saraiva	15/08/1988	0,0	Eliminado
5057951	Laiany Oliveira Martins	22/06/2003	0,0	Eliminado
5057962	Rejane Alves Alencar Cerqueira	28/10/1970	16,5	Classificado
5057982	Carla Caroline Texeira Da Silva	21/05/1994	7,0	Eliminado
5057989	Ronaria Mendes Da Silva	07/08/1994	0,0	Eliminado
5057991	Reginaldo Lucas De Moura	08/09/1979	15,0	Classificado
5058010	Maria Leninha De Sousa Da Silva	28/09/1988	12,5	Eliminado
5058013	Ketly Larissa Gomes Pereira Oliveira	25/07/2000	0,0	Eliminado
5058022	Maria Bomfim Pereira Da Silva	25/12/1986	0,0	Eliminado
5058027	Delciene Gomes Dos Santos	23/07/1994	10,0	Eliminado
5058032	Bruna Ribeiro Da Silva Sousa	25/11/1998	0,0	Eliminado
5058104	Jhonatas Vieira Dos Santos	27/04/1997	14,0	Eliminado
5058106	Maria Iane De Oliveira	14/10/1993	0,0	Eliminado

5058173	Maria Iracy Tomaz De Lima	15/11/1983	12,5	Eliminado
5058182	Elisangela Almeida De Melo	24/07/2019	0,0	Eliminado
5058188	Marília Dias Costa	04/03/1991	0,0	Eliminado
5058275	Jaqueline Araújo De Sousa	15/04/1997	0,0	Eliminado
5058285	Abmael Ribeiro Ferreira	22/04/1994	0,0	Eliminado
5058386	Vladimir Morais Da Silva	07/07/1876	0,0	Eliminado
5058430	Solange Coelho Silva	26/08/1983	10,0	Eliminado
5058463	Maria De Fátima Bezerra Da Silva	23/01/1977	0,0	Eliminado
5058471	Natalia Pereira Santos	14/02/2001	15,0	Classificado
5058481	Fredson Sueney Leite Feitosa	06/06/1982	15,0	Classificado
5058573	Ana Flávia Silva De Oliveira	08/02/1995	0,0	Eliminado
5058622	Socorro De Sousa Paiva Santos	14/07/1970	15,0	Classificado
5058781	Deise Coelho Brito De Lima	15/08/1982	0,0	Eliminado
5058826	Maria Liva Bezerra Vieira	30/11/1983	9,0	Eliminado
5058874	Cleudiane Cardoso Do Nascimento Corre	03/02/1994	10,0	Eliminado
5058888	Elaine Felix Da Silva Cruz	20/02/1982	5,5	Eliminado
5058927	Valniza Pinheiro Da Silva	20/10/1974	17,5	Classificado
5058936	Juciene Pereira Da Silva	17/05/1994	15,0	Classificado
5058960	Cristiane De Souza	23/08/1980	0,0	Eliminado
5058971	Adriana Feitosa Sousa	23/06/1988	0,0	Eliminado
5059010	Welica Rabelo Costa	21/07/1995	0,0	Eliminado
5059047	Gisele Dias Da Silva	00/10/2001	15,0	Classificado
5059070	Luciane Santos Rocha	01/12/1999	0,0	Eliminado
5059228	Maria Vania Ferreira De Almeida	11/10/1991	0,0	Eliminado
5059338	Lívia Geralda Da Silva	01/05/1985	0,0	Eliminado
5059342	Magno Pereira Do Nascimento	21/04/1997	15,0	Classificado
5059386	Layana Miranda Moraes	17/12/1986	20,0	Classificado
5059408	Lucidalva Santos Mendes	09/12/1990	11,0	Eliminado
5059417	Angelita Caetano De Freitas	30/01/1986	15,0	Classificado
5059431	Erick Assunção Vieira	25/03/2001	0,0	Eliminado
5059528	Laurinda Da Silva Correa	01/07/1991	20,0	Classificado
5059539	Regiane Sousa Barroso	21/01/1997	0,0	Eliminado
5059572	Esdra Maria Ribeiro Vieira	28/11/1984	0,0	Eliminado
5059600	Eryka Leticia Ferraz Mello	28/10/1999	0,0	Eliminado
5059608	Sergio Luiz Piva Simoni	18/01/1981	0,0	Eliminado
5059658	Sarah Camila Dos Reis Almeida	14/07/2000	15,0	Classificado
5059838	Dayara Jacqueline Oliveira Da Silva	21/11/1995	12,5	Eliminado
5059934	Gilmara De Sousa Castro	01/03/1985	7,0	Eliminado
5059982	Luciene Da Silva Santos	28/02/1994	0,0	Eliminado
5060025	Dalilaferreirada Silva	09/04/1994	10,5	Eliminado
5060121	Marilene Nery Gonçalves	17/07/1989	0,0	Eliminado
5060166	Marli Gomes De Almeida	12/10/1984	15,0	Classificado
5060314	Marcia Carolinhe Araujo Machado	01/02/2001	0,0	Eliminado
5060415	Patrícia Cristina Da Silva	15/09/1979	20,0	Classificado
5060455	Raquel Dos Santos Nunes	05/06/1993	9,0	Eliminado
5060463	Paulo Sérgio Pimenta De Melo	12/01/1995	15,0	Classificado
5060604	Maria Luiza Campelo Do Nascimento	03/09/1997	0,0	Eliminado
5060612	Nelma Silva Lima	10/10/1981	15,0	Classificado
5060763	Cristilene Rodrigues Pereira	04/03/1998	0,0	Eliminado
5060802	Franciellys Dias Da Rocha Martins	05/11/1991	16,0	Classificado
5060815	Andressa Castro Albuquerque	21/10/1996	16,0	Classificado
5060927	Suyara Beverly Silva Freitas Vale	29/07/1999	15,0	Classificado
5060962	Cláudia Andréa Silva Ribeiro	10/05/1977	17,5	Classificado
5061066	Maely Silva Freitas	14/09/1981	8,0	Eliminado
5061239	Elenice Dos Santos Silva	12/09/1988	0,0	Eliminado
5061282	Camila Souza Da Silva	05/02/1996	15,0	Classificado
5061288	Josineide Pereira Da Rocha	23/03/1998	0,0	Eliminado
5061366	Saiuris Da Rocha Gomes9	09/12/2000	0,0	Eliminado
5061368	Ana Carla Das Graças Fernandes	28/08/1987	0,0	Eliminado
5061395	Erenilce Leao Santos	07/03/1980	10,0	Eliminado
5061406	Marlene Alves Prudencio De Oliveira	18/06/1975	15,0	Classificado
5061427	Susiane Costa De Sousa	02/03/1980	0,0	Eliminado
5061652	Paloma Pereira Costa	05/09/1994	0,0	Eliminado
5061660	Ana Cleudes Lopes	26/10/1983	20,0	Classificado
5061786	Nayane De Freitas Borges Pereira	21/11/1993	20,0	Classificado
5061837	Betânia Da Silva Gomes	11/11/1978	0,0	Eliminado
5061924	Solange Sousa Da Cruz	17/02/1979	16,0	Classificado
5061966	Josenia Pereira Nascimento Dias	03/04/1990	0,0	Eliminado
5062057	João Pedro Macedo Gama	29/02/1996	17,5	Classificado
5062070	Anete Ferreira Da Silva	19/05/1976	15,0	Classificado
5062086	Vera Lúcia Da Silva Braga	06/06/1995	20,0	Classificado
5062099	Maria Ximendes Nascimento	23/05/1972	0,0	Eliminado
5062125	Lídia Neres Fonseca	13/04/1985	0,0	Eliminado
5062150	Carla Lidiane Silveira Pinto	29/07/1983	0,0	Eliminado
5062175	Yasminy Vitória Barbosa Felic	06/03/2003	0,0	Eliminado
5062187	Rosângela Araújo Lara Sales	02/05/1975	15,0	Classificado
5062203	Kátia Jandira Alexandre	20/02/1976	15,0	Classificado
5062249	Adélia Pereira Cirqueira Oliveira	20/09/1977	15,0	Classificado
5062271	Maria Layane Santos Martins	10/05/1989	20,0	Classificado
5062274	Leliane Santos De Carvalho	06/08/1987	0,0	Eliminado
5062308	Caroline De Sousa Lima	08/05/1998	15,0	Classificado
5062348	Raiane Borges Andrade	31/12/2000	0,0	Eliminado
5062361	Sandra Almeida De Melo	31/01/1977	6,0	Eliminado
5062427	Francisca Das Chagas Santos Silva	02/10/1966	0,0	Eliminado
5062445	Patricia Fernanda Martins Oliveira	20/02/1982	12,5	Eliminado
5062477	Raimunda Nonata De Carvalho Vasconcelos	26/03/1979	20,0	Classificado
5062536	Quitéria Aparecida Da Cruz	01/09/1976	20,0	Classificado
5062612	Laudicéia De Almeida Lima Menezes	19/05/1983	0,0	Eliminado
5062851	Sara De Sousa Lima Martins	07/03/1996	15,0	Classificado

5062898	Deysiane Cruz Da Silva	08 09 1990	0,0	Eliminado
5062905	Tanira Da Dilva	05/03/1986	13,5	Eliminado
5062916	Aline Pinheiro Da Silva	06/12/1986	0,0	Eliminado
5062978	Simone Santos Souza	03/12/1988	0,0	Eliminado
5063069	Damiana Tenório Dos Santos	20/03/1990	0,0	Eliminado
5063226	Rosangela Xavier Braga	11/03/1992	0,0	Eliminado
5063237	Thalía Costa Da Silva	02/02/2000	0,0	Eliminado
5063273	Viviane Dos Santos Silva	25/08/1989	15,0	Classificado
5063310	Fabiana Sousa Amaral Mota	31/12/1986	15,0	Classificado
5063373	Marisete Santos Silva	05/09/1991	9,0	Eliminado
5063451	Eva Alves Da Conceição Da Silva	22/02/1997	0,0	Eliminado
5063599	Raiane Dos Santos	01/01/1991	0,0	Eliminado
5063642	Gabrielle Jamile Nunes Moraes	08/05/1998	17,5	Classificado
5063719	Maria Do Céu Da Silva Borborema	04/09/1976	20,0	Classificado
5063728	Natiele De Sousa Lima	05/06/1993	0,0	Eliminado
5063779	Claiciane Dias Nery	08/09/1984	12,5	Eliminado
5063790	Thalita Ferreira Dos Santos	17/11/1983	0,0	Eliminado
5063802	Alessandra Sousa Silva	12/03/1997	0,0	Eliminado
5063905	Maria De Fátima Mendes Sousa	12/05/1998	15,0	Classificado
5063909	Nilda Sousa Santos Nascimento	30/12/1991	15,0	Classificado
5064031	Edilania Da Silva Santos	08/10/1978	0,0	Eliminado
5064167	Cristiane Feitosa Carneiro	11/01/1988	0,0	Eliminado
5064217	Sandra Regina Brandão Costa Gomes	07/08/1982	15,0	Classificado
5064229	Neurilene Soares Da Silva	01/10/1981	0,0	Eliminado
5064336	Zirene Mendonça Santos	28/05/1986	0,0	Eliminado
5064386	Gecilia Soares De Paiva	19/10/1990	0,0	Eliminado
5064387	Wendalla Patrícia Batista Da Silva	15/04/1992	15,0	Classificado
5064390	Márcia Monteiro Costa Silva	22/07/1991	16,5	Classificado
5064486	Paulemir Santos De Souza	26/01/1988	0,0	Eliminado
5064491	Josilene Dos Santos Santana	01/06/1985	0,0	Eliminado
5064503	Maria Rosemilda Marques Sousa	01/10/1985	0,0	Eliminado
5064508	Daniel Castro De Andrade	27/04/1992	0,0	Eliminado
5064540	Raymara Silva Oliveira	05/09/1999	17,5	Classificado
5064542	Maria Do Carmo Santos	13/10/1968	0,0	Eliminado
5064570	Thalita Magalhães Sousa	25/07/2000	8,0	Eliminado
5064593	Joelma Lustosa Dos Santos	22/07/1992	9,0	Eliminado
5064608	Thaís Tainara Alves De França Batista	30/12/1993	0,0	Eliminado
5064623	Evandro Pinto Marinho	28/08/1960	0,0	Eliminado
5064650	João Paulo Da Silva	09/12/1986	0,0	Eliminado
5064670	Gerlandia Batista Da Silva Araujo	20/05/1980	17,5	Classificado
5064692	Loide Castro Lima	28/11/1993	16,5	Classificado
5064759	Augusto César Câmara Ferraz	16/06/1999	0,0	Eliminado
5064882	Ricardo Portela Sena	21/12/1998	0,0	Eliminado
5064898	Daiane Da Silva Do Nascimento	28/02/1993	10,0	Eliminado
5064917	Jocelene Silva De Lima	26/12/1982	10,0	Eliminado
5064948	Kelly Andres De Souza Silva	05/04/1992	0,0	Eliminado
5065025	Magno Sandro Pereira	12/10/1985	0,0	Eliminado
5065050	Geciane Da Silva Santos	26/11/1985	0,0	Eliminado
5065084	Adriana Magalhães Medeiros	07/09/1987	0,0	Eliminado
5065284	Leidiane Rodrigues Reis	28/08/1990	0,0	Eliminado
5065329	Janaina Alves Medeiros	05/07/1986	0,0	Eliminado
5065501	Tamires Monteles	18/11/1995	0,0	Eliminado
5065530	Victor Thiago Silva De Lima	08/11/1982	0,0	Eliminado
5065531	Ednar Correa De Lima De Souza	11/12/1974	10,0	Eliminado
5065597	Alzirene Sousa Nascimento	18/03/1998	12,5	Eliminado
5065797	Luciana Fonseca Rodrigues	22/08/1975	0,0	Eliminado
5065840	Samila Da Silva Souza Correa	27/02/1991	0,0	Eliminado
5065998	Késia Póvoa Chaves	13/07/1995	0,0	Eliminado
5066040	Vanubia Dos Santos Santana	03/04/1982	7,0	Eliminado
5066126	Maria Raimunda Da Costa De Oliveira	25/04/1991	0,0	Eliminado
5066231	Ariana Carla Silva Das Neves	14/10/1984	20,0	Classificado
5066306	Patricia Souza Da Silva	04/08/1993	10,0	Eliminado
5066400	Rethielle Guimarães Sousa	09/09/1990	0,0	Eliminado
5066596	Quitéria Faustino De Albuquerque	12/03/2000	0,0	Eliminado
5066626	Eva Vieira Teixeira	11/03/1994	7,0	Eliminado
5066665	Lucirene Dos Reis Moreira	09/03/1991	10,0	Eliminado
5066781	Jilvana Pantoja De Leão	30/07/1996	0,0	Eliminado
5066860	Maria Sinária Laveredo De Oliveira	15/05/1987	20,0	Classificado
5066866	Katiane Da Silva Cunha	11/10/1994	9,0	Eliminado
5066873	Cinthia Luiza Evangelista Matos	13/04/1981	15,0	Classificado
5066941	Kátia Diniz Barbosa	22/09/1985	11,5	Eliminado
5066944	Alzenir Oliveira Mesquita	15/09/1981	0,0	Eliminado
5066963	Não Consta Alves Terezinha Alves De Andrade	17/05/1981	0,0	Eliminado
5066984	Marilda Efigenio Da Silva	30/01/1986	8,0	Eliminado
5067005	Antonia Nelsa Almeida Bastos	17/08/2000	0,0	Eliminado
5067193	Caroline Alves Da Mota Araujo	13/02/1993	15,0	Classificado
5067194	Jessé De Oliveira Feitosa	09/10/1995	0,0	Eliminado
5067236	Naara Barradas Fernandes	10/07/1991	0,0	Eliminado
5067269	Felipe De Jesus Sousa	02/05/2001	0,0	Eliminado
5067280	Maria Dhayenne Lustosa Sousa Palma	06/09/2001	0,0	Eliminado
5067307	Juliana De Sousa Silva Lima	26/08/1999	16,5	Classificado
5067322	Edilenne Rodrigues Araujo	08/11/1975	0,0	Eliminado
5067445	Lorrana Alves Da Silva	27/08/1999	20,0	Classificado
5067503	Suely Da Silva Lima	08/07/1967	0,0	Eliminado
5067575	Érika Moreira	25/01/1992	15,0	Classificado
5067577	Maria Raimunda De Sousa Santos	24/04/1973	15,0	Classificado
5067599	Vanessa Salgado Da Silva	19/06/2001	0,0	Eliminado
5067646	Kassia Carla Assunção Ferreira	09/09/1979	0,0	Eliminado
5067666	Alcione Guimarães Tavares	30/10/1988	15,0	Classificado

5067674	Elisangela De Sousa Leão	14/12/1982	0,0	Eliminado
5067687	Ismael Rony Neres Dos Santos	05/09/1992	0,0	Eliminado
5067799	Maria Aparecida Da Silva Sousa	01/05/1990	15,0	Classificado
5067909	Aurilia Maria De Jesus	05/04/1986	0,0	Eliminado
5067916	Janekelli Santos Dos Santos	22/04/1986	0,0	Eliminado
5067941	Elidiane Bezerra Oliveira	01/03/1992	10,0	Eliminado
5068002	Wallison Tavares Da Silva	23/12/1997	0,0	Eliminado
5068051	Antonio Da Silva Dos Santos	28/04/1995	0,0	Eliminado
5068095	Walafer Dos Santos Chagas	30/07/1996	0,0	Eliminado
5068703	Rute Oliveira Pereira	20/09/1983	8,0	Eliminado
5068723	Lenimar Ferreira Guimarães	14/11/1979	0,0	Eliminado
5068872	Kezia De Oliveira Paz Dos Santos	31/10/1996	0,0	Eliminado
5068963	Brisa Santos Sousa Do Carmo	26/06/1997	0,0	Eliminado
5068981	Suelma De Sousa Freitas	22/03/1992	0,0	Eliminado
5069017	Jeremias Alves Pereira	31/10/1993	0,0	Eliminado
5069301	Wirlla Magella Batista Da Silva	13/03/1990	0,0	Eliminado
5069370	Giselle Silva Da Silva De Souza	07/05/1987	0,0	Eliminado
5069394	Marly Costa Oliveira	27/09/1975	0,0	Eliminado
5069570	Havila Evangelista Dos Santos	18/10/1993	8,0	Eliminado
5069581	Maria Olívia Pereira Alves	04/08/1975	0,0	Eliminado
5069779	Antônio De Oliveira Sousa Filho	16/08/1981	0,0	Eliminado
5069931	Ana Carla Sousa Viana	11/07/1998	17,5	Classificado
5069935	Marlene Maciel Farias	07/09/1964	0,0	Eliminado
5070004	Kleylia Alves Silva De Oliveira	03/10/1982	17,5	Classificado
5070231	Ezequiel Barbosa	09/07/1985	0,0	Eliminado
5070316	Davi Batista Barbosa	20/02/2000	0,0	Eliminado
5070710	Ana Karoline Dos Santos Macedo	12/06/1992	0,0	Eliminado
5070741	Maurizangela Da Silva Brito	24/07/1983	7,0	Eliminado
5070760	Luís José Assunção Santos	11/11/1986	0,0	Eliminado
5070867	Mariane De Sousa Santos	01/01/1999	15,0	Classificado
5070918	Kauane Ferreira De Sousa	08/10/1996	0,0	Eliminado
5070996	Maria Rosileia Lemos De Souza	12/01/1976	0,0	Eliminado
5071032	Adricia Moreira Da Silva	05/04/1985	0,0	Eliminado
5071054	Patrícia Da Silva Rosa	14/01/1999	0,0	Eliminado
5071058	Ciene Martins	04/03/2000	15,0	Classificado
5071194	Leiane Guida Do Carmo	09/04/1992	15,0	Classificado
5071228	Silvana Nunes Da Silva	19/09/1977	7,0	Eliminado
5071498	Maria Etelvina Barbosa De Jesus	09/11/1983	0,0	Eliminado
5071808	Zuleide Oliveira Cutrim	12/12/1979	20,0	Classificado
5071859	Kátia Sirlene Oliveira Sousa Silva	16/10/1980	0,0	Eliminado
5071863	Viviane Aparecida Contar	02/04/1979	0,0	Eliminado
5072314	Janete Lima Da Silva Paiva	16/02/1986	0,0	Eliminado
5072364	Lorenna Clementes De Freitas	07/03/1991	20,0	Classificado
5072640	Nagila De Andrade Lopes Diniz	03/02/1988	11,0	Eliminado
5072769	Maria Adriana Matos Da Silva	19/05/1981	20,0	Classificado
5072778	Fabiana Da Silva Leal	10/08/1980	0,0	Eliminado
5072983	Claésia Melo Borges	11/12/1994	0,0	Eliminado
5073036	Deirlane Lima Dos Santos	31/10/2019	0,0	Eliminado
5073061	Weslene Fagundes Da Silva	24/02/1998	20,0	Classificado
5073115	Andressa Scalzer De Sá	26/03/1996	8,0	Eliminado
5073160	Natalia Rodrigues Oliveir?A De Lima	31/10/1990	0,0	Eliminado
5073365	Eucarisma Oliveira Do Vale	26/06/1980	17,5	Classificado
5073574	Joslayne Carneiro De Castro	16/06/1991	17,5	Classificado
5073624	Jackelyne Dos Santos Sampaio	14/06/1999	15,0	Classificado
5073740	Natália Da Conceição Mendonça	13/12/2019	15,0	Classificado
5073783	Daiane Mendes Dos Santos	27/10/1991	12,5	Eliminado
5073834	Janilsa Domingos Dos Santos Sampaio	12/09/1978	15,0	Classificado
5073919	Alan Gomes De Oliveira	28/02/1995	0,0	Eliminado
5073924	Marinelia De Sousa Soares Paixão	12/01/1978	0,0	Eliminado
5073956	Aurivânia De Sousa Castro	06/01/1988	7,0	Eliminado
5074211	Vanessa Pereira Da Silva	29/06/1990	7,0	Eliminado
5074452	Camilla Lopes Guimarães	05/06/1989	0,0	Eliminado
5074560	Wyara Daniely Gomes Dos Santos	24/06/1999	0,0	Eliminado
5074635	Janubia De Oliveira Gonçalves	12/02/1994	15,0	Classificado
5074826	Silvia Maria Pereira De Oliveira	15/09/1979	12,5	Eliminado
5074844	Geziel Masculino Pinto Da Silva	23/12/1989	0,0	Eliminado
5075032	Caludio Henrique Costa Da Silva	22/07/1997	0,0	Eliminado
5075095	Maria Da Conceição Ferreira Lima	06/04/1992	12,5	Eliminado
5075184	Elson Da Silva Cabral Ribeiro	07/12/1994	15,0	Classificado
5075541	Janio Da Silva Silva	16/01/1985	0,0	Eliminado
5075547	Marlucia Rodrigues Dos Santos	02/04/1985	10,0	Eliminado
5075580	Leidiane Medrado Silva	22/12/1982	0,0	Eliminado
5075586	Diane Estela Martins Gaia	05/02/1985	17,5	Classificado
5075588	Adliz Bezerra De Mattos	29/04/1983	0,0	Eliminado
5075816	Débora Rayane Portela Amorim	02/06/1992	0,0	Eliminado
5076015	Henio Adriano Marques Dos Prazeres	29/05/2000	0,0	Eliminado
5076168	Samuel Moura	30/08/1997	17,5	Classificado
5076177	Sara Da Rocha Venceslau	14/03/1996	20,0	Classificado
5076338	Andreia Ferreira Da Costa	11/01/1994	0,0	Eliminado
5076471	Vanessa Fernandes Trindade	22/04/1998	0,0	Eliminado
5076848	Thalia Soares	19/07/2000	0,0	Eliminado
5076956	Katyany Ribeiro Reinaldo	02/11/1984	5,5	Eliminado
5077033	Elenilda Maria Lima Sousa	15/09/1988	0,0	Eliminado
5077070	Marcia Castro Pereira	01/11/1989	14,0	Eliminado
5077328	Jehnny Da Cruz Morais Sousa	15/10/1987	0,0	Eliminado
5077425	Iara Mendes Lima	19/07/1999	0,0	Eliminado
5077898	Marcilene Pinheiro Sardo	05/02/1985	0,0	Eliminado
5077920	Sara Da Cruz De Sousa	24/12/1985	9,0	Eliminado
5077927	Valdelice Barros De Sousa	20/01/1967	10,0	Eliminado

5078079	Dinalva Da Silva Sampaio	04/11/1981	12,5	Eliminado
5078224	Maria Esmeralda Lima Dos Santos	11/10/1974	15,0	Classificado
5078602	Liliane Do Nascimento Sousa	31/08/1996	0,0	Eliminado
5078644	Sarah Sthefane De Souza Lima	19/03/2001	15,0	Classificado
5078686	Antonia Costa Da Silva	05/08/1992	0,0	Eliminado
5078734	Raquel Rocha Campelo Lima	25/07/1989	9,0	Eliminado
5079223	Simone Bezerra Saraiva Oliveira	27/08/1986	0,0	Eliminado
5079787	Antônio Ribeiro De Souza	13/06/1986	0,0	Eliminado
5079810	Carlos Eduardo De Assunção Ferreira	10/01/2001	0,0	Eliminado
5079863	Maria De Fatima Botelho De Oliveira	21/08/1976	15,0	Classificado
5080516	Wesley Salvador Neves	11/08/1998	0,0	Eliminado
5080523	Maurenia Oliveira Santos Barros	14/11/1985	10,0	Eliminado
5080925	Erica Gonçalves Da Conceição	13/03/1992	0,0	Eliminado
5081273	Antonia Clotilde De Alcantara Ximenes	29/06/1980	17,5	Classificado
5081300	Josiane Dos Santos Soeiro	10/08/1985	6,0	Eliminado
5081546	Silvana Lima Costa.	27/10/1980	15,0	Classificado
5082066	Maria Ragiane De Sousa Passos	29/01/1991	0,0	Eliminado
5082107	Aline Nascimento Belizario	13/11/1990	12,5	Eliminado
5082339	Miranilde Oliveira Da Silva	06/12/1982	0,0	Eliminado
5082462	Francisca Lima	03/08/1989	10,0	Eliminado
5082592	Julio Cesar Alves De Oliveira	04/04/1986	12,5	Eliminado
5082619	Adriana Santana Da Silva	24/10/1996	15,0	Classificado
5082695	Cleodiane Gomes Martins De Morais	04/12/1975	0,0	Eliminado
5082906	Ellen Cristina Rodrigues Raposo	06/07/1999	0,0	Eliminado
5083003	Maria De Fatima Dos Reis Oliveira	01/11/1990	0,0	Eliminado
5083014	Kathileenn Pereira Da Silva	10/08/2001	0,0	Eliminado
5083065	Keila Almeida Sousa	25/09/1977	12,5	Eliminado
5083087	Poliana Nascimento Da Costa	21/06/1994	17,5	Classificado
5083388	Juciely Jacob De Amorim	24/07/1987	0,0	Eliminado
5083448	Eliana Alves Pimentel	15/09/2000	0,0	Eliminado
5083585	Loideleide Oliveira Silva	15/08/1988	17,5	Classificado
5083593	Eliane Aparecida Da Silva	02/10/1982	10,0	Eliminado
5083709	Nicileide Silva Sousa	15/07/1982	0,0	Eliminado
5083763	Paulla Lorrany Valadares Mendes	11/03/2002	0,0	Eliminado
5084062	Nubia Freitas De Andrade	12/05/1983	17,5	Classificado
5084063	Elaine Araújo Da Silva	19/01/1989	0,0	Eliminado
5084096	Valdinan Silva Portela	23/12/1974	16,5	Classificado
5084323	Edson Correia Da Silva	23/12/1975	0,0	Eliminado
5084543	Jocimara Dos Prazeres Almeida	17/11/1984	17,5	Classificado
5084545	Patricia Costa Belfort	22/12/1991	0,0	Eliminado
5084549	Delma De Laia Rodrigues	19/04/2001	0,0	Eliminado
5084674	Rithelly Bezerra Da Silva	08/11/1994	0,0	Eliminado
5084816	Ana Patricia Teixeira Freire	27/06/1998	0,0	Eliminado
5084876	Udirlene Alves Barros Freire	06/07/1980	0,0	Eliminado
5084900	Janaina Conceição Carvalho Souza	21/06/1990	0,0	Eliminado
5085088	Elisângela De Lima Sousa Pismel	16/04/1988	12,5	Eliminado
5085138	Márcio André Da Rocha	23/03/1980	15,0	Classificado
5085521	Keilyany Povoa Chaves	19/05/1998	0,0	Eliminado
5086542	Moacir Biava Neto	03/10/1994	0,0	Eliminado
5086802	Clicia Jisely De Moura Rabelo	19/12/1975	0,0	Eliminado
5087146	Sidineya Lima Alves Vieira	06/03/1979	0,0	Eliminado
5087168	André Rodrigues Viana	17/04/2000	8,0	Eliminado
5087700	Meirinalva Da Paz Brito	21/08/1983	15,0	Classificado
5087817	Maciene Serra Maia	13/06/1996	0,0	Eliminado
5087870	Cleilton Dos Santos Assunção	12/10/1987	20,0	Classificado
5087965	Salatiel Ferreira De Souza	07/03/1987	20,0	Classificado
5088073	Eliane Rodrigues De Lima	01/06/1984	0,0	Eliminado
5088236	Daiana Medeiros Lemos	08/12/1981	0,0	Eliminado
5088249	Cristiane Dos Santos Do Nascimento	15/07/1986	15,0	Classificado
5088460	Cleudimar Cardoso Do Nascimento Lopes	03/02/1994	20,0	Classificado
5088689	Andressa Silva Lima	21/02/2001	0,0	Eliminado
5088925	Gerlane Soares Batista	25/11/1985	0,0	Eliminado
5088996	Larissa Miranda Do Rosário	10/06/1994	10,0	Eliminado
5089069	Lucilene Pereira De Oliveira	02/11/1971	15,0	Classificado
5089344	Cleudilene Cardoso Do Nascimento	03/02/1994	20,0	Classificado
5089851	Fernanda Pereira	27/02/1984	0,0	Eliminado
5089883	Junior De Moura Da Silva	17/12/1993	0,0	Eliminado
5090056	Gleiciane Barbosa Eglesias	10/07/1996	17,5	Classificado
5090286	Maria De Fatima De Freitas Figueira	13/07/1970	10,0	Eliminado
5090300	Vitória Oliveira Rodrigues	07/01/2000	0,0	Eliminado
5090805	Vera Lucia Machado De Moura Santana	05/07/1974	14,0	Eliminado
5090842	Angelina Ferreira Santos	07/08/1990	17,5	Classificado
5090910	Edielson Serrao Da Costa	12/12/1992	0,0	Eliminado
5090961	Douglas Sousa Dos Santos	21/10/1999	0,0	Eliminado
5091071	Mônica Da Silva Costa	05/04/1987	0,0	Eliminado
5091119	Maria Jose	20/10/1985	12,5	Eliminado
5091555	Rosemary Ferreira Lopes Eleutério	17/05/1975	0,0	Eliminado
5091570	Leusane Martins Candido De Sousa	23/08/1990	0,0	Eliminado
5091659	Elenise Albuquerque Da Silva	11/05/1983	0,0	Eliminado
5091678	Cleide Moura De Queiroz	22/04/1986	15,0	Classificado
5091699	Valdecy Corrêa Dos Santos	11/01/1988	0,0	Eliminado
5091726	Annelita Alves Da Silva Soares	28/12/1988	17,5	Classificado
5091759	Leia Ferreira Lopes	29/09/1985	12,5	Eliminado
5091817	Daiane De Sousa Faria	06/02/1995	0,0	Eliminado
5091860	Robiscleia Da Silva E Silva Santos	09/07/1994	17,5	Classificado
5091878	Raquel Ribeiro Pereira	10/12/1997	0,0	Eliminado
5091905	Daniel Ferreira Dos Santos	11/10/1998	20,0	Classificado
5091938	Vanessa Estevão Da Silva Carvalho	23/09/1993	0,0	Eliminado
5092005	Aline Lima Affonso	15/10/1998	0,0	Eliminado

5092622	Mariana Maciel	24/03/1997	8,0	Eliminado
5092696	Débora Cristina Neves Palheta	12/07/2000	0,0	Eliminado
5092814	Carine Leda Portelo Da Silva	18/11/1993	12,5	Eliminado
5092902	Leticia Lima Da Conceição	23/10/1998	10,0	Eliminado
5093010	Simone Pereira De Moura	24/07/1985	15,0	Classificado
5093342	Cleideane De Jesus De Sousa	16/03/1988	0,0	Eliminado
5093524	Marli Pereira Da Silva	19/01/1990	0,0	Eliminado
5093653	Creanes Almeida Silva	13/01/1986	9,0	Eliminado
5093762	Andresda Carvalho Da Silva	27/12/1997	0,0	Eliminado
5093935	Amanda Sousa Rosa	28/11/1999	0,0	Eliminado
5093975	Francisca Keile Gonçalo Nunes Moraes	26/11/1986	0,0	Eliminado
5094381	José Cavalcante De Sousa	17/06/1970	15,0	Classificado
5094383	Maria Antonia De Sousa Silva	02/02/1988	12,5	Eliminado
5094754	Wannessa Almeida Da Solidade	11/08/1990	15,0	Classificado
5094821	Helena Cristina De Abreu Moreira	12/03/1978	0,0	Eliminado
5095005	Vilma Ribeiro Meirelis	24/09/1975	15,0	Classificado
5095140	Jaine Janine Borges Castro Araujo	28/02/1992	15,0	Classificado
5095183	Laiene Silva Vieira	10/12/1988	15,0	Classificado
5095551	Vanderleia Rios Costa	09/06/1987	0,0	Eliminado
5095610	Karen De Abrel Souza	14/07/1999	0,0	Eliminado
5095718	Regiane Soares De Lima	06/02/1985	0,0	Eliminado
5095730	Antonio Everson Da Costa Coelho	20/11/1963	0,0	Eliminado
5095778	Joiceara Dos Santos Candido	17/07/1999	6,0	Eliminado
5095784	Katia De Jesus Ferreira Da Silva Ribeiro	28/07/1988	0,0	Eliminado
5095965	Dineia Da Silva	05/01/1976	6,0	Eliminado
5096100	Jessyka Lopes Dos Prazeres	06/10/1996	0,0	Eliminado
5096886	Linda Inês Martins Da Silva	30/06/1994	0,0	Eliminado
5097086	Anne Caroline Silva Sousa	04/04/1999	0,0	Eliminado
5097238	Luma Oliveira Coelho	19/06/1993	0,0	Eliminado
5097615	Antônio Leonardo Silva Gomes	17/07/1987	15,0	Classificado
5097738	Juliana Rodrigues De Souza	11/01/2000	0,0	Eliminado
5097785	Angelina Patricia Pinto De Freitas	27/09/1987	0,0	Eliminado
5097829	Carlos Da Costa Sousa	11/12/1993	0,0	Eliminado
5097989	Maria Divina Ferreira De Sousa	07/06/1992	20,0	Classificado
5098065	Rangel Magno Lima De Moraes	22/05/1990	0,0	Eliminado
5098242	Elaine Maria Da Silva Sales	22/06/1976	20,0	Classificado
5098392	Maricleudes De Souza Nascimento	23/06/1996	8,0	Eliminado
5098509	Jaciane Da Silva Mendes	11/02/1983	0,0	Eliminado
5098566	Gelson Silva Oliveira	04/01/1997	0,0	Eliminado
5098582	Victoria Helena De Almeida	06/06/1997	15,0	Classificado
5098620	Andreina Rocha De Carvalho	11/06/2000	0,0	Eliminado
5098704	Fernanda De Jesus Silva Braga	03/07/1993	10,0	Eliminado
5098972	Alessandra Brito Dos Santos	19/07/1977	0,0	Eliminado
5099647	Welison Alves Leão	02/05/2001	0,0	Eliminado
5099675	Agda Kassandra Belfort Santos	10/09/1993	0,0	Eliminado
5099756	Inarah Alves Silva	18/08/2000	0,0	Eliminado
5100016	Izabel Pereira Maciel	08/07/1966	0,0	Eliminado
5100024	Aryane Suelen Da Silva Batista	25/05/1992	17,0	Classificado
5100060	Marciene Soares Ferreira	11/09/1991	0,0	Eliminado
5100177	Taize Nunes Pessoa	27/02/1999	10,0	Eliminado
5100220	Marciene Soares Ferreira	20/11/1989	0,0	Eliminado
5100984	Zuleide Severa Oliveira Santos	17/05/1976	0,0	Eliminado
5101209	Deuselir Almeida Santana	06/06/1979	12,5	Eliminado
5101235	Eliana Melo De Souza	22/10/1986	6,0	Eliminado
5101249	Gicelia Gomes Da Silva	06/01/1981	0,0	Eliminado
5101812	Antonia Sandra Dos Santos Moura	02/12/1978	20,0	Classificado
5101836	Glaciane Da Silva Coimbra	24/11/1989	0,0	Eliminado
5102081	Déborah Costa Da Silva	26/02/1998	15,0	Classificado
5102167	Leane Tenório De Souza	29/10/1994	0,0	Eliminado
5102223	Rosana Alves De Sousa	28/09/1992	20,0	Classificado
5102596	Janete Ferreira Da Silva	07/08/1980	0,0	Eliminado
5102598	Zulene Vieira De Souza	24/08/1965	0,0	Eliminado
5102708	Ansdania Vieira De Sousa	03/08/1983	0,0	Eliminado
5102942	Jaciara Dos Santos Santos	19/08/1983	6,0	Eliminado
5102966	Gracielma Vieira Araújo	19/06/1983	0,0	Eliminado
5103140	Maria Tamires Pereira Sousa Silva	24/11/1995	0,0	Eliminado
5103154	Jacira Araújo Monteiro	09/10/1966	0,0	Eliminado
5103660	Weuris Kelvis Xavier De Souza	02/06/1995	0,0	Eliminado
5103813	Gabriely Mendes Da Silva	18/06/2001	0,0	Eliminado
5104072	Santana De Franca Ferreira	27/07/1987	0,0	Eliminado
5104074	Sabrina Kelly Sousa Costa	19/11/1998	10,0	Eliminado
5104357	Valdeires Roberto Da Silva Santos	12/06/1981	17,5	Classificado
5104484	Augusto Ramos Da Conceição	17/05/1991	0,0	Eliminado
5104546	Alice Glendhaily Sousa Resende	25/03/1995	0,0	Eliminado
5104574	Valdiane Do Socorro Ferreira E Souza	04/11/1980	11,5	Eliminado
5104647	Sayonara Stefanne Dos Santos Barbosa	13/10/1998	0,0	Eliminado
5104658	Elton Clever Da Silva	02/07/1981	0,0	Eliminado
5104659	Maria Eliane Dos Santos Silva	09/08/1979	10,0	Eliminado
5104717	Jessica Camilla Soares Feitosa	17/04/1994	11,0	Eliminado
5104743	Ruth Bezerra Da Silva	05/12/1995	0,0	Eliminado
5104747	Valquiria Chagas Barros	18/08/1990	0,0	Eliminado
5105001	Sheila Alves De Jesus	27/12/1999	0,0	Eliminado
5105322	Lorrane Gomes Carlos	10/01/2000	17,5	Classificado
5105766	Solange Veiga Brito	06/01/1979	0,0	Eliminado
5105830	Janis Cleide De Freitas Lima	06/09/1988	0,0	Eliminado
5105993	Alinne Jheniffer Rodrigues Castilho	05/01/2000	0,0	Eliminado
5106048	Vagner Monteiro De Barros	25/08/1987	0,0	Eliminado
5106258	Rosangela Silva Dos Santos	23/02/2001	0,0	Eliminado
5106328	Raphael Soares Pereira	28/12/2001	0,0	Eliminado

5106545	Rosaneide Dos Santos Costa	06/10/1976	0,0	Eliminado
5106973	Rosa Valéria Da Costa Barbosa	21/05/1978	7,0	Eliminado
5107004	Igor Da Conceição Santos	15/03/2000	0,0	Eliminado
5107018	Raeny Martins Da Silveira	22/10/1993	8,0	Eliminado
5107030	Geovanilde Da Silva Rios Ramalho	03/03/1993	0,0	Eliminado
5107298	Acla Vaneria Cabral Lima Ambrozyo	28/06/1973	9,0	Eliminado
5107304	Geizianne Mendes Figueiredo	19/05/1986	12,5	Eliminado
5107344	Yane Dos Santos Santana	02/08/1997	0,0	Eliminado
5107513	Iani Jesus Vieira	31/08/1998	15,0	Classificado
5107683	Luana Morais Rego	28/12/1988	0,0	Eliminado
5107738	Marciane De Sousa Bastos	17/03/1995	0,0	Eliminado
5108159	Gorete Souza Sobral	24/03/1991	17,5	Classificado
5108408	Franciane Rodrigues Santos	28/01/1989	15,0	Classificado
5108537	Edinalda Gomes Da Silva	04/09/1981	10,0	Eliminado
5108835	Dyane De Lima Lira	30/01/1996	0,0	Eliminado
5109035	Leandro Jorrane Souza Diniz	11/04/1990	6,0	Eliminado
5109170	Joelly Graciany Moreira Dos Santos	02/03/1986	0,0	Eliminado
5109253	Ana Maria Santos Lima	11/02/1987	0,0	Eliminado
5109852	Flaviele Rosa Duarte	18/08/1997	0,0	Eliminado
5109929	Leticia Costa Martins	24/09/1994	0,0	Eliminado
5110381	Paulo Vinicius Ribeiro Nascimento	14/01/1992	0,0	Eliminado
5110502	Sueleny Soares Paes Diniz	17/01/1981	17,5	Classificado
5110585	Jose Anderson Pantoja Dos Santos	01/06/1988	0,0	Eliminado
5110990	Mônica Maria Da Silva	03/10/1986	0,0	Eliminado
5111168	Samuel Venceslau Da Rocha	11/01/1994	15,0	Classificado
5111213	Samantha Pereira Dos Santos Brito	28/01/1991	20,0	Classificado
5111317	Francilene Santos De Souza	04/09/1985	0,0	Eliminado
5111362	Lucicleude Silva Ferraz	04/09/1994	0,0	Eliminado
5111410	Renata Da Silva Santos	25/02/1994	0,0	Eliminado
5111439	Cleones De Jesus Pereira Brito	23/05/1980	20,0	Classificado
5112799	Gleice Helen Dos Santos Maia	02/12/2019	0,0	Eliminado
5112966	Lucas Damasceno Lima	12/04/1998	0,0	Eliminado
5113214	Vanduira Dos Santos Da Silva	03/12/1991	10,0	Eliminado
5113393	Jacqueline Ferreira Da Silva	23/10/1991	0,0	Eliminado
5113436	Josivânia Pereira Nunes	12/07/1981	14,0	Eliminado
5113509	Cleia Silva De Sousa	30/11/1988	20,0	Classificado
5113510	Welison Souza Costa	03/08/1996	15,0	Classificado
5113675	Layla Cristina Garcia Rolins	16/09/1986	0,0	Eliminado
5113712	Neiliene Amanda Silva Castro Sousa	15/01/1990	17,5	Classificado
5113746	Sabrina Geovana Venancio Garcia	28/01/2002	0,0	Eliminado
5113857	Mariza Santos Martins	26/09/1999	0,0	Eliminado
5114002	Fernanda Borges Silva	31/05/1987	0,0	Eliminado
5114091	Marlene Bento Pereira	27/04/1965	17,5	Classificado
5114127	Mirian Feitosa Carvalho Ferreira	21/09/1984	10,0	Eliminado
5114155	Leila Moura Batista	18/03/1984	8,0	Eliminado
5114175	Albeane Pereira Silva Costa	29/09/1985	0,0	Eliminado
5114303	Ana Paula Ferreira Da Silva	18/03/1985	11,0	Eliminado
5114569	Leila Márcia Rodrigues Rzeznik	07/06/1983	14,0	Eliminado
5114811	Carolina Sarmanho Magalhães	17/03/1996	0,0	Eliminado
5115283	Delany Mendes Dos Santos	26/03/1993	17,5	Classificado
5115714	Denio Eduardo Silva Da Costa	06/07/1981	0,0	Eliminado
5116393	Maria Aparecida Pereira De Souza	27/09/1980	0,0	Eliminado
5117138	Haline Camilo De Macedo	14/12/1995	0,0	Eliminado
5117159	Luana Silva Leite	11/07/1996	0,0	Eliminado
5117334	Antonia Pereira Lima Sousa	02/10/1974	0,0	Eliminado
5117591	Ana Karla Vieira Silva	16/08/1977	11,5	Eliminado
5117632	Angelica Maria Bezerra De Sousa	04/04/1990	12,5	Eliminado
5117849	Débora Oliveira Do Nascimento	16/05/1998	10,0	Eliminado
5118297	Andreia Gomes Da Silva	15/09/1989	0,0	Eliminado
5118570	Daiele De Fatima Moreira Machado	23/01/1991	9,0	Eliminado
5118641	Juliana Freire Dos Santos Ribeiro	24/09/1981	0,0	Eliminado
5118784	Neiviane Vilenas Povoa Siqueira	11/05/1990	0,0	Eliminado
5118842	Lidia De Oliveira Souza	27/09/1988	0,0	Eliminado
5119277	Ana Leila Da Silva Sousa	25/11/1967	6,0	Eliminado
5120019	Vanda Oliveira Da Silva	27/03/1991	0,0	Eliminado
5120255	Eliene Silva Carvalho Rodrigues	01/04/1990	10,0	Eliminado
5120348	Rafaela Nascimento Gomes	17/09/1998	12,5	Eliminado
5120366	Artemilza Honório De Araújo Amanco	19/09/1978	0,0	Eliminado
5120944	Maria De Fátima Dos Santos Coelho	14/05/1994	0,0	Eliminado
5120966	Marcos Vinicius Pereira De Carvalho	11/06/1999	8,0	Eliminado
5120987	Mônica Moreira Da Silva	03/03/2001	14,0	Eliminado
5121429	Kethulli Da Silva Da Conceição	28/02/2000	0,0	Eliminado
5121663	Leidimar Aparecida De Sousa	22/07/1983	0,0	Eliminado
5122815	Ivanilde Fernandes De Araujo	18/01/1981	15,0	Classificado
5123250	Almira Silveira	20/08/1990	0,0	Eliminado
5123327	Raquel Pereira De Souza	22/02/1997	0,0	Eliminado
5123348	Rogerio Luiz De Alcantara	03/06/1979	0,0	Eliminado
5123481	Magna Gomes Moreira	05/10/1987	6,0	Eliminado
5123719	Antonio Francisco Ferreira De Barros	11/12/1986	12,5	Eliminado
5123847	Manoel Da Conceição Sousa	22/06/1978	0,0	Eliminado
5124771	Rute Vieira De Oliveira	28/08/1991	0,0	Eliminado
5124858	Ivoneide Araujo Souza	20/10/1985	12,5	Eliminado
5124967	Rosineide Araujo Souza	29/05/1987	10,0	Eliminado
5125047	Janaína Aparecida De Melo	23/07/1990	0,0	Eliminado
5125127	Kamila Thais Ramos Da Costa	30/05/2001	0,0	Eliminado
5125172	Ana Paula Melo Souza	02/11/2001	0,0	Eliminado
5125259	Dhyessia Da Silva Gomes	12/06/1986	0,0	Eliminado
5125270	Josilene Oliveira Neves	20/11/1985	9,0	Eliminado
5125601	Renata Da Rocha Gomes	18/07/1991	10,0	Eliminado

5125676	Joanderson Ferreira	17/10/1977	0,0	Eliminado
5126009	Maciana Lima Rodrigues	11/02/1991	7,0	Eliminado
5126715	Jose Luiz Ribeiro Da Silva	22/03/1966	0,0	Eliminado
5126823	Sandra Brandão Rodrigues	09/04/1971	0,0	Eliminado
5126828	Aldecy Rodrigues Gomes	07/01/1962	0,0	Eliminado
5127009	Eliezia Goncalves Balbino Gomes	29/04/1988	0,0	Eliminado
5127520	Raquel Mendes Moreira	08/06/1995	0,0	Eliminado
5127561	Alvanice Gomes Rodrigues	20/03/1971	10,0	Eliminado
5127600	Andrér Sousa Da Silva	10/12/1992	20,0	Classificado
5127681	Maria Vanderleia Moreira	16/01/1968	9,0	Eliminado
5127801	Janália Mota Santos Farias	28/02/1992	0,0	Eliminado
5127991	Jucirlene Souza De Almeida	04/05/1981	0,0	Eliminado
5128038	Damião Pereira Da Silva	08/10/1982	0,0	Eliminado
5128295	Maria Antonia Rodrigues De Freitas	07/12/1987	16,5	Classificado
5128865	Francielma Souza Silva	20/09/1999	0,0	Eliminado
5129216	Edilene Dos Santos Moura	18/04/1979	9,0	Eliminado
5129280	Luana Alves De Souza	15/12/1983	0,0	Eliminado
5129281	Valdirene Dos Santos Moura	08/10/1994	0,0	Eliminado
5129381	Leticia Silva Alves	20/12/1998	15,0	Classificado
5129396	Carlene De Sousa Santos	15/11/1979	0,0	Eliminado
5129767	Dilvana Abade Lustosa	01/10/1988	0,0	Eliminado
5129847	Homega Pereira Machado	07/07/1994	15,0	Classificado
5130579	Elani Silva Pinto	04/10/1985	9,0	Eliminado
5130700	Denise Araujo Feitosa Mota	13/05/1999	0,0	Eliminado
5130889	Maria Ideiris De Lima Andrade	31/03/1984	15,0	Classificado
5130962	Edna De Souza Silva	22/01/1978	15,0	Classificado
5131100	Daiana De Souza De Morais	31/10/2991	0,0	Eliminado
5131132	Dorilene Silva Do Nascimento	04/04/1982	0,0	Eliminado
5131204	Sara Cristina Magalhães Vinagre	17/12/2001	0,0	Eliminado
5131273	Roniel Silva De Mel	24/10/1992	0,0	Eliminado
5131429	Antonio Carlos De Freiatas Alves	15/11/1997	0,0	Eliminado
5131483	Savanah Araújo De Abreu	03/05/1998	0,0	Eliminado
5131511	Tatiane Ribeiro Lima	19/03/1995	0,0	Eliminado
5131629	Ruth Helena Ribeiro Batista	26/08/1970	0,0	Eliminado
5131697	Keila Kendre De Souza Silva	13/05/1995	0,0	Eliminado
5132116	Sirlene Cabral De Oliveira Orneles	20/06/1977	10,5	Eliminado
5132402	Roberto Venâncio De Almeida	08/06/1985	17,5	Classificado
5132587	Genival Pereira Castro	18/12/1982	0,0	Eliminado
5132662	Keliane Silva Martins	13/03/1992	0,0	Eliminado
5132689	Cleuton Lima Linhares	28/06/1996	9,0	Eliminado
5132756	Herilene Rodrigues Da Silva	22/01/1979	15,0	Classificado
5132897	Novo Paraíso	12/07/1995	0,0	Eliminado
5132921	Ana Carolina Augusta Dos Santos Souza	17/01/1994	0,0	Eliminado
5132988	Novo Paraíso	20/04/2000	0,0	Eliminado
5132993	Thiago Borges Da Silva	06/06/1993	0,0	Eliminado
5133395	Brenda Sorrana Barros De Araújo	17/04/1998	14,0	Eliminado
5133587	Elizania Faria Da C Ostas	18/05/1980	0,0	Eliminado
5134464	Samara De Jesus Bailoza Lago	15/03/2000	0,0	Eliminado
5134538	Izaul De Souza Tadeu	08/07/1981	0,0	Eliminado
5135244	Aldeni Berto Ferreira	11/04/1977	20,0	Classificado
5135249	Eliane Cristina Dias Da Silva	15/03/1981	0,0	Eliminado
5135416	Poliana Teixeira Dos Santos	21/08/1989	17,5	Classificado
5135440	Marinalva Silva Mota	05/05/1976	0,0	Eliminado
5135547	Keyla Dionisia Ribeiro	13/01/1983	0,0	Eliminado
5135648	Elizabeth Rodrigues Lima Dos Santos	04/04/1992	0,0	Eliminado
5135755	Dilean Martins Pereira	30/11/1993	0,0	Eliminado
5136200	Samara Carvalho Marques Amorim	20/02/1988	10,0	Eliminado
5136539	Oriane Nogueira	21/09/1971	15,0	Classificado
5136589	Mailson Cruz De Aguiar	26/10/1996	0,0	Eliminado
5136713	Victor Jonatha De Oliveira	30/01/1999	0,0	Eliminado
5136763	Francinilde Alves Bezerra	11/11/1982	20,0	Classificado
5136808	Rainero Ysmida Cruz	02/01/1996	0,0	Eliminado
5136918	Gilena Da Conceição Batista	15/05/1990	0,0	Eliminado
5137137	Deusilene Souza Costa De Barros	31/07/1985	6,0	Eliminado
5137520	Nadia Valente Gonçalves	13/12/1998	0,0	Eliminado
5137610	Erida Pereira Pinto	21/11/1997	17,5	Classificado
5137773	Liucelia Costa Da Silva Soares	05/12/1975	15,0	Classificado
5137846	Leogilson Oliveira Soares	05/12/1975	0,0	Eliminado
5137953	Rayanne Silva Oliveira	16/03/1995	17,5	Classificado
5138090	Débora Batista Da Silva	11/01/1974	0,0	Eliminado
5138103	Danilo De Morais Gustavo	21/09/1197	0,0	Eliminado
5138109	Antonio Francisco Matos Rodrigues	16/04/2001	0,0	Eliminado
5138131	Silvânia Rodrigues	23/08/1975	0,0	Eliminado
5138142	José Alan Sousa De Macedo	24/11/1998	0,0	Eliminado
5138227	Conceição Pereira De Oliveira	20/03/1977	0,0	Eliminado
5138652	Maria Da Natividade Pereira Cirqueira	01/05/1981	0,0	Eliminado
5138742	Idaiane Santos Martins	20/08/1987	0,0	Eliminado
5138782	Cleidiane Pereira De Sousa Soares	24/10/1984	0,0	Eliminado
5138898	Tainara Suzane Campos Dos Anjos De Jesus	07/04/1990	0,0	Eliminado
5138953	Thaislane Sampaio	29/05/1993	0,0	Eliminado
5139207	Ilmara Alves Oliveira	28/09/1998	0,0	Eliminado
5139271	Mateus Cavalcante De Oliveira	23/01/1995	0,0	Eliminado
5139541	Francisca Santos Brito	22/02/1989	7,0	Eliminado
5139797	Luana Májury Araújo Reis	25/10/1992	17,5	Classificado
5139843	Giseli Costa Barbosa	31/08/1982	10,0	Eliminado
5139977	Gilmar Galvao Grigorio	28/04/1961	0,0	Eliminado
5139985	Wedyla Souza De Mendonça	13/11/1990	0,0	Eliminado
5140019	Adão Silva De Souza	06/08/1980	15,0	Classificado
5140077	Josimeiry Silva Lima.	22/01/1975	0,0	Eliminado

5140088	Leidiane Maria Couto	02/02/1987	20,0	Classificado
5140131	Deusilene Vieira	20/12/1983	0,0	Eliminado
5140169	Gliniazilda Cutrim Freitas	28/03/1989	0,0	Eliminado
5140194	Silvana De Sa Oliveira Pereira	26/01/2001	0,0	Eliminado
5140356	Francilene Da Silva Mendes	04/03/1990	11,0	Eliminado
5140389	Fábio Júnior Zajac	09/03/1992	0,0	Eliminado
5140589	Nayra Da Costa Silva	25/08/1988	0,0	Eliminado
5140703	Marinete Pereira Mesquita	23/01/1979	0,0	Eliminado
5140732	Claudinea Ramos Dos Santos	09/12/1982	16,5	Classificado
5140783	Maiane Pereira Da Silva	29/09/1994	0,0	Eliminado
5140925	Wemerson Reis De Figueiredo	02/07/1997	16,0	Classificado
5141028	Brenda Joane Rodrigues Reis	22/02/1994	0,0	Eliminado
5141066	Miria Vieira De Oliveira	17/08/1996	0,0	Eliminado
5141081	Raquel Vieira	31/07/1989	0,0	Eliminado
5141223	Ana Carla De Sousa Pereira	31/10/1984	15,0	Classificado
5141282	Gildelenes De Matos Rodrigues	24/02/1993	0,0	Eliminado
5141334	Avila Silva Souza	08/02/2002	16,5	Classificado
5141371	Fabiano Costa Guirelle	04/04/2001	0,0	Eliminado
5141388	Izael Sivirino Silva E Silva	15/05/1992	8,0	Eliminado
5141474	Keiliane Teixeira Mendonca	20/10/1993	0,0	Eliminado
5141477	Ana Maria Oliveira Da Silva	19/04/1975	17,5	Classificado
5141482	Kivia Silva Souza	10/07/1999	12,0	Eliminado
5141505	Juliana Rodrigues Da Silva	29/08/1988	12,5	Eliminado
5141510	Izabel Melo Lins	16/02/1969	0,0	Eliminado
5141532	Ruti Dos Santos Lima Rios	20/10/1998	12,5	Eliminado
5141535	Viviane Dos Santos Quaresma	31/07/1985	20,0	Classificado
5141750	Lorrany Mathielly Araújo Reis	15/11/1994	15,0	Classificado
5141804	Dayra Da Costa Silva	09/10/1989	6,0	Eliminado
5141809	Elisabete Martins Bonfim	12/08/1984	0,0	Eliminado
5141822	Patricia Alves Dos Santos	28/06/2001	0,0	Eliminado
5141830	Antonio Carvalho Mesquita.	23/12/1978	0,0	Eliminado
5141841	Icione Dorfina Pereira Gama	10/12/1975	0,0	Eliminado
5141857	Adriana Carvalho Feitosa	24/04/1986	17,5	Classificado
5141970	Carla Cristina Carreira Guimaraes	12/01/1994	0,0	Eliminado
5142003	Paula Adriana Vieira Da Silva	08/08/1983	0,0	Eliminado
5142091	Gleiciane Pereira Duarte	22/07/1999	0,0	Eliminado
5142125	Aline Gomes Da Silva	28/06/2000	0,0	Eliminado
5142178	Valberlene Rodrigues Da Silva E Silva	23/10/1991	10,0	Eliminado
5142235	Felipe Julio Silva	21/07/1997	0,0	Eliminado
5142326	Bruna Caroline Da Conceicao	15/07/1998	0,0	Eliminado
5142339	Tamires Da Silva Campelo	21/10/1995	0,0	Eliminado
5142355	João Paulo Pereira Da Silva	11/04/1988	0,0	Eliminado
5142454	Rodrigo De Souza Santos	11/01/1997	20,0	Classificado
5142461	Maria Cleonice Santos Portugal	08/05/1985	6,0	Eliminado
5142462	Lidinalva Silva Alves	12/09/1984	0,0	Eliminado
5142723	Mary Ellen Barreto Ferreira Rego	16/02/1979	0,0	Eliminado
5142791	Paula Moura De Almeida	14/04/1986	0,0	Eliminado

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 02 de dezembro de 2019.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 377/2019 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E453DBA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Administração						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1198/19	1271/19	14312	Gisele Cristina da Silva Oliveira	Ag. de Serviços Gerais	19/11/2019	15

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1192/19	1263/19	28294	Ediana Fabri Petri	Técnica em Enfermagem	22/11/2019	86
1195/19	1266/19	29471	Claudia Araujo de Souza Morais	Atend. Consut. Odontológico	26/11/2019	53
1194/19	1265/19	28363	Jeruza Souza de Carvalho	Técnica em Enfermagem	01/12/2019	90

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1191/19	1262/19	8355	Vilma Monteiro Lima	Ag. de Serviços Gerais	26/11/2019	02
1193/19	1264/19	2758	Neurinanes Lopes Soares	Professora	24/11/2019	31
1196/19	1267/19	119	Claudete Marcelino de Morais	Ag. de Serviços Gerais	28/11/2019	119
1197/19	1268/19	7134	Sonia Maria Gomes da Cruz	Professora	14/11/2019	19
1199/19	1272/19	2668	Gracinete da Costa Silva	Professora	28/11/2019	45

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EB7182C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20192351 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 3/2019-001

Partes: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e **Hidro Forte Administração e Operação LTDA** - Objeto: Contratação de Empresa na modalidade concessão, da prestação do SERVIÇO PÚBLICO de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo a gestão e todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessárias à complementação, adequação e modernização do sistema, bem como os SERVIÇOS ADICIONAIS, em caráter de exclusividade no MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.Contrato nº 20192351, Valor:

Item	Categoria	Faixa de consumo	Tarifa Referencial de Água
1	RESIDENCIAL SOCIAL	ATÉ 10 m3	2,08
2	RESIDENCIAL	0 - 10	4,18
		11 - 15	5,75
		16 - 20	7,35
		21 - 25	8,82
		26 - 30	10,21
		31 - 35	11,01
		36 - 40	13,6
		41 - 50	14,92
		> 50	17,81
3	COMERCIAL	0 - 10	10,74
		> 10	12,89
4	INDUSTRIAL	0 - 10	11,93
		> 10	14,41
5	ORGÃOS PÚBLICOS	0 - 10	7,16
		> 10	10,62

Vigência 30 (trinta) anos.

Novo Repartimento – PA, 02 de Dezembro de 2019.

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DBE6813A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.002/2019 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre alíquotas de contribuição previdenciárias destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paragominas.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SENHORA MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O plano de custeio mensal para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paragominas, relativamente às alíquotas de contribuição previdenciária, fica estabelecido nos percentuais totais de 22,96%, sendo que, dessa percentagem, 11,96% deverá ser repassado pelos órgãos empregadores, 11,00% dos servidores ativos, 11,00% para os inativos e pensionistas com benefícios recebidos acima do teto do RGPS, com percentuais já inclusos para custeio das despesas administrativas do Regime Próprio, na conformidade dos resultados apurados na Avaliação Atuarial, banco de dados de Dezembro de 2018.

Parágrafo Único: Ficam excluídos do plano de custeio os benefícios de Auxílio Doença, Salário Maternidade, Salário Família e Auxílio Reclusão, que serão custeados diretamente pelos órgãos empregadores (Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais).

Art. 2º Os repasses das alíquotas deverão ocorrer mensalmente com objetivo de manter o equilíbrio financeiro e atuarial e a manutenção do custeio previdenciário.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a conversão das alíquotas de contribuição complementares previstas no Anexo I da Lei nº 947, de 23 de outubro de 2017, em aportes mensais de recursos financeiros ao Regime Próprio de Previdência Social, administrado

pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas – IPMP, conforme novo plano de amortização do déficit atuarial constante no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O aporte referido no caput deste artigo corresponde à contribuição do Município, incluindo a Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo, e destina-se à cobertura do déficit atuarial do regime próprio de previdência do servidor público municipal, com seus efeitos retroativos a abril de 2019.

Art. 4º O regime próprio de previdência do servidor municipal, pelo seu órgão gestor, não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para realização dos pagamentos previstos nesta Lei.

Art. 5º O plano de custeio e o de amortização de déficit mencionado nos Artigos 1º e 3º, desta Lei, poderão ser alterados, desde que fundamentado em novo cálculo atuarial e prévio envio a Secretaria Nacional de Previdência Social.

Art. 6º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Parágrafo único. O Município de Paragominas, por meio de seus órgãos da administração pública direta e indireta, obriga-se a consignar no orçamento de cada exercício as verbas necessárias ao pagamento das parcelas previdenciárias.

Art. 7º A Prefeitura Municipal de Paragominas-PA, terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta lei para se adequar aos novos Parâmetros Legais.

Parágrafo único. No período de Transição estipulado no artigo acima, o IPMP ficará responsável pela operacionalização, devendo ser ressarcido pela Prefeitura de forma imediata pelo trabalho realizado.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal, ficará responsável por Regulamentar em 90 (noventa) dias, através de Lei Ordinária a Criação de um Conselho de Acompanhamento e de Controle Social específico para fiscalização dos procedimentos transferidos para as Unidades Administrativas do Executivo, quanto a sua operacionalização, podendo solicitar balancetes trimestrais, bem como os documentos necessários para o controle das atividades executadas, conforme dispõe na Emenda Constitucional nº 103 de 2019.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 947, de 23 de outubro de 2017.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Paragominas, 02 de dezembro de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA
Prefeita em Exercício

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICT ATUARIAL

ANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS	TOTAL
2019	2.783.791,34	8.697,85	5.905,54	466,52	2.798.861,26
2020	3.491.862,14	10.910,19	7.407,64	585,19	3.510.765,16
2021	4.204.655,50	13.137,29	8.919,77	704,64	4.227.417,20
2022	4.940.607,62	15.436,74	10.481,02	827,98	4.967.353,36
2023	5.681.513,72	17.751,68	12.052,78	952,14	5.712.270,32
2024	6.446.181,93	20.140,86	13.674,95	1.080,29	6.481.078,02
2025	7.216.042,92	22.546,26	15.308,13	1.209,31	7.255.106,62
2026	8.010.284,27	25.027,83	16.993,04	1.342,41	8.053.647,55
2027	8.819.688,83	27.556,79	18.710,11	1.478,06	8.867.433,79
2028	9.634.659,20	30.103,13	20.438,99	1.614,64	9.686.815,96
2029	10.474.966,48	32.728,64	22.221,62	1.755,46	10.531.672,20
2030	11.321.097,76	35.372,35	24.016,60	1.897,26	11.382.383,98
2031	12.193.223,04	38.097,27	25.866,73	2.043,42	12.259.230,46
2032	13.071.438,66	40.841,22	27.729,78	2.190,59	13.142.200,26
2033	13.976.321,52	43.668,50	29.649,40	2.342,24	14.051.981,66
2034	14.887.569,43	46.515,66	31.582,53	2.494,95	14.968.162,56
2035	15.828.280,33	49.454,87	33.578,15	2.652,60	15.913.965,96
2036	16.782.062,68	52.434,93	35.601,51	2.812,44	16.872.911,56
2037	17.744.744,76	55.442,79	37.643,75	2.973,77	17.840.805,07
2038	17.922.192,20	55.997,22	38.020,18	3.003,51	18.019.213,12
2039	18.101.414,13	56.557,19	38.400,38	3.033,55	18.199.405,25
2040	18.282.428,27	57.122,77	38.784,39	3.063,88	18.381.399,30
2041	18.465.252,55	57.693,99	39.172,23	3.094,52	18.565.213,30
2042	18.649.905,08	58.270,93	39.563,95	3.125,47	18.750.865,43
2043	19.691.567,75	61.525,57	41.773,74	3.300,03	19.798.167,10
2044	19.888.483,43	62.140,83	42.191,48	3.333,03	19.996.148,77
2045	20.087.368,26	62.762,23	42.613,39	3.366,36	20.196.110,26
2046	20.288.241,95	63.389,86	43.039,53	3.400,03	20.398.071,36
2047	20.491.124,37	64.023,75	43.469,92	3.434,03	20.602.052,07
2048	20.696.035,61	64.663,99	43.904,62	3.468,37	20.808.072,59
2049	20.902.995,97	65.310,63	44.343,67	3.503,05	21.016.153,32
2050	21.112.025,93	65.963,74	44.787,10	3.538,08	21.226.314,85
2051	21.421.921,62	66.932,00	45.444,52	3.590,02	21.537.888,15
2052	22.446.716,71	70.133,93	47.618,52	3.761,76	22.568.230,92
2053	22.671.183,88	70.835,27	48.094,71	3.799,38	22.793.913,23

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C80FE4A8